



001
4

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 51/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13627	Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo – carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor traseiro; - Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão de molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneus 275/80 R 22,5; - Painel de instrumentos equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, da pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alta dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta; - Janelas coladas com cortinas; - Sanitário; - Bagageiro e porta pacotes; - Saídas de emergência com adesivos indicativos; - Largura mínima: 2600mm; - Altura máxima: 3730mm; - Altura interior: 1888mm; - Comprimento total: até 13100mm;	1,00	UN	450.000,00	450.000,00
TOTAL						450.000,00



002

4

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
É de fundamental importância, tendo em vista a necessidade de promover condições para o deslocamento dos munícipes para atendimento de saúde.

PRAZO DE ENTREGA: 60 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega

EXECUÇÃO: 6 MESES

LOCAL DE ENTREGA: CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE

FISCALIZAÇÃO: MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/07/2017.

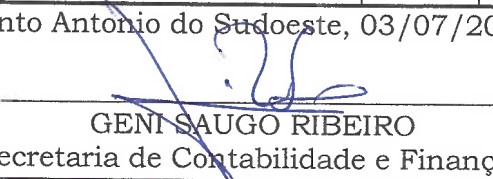


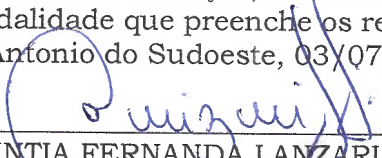
MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças					
Dotação Orçamentária:					
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2581	08.001.10.301.1001.2046	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
Santo Antonio do Sudoeste, 03/07/2017.					
 _____ GENI SAUGO RIBEIRO Secretaria de Contabilidade e Finanças					

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão ELETRONICO como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 03/07/2017.
 _____ CINTIA FERNANDA LANZARIN Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.
Santo Antonio do Sudoeste, 03/07/2017.
 _____ ZELIRIO PERON FERRARI Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 406/2017

Termo de Referência

004

Página: 1

Solicitação

Número **406** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **03/07/2017** Quantidade de itens **1**

Solicitante

Código **550004-4** Nome **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA** Processo Gerado **459/2017**

Local

Código **81** Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE**

Órgão

Nome **08 SECRETARIA DE SAUDE** Pagamento **até 30 dias após a e**

Entrega

Local **Centro Municipal de Saúde** Prazo **60 Dias**

Descrição:

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ONIBUS 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA N° 51/2017.

Justificativa:

É de fundamental importância, tendo em vista a necessidade de promover condições para o deslocamento dos munícipes para atendimento de saúde.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013627	Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo – carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor traseiro; - Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão de molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneus 275/80 R 22,5; - Painel de instrumentos equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, da pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alta dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta; - Janelas coladas com cortinas; - Sanitário; - Bagageiro e porta pacotes; - Saídas de emergência com adesivos indicativos; - Largura mínima: 2600mm; - Altura máxima: 3730mm; - Altura interior: 1888mm; - Comprimento total: até 13100mm;	UN	1,00	450.000,00	450.000,00
				TOTAL	450.000,00
				TOTAL GERAL	450.000,00

PE 51 18/07/2017 - 14 horas



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
FONE/FAX: (46) 3563 - 8002



2005
4

Solicitação de Licitação por meio de Pregão Eletrônico de acordo com a Resolução SESA nº 51/2017.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
13627 01	01	<p>Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Carro completo – carroceria e chassis integrados;- Capacidade mínima de 44 lugares + motorista;- Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas;- Direção hidráulica;- Motor traseiro;- Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré;- Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS;- Suspensão de molas;- Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l;- Pneus 275/80 R 22,5;- Painel de instrumentos equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, da pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível;- Luz alta dos faróis principais;- Cabine para o motorista com porta;- Janelas coladas com cortinas;- Sanitário;- Bagageiro e porta pacotes;- Saídas de emergência com adesivos indicativos;- Largura mínima: 2600mm;- Altura máxima: 3730mm;- Altura interior: 1888mm;- Comprimento total: até 13100mm;
TOTAL		R\$ 450.000,00

Sendo que, R\$ 450.000,00 será utilizado da conta 92-6 Fonte 500 e o restante será de contrapartida municipal.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 26 de maio de 2017.

Chassi para ônibus Novo, ano/modelo no mínimo 2015/2015, com motor frontal de 6 cilindros com potencia mínima de 237cv, câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS, suspensão de molas, tanque de combustível com capacidade mínima de 300 litros, direção hidráulica, pneus 275/80 R 22,5, painel de instrumentos equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura do líquido de arrefecimento, da pressão do óleo do motor, da pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível, luzes de aviso - controle de carga da bateria, luz alta dos faróis principais, luzes indicadoras de direção, de baixa pressão do óleo do motor, de baixo nível do líquido de arrefecimento, de freio de estacionamento acionado, de baixo nível de líquido de embreagem, de baixa pressão do sistema pneumático, de controle do sistema de aceleração eletrônico, de alta temperatura do líquido de arrefecimento, carroceria com poltronas rodoviárias com capacidade para no mínimo 44 passageiros sentados + 1 motorista com cintos de segurança, cabine para o motorista com porta, Ar condicionado, instalado sistema de DVD com 3 telas no salão de passageiros, Janelas Coladas com cortinas, sanitário, bagageiro e porta pacotes, geladeira, saídas de emergência com adesivos indicativos, luzes internas para leitura, itinerário. Equipamento deve ser novo com primeiro emplacamento em nome do órgão licitante. Fornecedor deverá ser revendedor autorizado do fabricante.

Assunto **Re: Orçamento Ônibus Rodoviário - MBB**
 De solange.paula@ingaveiculos.com.br
 <solange.paula@ingaveiculos.com.br>
 <maicon.frota@pmsas.pr.gov.br>, Leonir Lazzarotto (MICKI)
 <leonir.jose@ingaveiculos.com.br>
 Para 'cassiano.matiolo@ingaveiculos.com.br'
 <cassiano.matiolo@ingaveiculos.com.br>
 Data 17.05.2017 15:16
 <27aad101-622d-40ef-a90e-31a196143e26@ingaveiculos.com.br>

007
locaweb

4

- Chassi para ônibus Novo - características mínimas.docx (15 KB)
- Chassi para ônibus Novo - características mínimas.dot (37 KB)
- Chassi para ônibus Novo - características mínimas.pdf (52 KB)
- solange_paula.vcf (8 B)

Maicon boa tarde!

Abaixo proposta

Chassi MB OF 1724 ano 2015
Carroceria Marcopolo VIAGGIO 1050 ano 2016

Poltronas Rodoviárias 44+1 lugares
Ar Condicionado
DVD + 3 telas instalados
Janelas coladas com cortina
Sanitário
Bagageiro + porta pacotes
Novo - 0 Km - sem emplacamento

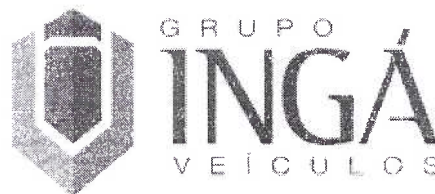
VALOR R\$ 500.000,00

Anexo características do veículo.

Grata,

Solange Paula Montagna

Dpto de Venda de Veículos
 (49) 3631-1105
 AIM: solangeingasmc



Rodovia BR 282 Km 844 - Bairro Progresso
 Cep: 89900-000 São Miguel do Oeste SC (49) 3631-1100

www.ingaveiculos.com.br

MICHELIN



Mercedes-Benz

Parcele suas compras em até 46x no cartão BNDES
 Consulte a lista de produtos no concessionário.



BNDES

O banco nacional
do desenvolvimento

Pense antes de imprimir. Pense Verde. Preserve.

Em 16/05/2017 15:50, solange.paula@ingaveiculos.com.br escreveu:

Sr. Maicon boa tarde!

Segue fotos do veículo que a Ingá Veículos possuiu a pronta entrega.

As características do veículo :

Chassi MB OF 1724 ano 2015
Carroceria Marcopolo VIAGGIO 1050 ano 2016

Poltronas Rodoviárias 44+1 lugares
Ar Condicionado

DVD + 3 telas instalados
Janelas coladas com cortina
Sanitário
Bagageiro + porta pacotes
Novo - 0 Km - sem emplacamento

008

4

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Grata,
--

Solange Paula Montagna

Dpto de Venda de Veiculos
(49) 3631-1105
AIM: solangeingasmo



GRUPO
INGÁ
VEÍCULOS

Rodovia BR 282 Km 644 - Bairro Progresso
Cep: 89900-000 São Miguel do Oeste SC (49) 3631-1100

www.ingaveiculos.com.br



MICHELIN



Mercedes-Benz

Parcela suas compras em até 48x no cartão BNDES
Consulte a lista de produtos no concessionário.



BNDES

O banco nacional
do desenvolvimento

Pense antes de imprimir. Pense Verde. Preserva.



Nova Lima, 18 de Abril de 2017

À

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste/ Pr
Sr. Maicon Camargo de Souza

Ref.: **ORÇAMENTO DE ONIBUS RODOVIÁRIO**

Prezado Sr.,

Atendendo à vossa solicitação, encaminhamos o orçamento de 01 (UM) ônibus rodoviário com o seguinte descritivo técnico:



- Ônibus Rodoviário, motorização dianteira
- potência de 280 CV
- PBT de 17 ton.
- tanque de combustível de no mínimo 275 litros
- suspensão dianteira e traseira em molas semielípticas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação
- tacógrafo
- volante ajustável
- capacidade de transporte de 48 passageiros + condutor (*SEM* sanitário)
- poltronas rodoviárias reclináveis
- cintos de segurança em todas as poltronas
- poltronas revestidas em tecido
- janelas com vidros móveis fumê
- cortinas em tecido em todas as janelas
- porta pacotes em toda a extensão do veículo
- assoalho revestido em material antiderrapante
- sistema de som
- ar condicionado
- cabine para motorista com parede de separação total e porta para o salão

No preço informado estão inclusos todos os impostos e fretes

Validade da proposta: para este negócio

Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias após a confirmação do pedido e emissão de empenho

Pagamento: à vista

Local de entrega: Na sede da Prefeitura/ ou outro local indicado por esta autarquia

Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega do veículo

Valor UNITÁRIO: R\$ 428.600,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais)

- Ônibus Rodoviário, motorização dianteira
- potência de 280 CV
- PBT de 17 ton.
- tanque de combustível de no mínimo 275 litros
- suspensão dianteira e traseira em molas semielípticas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação
- tacógrafo
- volante ajustável
- capacidade de transporte de 44 passageiros + condutor (**COM** sanitário)
- poltronas rodoviárias reclináveis
- cintos de segurança em todas as poltronas
- poltronas revestidas em tecido
- janelas com vidros móveis fumê
- cortinas em tecido em todas as janelas
- porta pacotes em toda a extensão do veículo
- assoalho revestido em material antiderrapante
- sistema de som
- ar condicionado
- cabine para motorista com parede de separação total e porta para o salão

No preço informado estão inclusos todos os impostos e fretes

Validade da proposta: para este negócio

Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias após a confirmação do pedido e emissão de empenho

Pagamento: à vista

Local de entrega: Na sede da Prefeitura/ ou outro local indicado por esta autarquia

Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega do veículo

Valor UNITÁRIO: R\$ 450.400,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)



Maria Cristina Arins do Nascimento

Iveco Latin America

Vendas ao Governo

Cascavel, 12 de Maio de 2017.

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR

Sr. Maicon

Segue proposta comercial para fornecimento de Ônibus:

Ônibus Motor Dianteiro Ano/Modelo: 17/17 4x2 com a seguintes características:

- Motor dianteiro à Diesel, EURO V (PROCONVE 7) de 4 cilindros em linha e 4.6 Litros
- Potência máxima: 225 cv a 2400 RPM e Torque Máximo: 850 Nm de 1100 a 1600 RPM
- Sistema de injeção: Common Rail

Embreagem, monodisco à seco

Câmbio manual de acionamento por cabo - 5 marchas à frente (sincronizadas) e 1 à ré

Direção hidráulica

Suspensão de molas metálicas semi-elípticas, amortecedor de dupla ação e barra estabilizadora

Pneus radiais 275/80 R22,5

Freios: Freio de serviço com acionamento a ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com ABS, de estacionamento, com molas acumuladoras e, freio motor tipo, válvula borboleta no tubo de escape, com acionamento eletropneumático.

Entre eixos mínimo de 5.950 mm

Tanque de combustível de 275 Litros

Sistema elétrico de 24 Volts, duas baterias de 12V e 135 Ah

Capacidade técnica por eixo

- *Peso Bruto Total (PBT) - Homologado máximo 16.000 kg*

Peso em ordem de marcha

- *Total Máximo de 4.820 Kg*

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771	Cep 85601-195	Francisco Beltrão - PR	Fone: (46) 3211-6000	CNPJ 84.938.430/0001-49	IE 32102965-56
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6	Cep 85818-560	Cascavel - PR	Fone: (45) 2101-6000	CNPJ 84.938.430/0002-20	IE 90177448-09
Filial - Rua Tucuruí, 351	Cep 85031-350	Guarapuava - PR	Fone: (42) 3629-7400	CNPJ 84.938.430/0004-51	IE 90554190-08
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333	Cep 85862-210	Foz do Iguaçu - PR	Fone: (45) 3026-7400	CNPJ 84.938.430/0003-00	IE 90571632-80

Carroceria em estrutura tubular em aço galvanizado soldado com as seguintes características:

- Comprimento: 12.500 mm
- Largura mínima: 2.500 mm
- Altura externa mínima: 3.200 mm
- Altura interna mínima: 1.900 mm
- Cor externa Branco
- Ar condicionado de teto
- Para sol para o motorista
- Rádio com USB
- Porta pantográfica de acionamento pneumático, com válvula de alívio de acesso externo
- Parede divisória atrás do motorista com porta
- Capacidade mínima de 48 lugares
- Poltrona rodoviárias reclináveis com revestimento em tecido e cinto de segurança
- Janelas laterais corrediças e cortinas em tecido em todas as janelas
- Portes pacotes
- Revestimento das laterais internas em formidur
- Assoalho em compensado naval com revestimento emborrachado
- Vigia traseiro fechado
- Itens de segurança de acordo com Contran

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Valor do ônibus:

- **R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**

Forma de Pagamento: À vista, mediante apresentação da nota de empenho

Prazo de Entrega:

- **Consultar concessionário para confirmação, 90 dias a partir na liberação da nota de empenho em nome de:
Icavel Veículos Ltda – CNPJ: 84.938.430/0002-20.**

Garantia:

- **01(um) ano sem limite de quilometragem**

"A presente proposta vincula as partes negociantes pelo período máximo de 20 (Vinte) dias sendo que após o referido prazo considerar-se-á cancelada independentemente de notificação"

Icavel Veículos LTDA

Uma empresa concessionária MAN Latin America

www.man-la.com

Caminhões e Ônibus Sob Medida!

Jossias Dalla Nora

Gestor de Vendas – Ônibus

Celular: +55 (45) 99915-3908

dallanora@icavel.com

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771

Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6

Filial - Rua Tucuruí, 351

Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

Cep 85601-195

Cep 85818-560

Cep 85031-350

Cep 85862-210

Francisco Beltrão - PR

Cascavel - PR

Guarapuava - PR

Foz do Iguaçu - PR

Fone: (46) 3211-6000

Fone: (45) 2101-6000

Fone: (42) 3629-7400

Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49

CNPJ 84.938.430/0002-20

CNPJ 84.938.430/0004-91

CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-56

IE 90177448-09

IE 90554190-08

IE 90571632-80



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

013

4

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 -
PROCESSO Nº 454/2017 – UASG 987857

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço global que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0052/2017 de 03/07/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ONIBUS 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 51/2017.

2. DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04/07/2017, às 09:00h até 18/07/2017, às 09h.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 18/07/2017, às 09h30min

4. LOCAL: A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>.

5. INFORMAÇÕES: Cópia completa do edital estará disponível na página do Município: <http://www.pmsas.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARENCIA) e no site www.comprasnet.gov.br, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Altonini

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/07/2017
JORNAL: DIOE
EDIÇÃO: 9978
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/07/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1287
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/07/2017
JORNAL: Gazeta Paraná
EDIÇÃO: 8586
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/07/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1280
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017
PROCESSO Nº 452/2017 - UASG 987857
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Por ítem, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0051/2017 de 03/07/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ELÉTRICIDADE DOMÉSTICAS, ELÉTRICIDADES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 258/2016.

2. DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04/07/2017, às 08:00h até 17/07/2017, às 09h30m.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 17/07/2017, às 09h00min

4. LOCAL: A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>.

5. INFORMAÇÕES: Cópia completa do edital estará disponível na página do Município: <http://www.pmsas.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARENCIA) e no site www.comprasnet.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através de e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de Julho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017 - PROCESSO Nº 456/2017 - UASG 987857
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, (tipo menor preço). Por ítem, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0053/2017 de 03/07/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2016.

2. DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04/07/2017, às 09:00h até 19/07/2017, às 09h30m.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 19/07/2017, às 09h00min

4. LOCAL: A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>.

5. INFORMAÇÕES: Cópia completa do edital estará disponível na página do Município: <http://www.pmsas.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARENCIA) e no site www.comprasnet.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através de e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de Julho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 238/2017 - REVOGA DECRETO Nº 101/2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 101/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 29 de Junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 237/2017 - REVOGA DECRETO Nº 102/2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 102/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 29 de Junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 238/2017 - REVOGA DECRETO Nº 103/2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 103/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 29 de Junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 239/2017 - REVOGA DECRETO Nº 104/2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 104/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 29 de Junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 240/2017 - REVOGA DECRETO Nº 105/2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 105/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 29 de Junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 241/2017 - REVOGA DECRETO Nº 108/2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 108/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 29 de Junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 242/2017 - REVOGA DECRETO Nº 109/2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 109/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 29 de Junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 243/2017 - REVOGA DECRETO Nº 111/2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 111/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 29 de Junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 - PROCESSO Nº 454/2017 - UASG 987857
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0052/2017 de 03/07/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ONIBUS 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 51/2017.

2. DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04/07/2017, às 09:00h até 18/07/2017, às 09h.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 18/07/2017, às 09h30min

4. LOCAL: A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>.

5. INFORMAÇÕES: Cópia completa do edital estará disponível na página do Município: <http://www.pmsas.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARENCIA) e no site www.comprasnet.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através de e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de Julho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017 - Processo nº 410/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE ADESAO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SESA Nº 312/2015, INCENTIVO FINANCEIRO AO TRANSPORTE SANITÁRIO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Ítem
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA - VENCEDOR DO ITEM NO VALOR DE R\$ 224.000,00
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI -
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 102/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de piso de concreto armado polido e reforma de parte dos barracões do Centro de Eventos, conforme especificações técnicas descritas no Memorial Descritivo e Descrição dos Serviços em anexo ao edital.
ABERTURA: Dia 07 de Agosto de 2017, às 08:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 04 de Julho de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município. Realeza, 03 de Julho de 2017.
DARLEI ANDREOLLI
Pres. Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 244/2017
REVOGA DECRETO Nº 113/2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 113/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 29 de Junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017

PROCESSO Nº 452/2017 – UASG 987857
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0051/2017 de 03/07/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 258/2016.

2. DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04/07/2017, às 08:00h até 17/07/2017, às 08h30m.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 17/07/2017, às 09h00min

4. LOCAL: A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>.

5. INFORMAÇÕES: Cópia completa do edital estará disponível na página do Município:

<http://www.pmsas.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARENCIA) e no site

www.comprasnet.gov.br, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:31828348

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 -

PROCESSO Nº 454/2017 – UASG 987857

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço global que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0052/2017 de 03/07/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ONIBUS 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 51/2017.

2. DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04/07/2017, às 09:00h até 18/07/2017, às 09h.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 18/07/2017, às 09h30min

4. LOCAL: A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>.

5. INFORMAÇÕES: Cópia completa do edital estará disponível na página do Município:

<http://www.pmsas.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARENCIA) e no site

www.comprasnet.gov.br, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:8747A137

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017

PROCESSO Nº 456/2017 – UASG 987857
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0053/2017 de 03/07/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

2. DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04/07/2017, às 09:00h até 19/07/2017, às 08h30m.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 19/07/2017, às 09h00min

4. LOCAL: A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>.

5. INFORMAÇÕES: Cópia completa do edital estará disponível na página do Município:

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 77/2017 Para REGISTRO DE PREÇO 07/2017 A Comissão Permanente de Licitação, DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 010 de 02 de Janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de julho de 2017 às 13h30min no endereço, Rua José Afonso Vieira Lopes, 96, Rebouças-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 ou através do e-mail licitacao@reboucas.pr.gov.br, ou no Portal da Transparência. Objeto da Licitação: O objeto do presente Pregão Presencial para registro de preço é a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em instalação de calhas e ruflo, aquisição de telhas de aluzinco, canaletas, blocos de concreto, paver adormecido e outros materiais de consumo, conforme especificações da Secretaria Municipal de Educação, Agricultura e demais Secretarias. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE "ME", "EPP" e MEI, (Art. 48, I da LC Nº 147/2014 e do Decreto Municipal n.º 182/2015). Prioridade na Contratação para Empresas com sede no Município de Rebouças, com margem de 10% (dez por cento), do melhor preço válido (Art. 48 da LC 147/2014). A aplicação da Lei Complementar 147/2014, visa o fortalecimento das empresas prestadoras de serviço e do comércio local, bem como a geração de emprego e renda, implementando assim o comércio local. Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, 03 de julho de 2017. VICENTE DE ANDRADE CARDOSO PREGOEIRO

58964/2017

Rio Negro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2017

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 18/07/2017. Abertura das Propostas e Início da Disputa: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 ou através do fone (47) 3642-5536. Rio Negro, 30 de junho de 2017. MILTON JOSÉ PAIZANI - PREFEITO MUNICIPAL.

58505/2017

Santo Antonio do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2017, TIPO MENOR PREÇO, PORT ITEM, no dia 17 de julho de 2017, às 9h, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária — APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 258/2016. Recebimento das propostas: de 04/07/2017, às 08h até 17/07/2017, às 08h30m. Abertura das propostas: 17/07/2017, às 09h. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.pmsas.pr.gov.br>, e no site www.comprasnet.gov.br - UASG 987857. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

58708/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2017, TIPO MENOR PREÇO, PORT ITEM, no dia 18 de julho de 2017, às 9h30min, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo de Adesão de Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, do Programa de Qualificação de Atenção Primária APSUS, de acordo com a Resolução SESA nº 51/2017. Recebimento das propostas: de 04/07/2017, às 09h até 18/07/2017, às 09h. Abertura das propostas: 18/07/2017, às 09h30min. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.pmsas.pr.gov.br>, e no site www.comprasnet.gov.br - UASG 987857. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

58710/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2017, TIPO MENOR PREÇO, PORT ITEM, no dia 19 de julho de 2017, às 9h, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária — APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015. Recebimento das propostas: de 04/07/2017, às 09h até 19/07/2017, às 08h30m. Abertura das propostas: 19/07/2017, às 09h. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.pmsas.pr.gov.br>, e no site www.comprasnet.gov.br - UASG 987857. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

58712/2017

Santo Antonio da Platina

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2017 – PROC. nº 2050/2017
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) aplicado, para ser utilizado em operação tapa buracos de diversas vias municipais; a ser adquirido conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses. - VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Protocolo até as 08h30min, do dia 03/08/2017. - CREDENCIAMENTO: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 03/08/2017, às 08h40min na Sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sito a Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro. - INÍCIO DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 03/08/2017, no mesmo local de credenciamento; abertura e julgamento das propostas. - EDITAL E ELEMENTOS: O Edital Completo, o Sistema Kit Proposta e o arquivo da Proposta Eletrônica estão disponíveis a partir do dia 05/07/2017, no site www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: "Processos Licitatórios", para download por parte dos interessados. Demais informações no endereço acima citado, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min. Fone/Mail: (43) 3534-8700 / 3534-8742 / 3534-8702; e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina/PR, 29 de Junho de 2017. -
JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

59022/2017



A história do Paraná
passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017
PROCESSO Nº 454/2017
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/07/2017

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 09h30min. Email: www.comprasnet.gov.br - UASG 987857

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 51/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTA EDITAL**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pela Pregoeira Sra. MARILIS CRISTINA TONINI, nomeada através da Portaria nº 19.533/2017 de 10 de Janeiro de 2017, a qual será responsável pelo processamento e julgamento da licitação, o que haverá de se dar através do sistema de Pregão Eletrônico www.comprasnet.gov.br.
- Em conformidade com o disposto no art. 17, § 5º, do Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Os fornecedores deverão observar, rigorosamente, as datas e os horários limites previstos para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa.
- *Edital em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 51/2017, de acordo com as Diretrizes do BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento).*

1 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DA IMPUGNAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

Recebimento das propostas: do dia 04/07/2017, às 09h ao dia 18/07/2017, às 09h.

Limite para impugnação ao edital: até o dia 14/07/2017 às 09h30min.

Abertura das propostas/Sessão Pública: dia 18 de julho de 2017, às 09h30min.

Site: www.comprasnet.gov.br.

- 1.1. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

019
4

2 - DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 51/2017,** conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no anexo I deste edital.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos:
www.comprasnet.gov.br e www.pmsas.pr.gov.br
- 2.3 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações através do Email: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 2.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – Rua Santos Dumont, 676, Centro, através do Email: adm.saude@pmsas.pr.gov.br.
- 2.5 Para cada item ofertado deve ser informado, obrigatoriamente, na proposta, a **MARCA e o MODELO** cotado, conforme a ficha técnica descritiva do produto – Anexo I – Termo de Referencia. **A não especificação ou informações contendo as especificações e marcas dos itens implicarão na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.**

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste PREGÃO as empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do Decreto 3.722/2001, com redação conferida pelo Decreto nº 4.485/2002.

3.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer unidade cadastradora dos Órgãos da Administração Pública, inclusive este órgão Municipal, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

3.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será firmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

3.3 Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

020
4

- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, face à Lei Complementar nº 147/14.
- g) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

3.4 Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

3.4.1 Que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

3.4.2 Que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;

3.4.3 Que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

3.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

3.5.1 A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06.

4 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao (a) pregoeiro(a) e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13:30 às 17:00 na Avenida Brasil, 621, Setor de Licitações, Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR.

4.1.2 O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

021

4

afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, através dos e-mails: licitacao@pmsas.pr.gov.br até 02 (dois) dias úteis antes da data de realização do pregão.

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição, pelo órgão provedor, de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (ART. 3º, do Decreto nº 21/2016), no site www.comprasnet.gov.br.

5.2 Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciamento junto ao provedor, no prazo mínimo de 03(três) dias úteis antes da data de realização do PREGÃO ELETRÔNICO.

5.3 O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO.

5.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, promotora da Licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 Todos os procedimentos da licitação seguirão o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 3.340/2016, devendo as licitantes interessadas declarar tal condição para seu credenciamento, mediante os meios disponibilizados pelo Sistema.

5.6.1 A licitante deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação (**Anexo V**).

5.6.2 A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

022
4

legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação

6 - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 A participação no **PREGÃO** dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente **encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema até 18 de julho de 2017 às 08h30min, horário de Brasília**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 12.2.4.
- 6.1.1 O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do **Anexo I** deste Edital.
- 6.1.2 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 6.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, **assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances**.
- 6.3 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **PREGÃO**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via "chat".

7 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1 Na data e horário especificados no preâmbulo deste Edital, em conformidade com o subitem 6.1 deste Edital, terá início a sessão pública do presente **PREGÃO ELETRÔNICO**, no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>, com o acolhimento das propostas de preços recebidas.
- 7.2 Análise das propostas pela Pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos
- 7.3 Serão desclassificadas as propostas:
- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.
- 7.3.1 A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.
- 7.3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 7.3.3 O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

023

4

sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

- 7.3.4 Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.
- 7.3.5 Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.
- 7.3.6 A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

8 - A FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 8.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante, imediatamente, informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras para a sua aceitação.
- 8.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 8.6 No caso de desconexão com a pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
 - 8.6.1 A pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
 - 8.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do PREGÃO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa Do(a) pregoeiro(a) aos participantes.
- 8.7 A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
 - 8.8.1 **A abertura e o fechamento da fase de lances será feito(a) pelo(a) Pregoeiro(a). Fica vedada (PROIBIDA) qualquer comunicação entre a**



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

024

4

Pregoeiro(a) e as Licitantes durante todo o processo de Pregão Eletrônico e PRINCIPALMENTE na fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de “Chat” ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários por parte do(a) PREGOEIRO(A), para o andamento do certame. Qualquer comunicação por “Chat” por parte de qualquer licitante poderá implicar na desclassificação do mesmo, conforme determinação do Banco Mundial, agente financiador desta licitação.

- 8.8.2 Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o(a) pregoeiro(a) se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes.
- 8.9 Após finalização da etapa de lances **NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**, sendo o lance final o preço a ser considerado para adjudicação.
- 8.10 Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe, no sistema COMPRASNET, os documentos relacionados no item 13 – DA HABILITAÇÃO . Para tanto a pregoeiro fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante obedecer ao prazo estipulado pela pregoeiro, utilizando o link “ANEXAR”, disponível apenas para o Licitante convocado.
- 8.10.1 O licitante após convocado deverá anexar os documentos solicitados no prazo de 02 (duas) horas, que poderá ser alterado pelo(a) pregoeiro(a). Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat, prorrogação do mesmo.
- 8.10.2 Passado o tempo determinado sem manifestação via chat do licitante, terá a sua proposta recusada.
- 8.11 Os documentos anexados, por arquivos eletrônicos digitalizados, serão analisados pelo(a) pregoeiro(a), sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital e deverão ser juntados aos autos do respectivo processo de contratação.
- 8.12 A(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) enviar, no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, para O Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, **o original ou cópia autenticada**, os documentos relacionados no item 12 e 13 deste Edital, bem como sua proposta de preços, com os preços unitário por item, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o(a) pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.2 **De acordo com o estabelecido pelo Banco Mundial, NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item, existindo a possibilidade de convocar Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência da**



vencedora.

- 9.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.
- 9.4 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.
- 9.5 Havendo pendência na aceitação ou habilitação para quaisquer dos itens objeto deste certame, a pregoeira fará uso da funcionalidade "EM ANÁLISE" com o encerramento da sessão pública para os demais.

10 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, para cada item, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

11 - DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

- 11.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério Do(a) pregoeiro(a), ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 021/2016.

12 - DA PROPOSTA ESCRITA

- 12.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser apresentada, juntamente com a documentação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da aceitação.
- 12.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 12.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, conforme modelo constante do **Anexo II**, impressa preferencialmente em papel timbrado do Licitante, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal, devendo dela constar, obrigatoriamente:
- 12.2.1 Nome ou razão social do Licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver, bem como o nome, cargo, número do CPF,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

026

4

- RG e endereço de seu representante legal;
- 12.2.2 Prazo de validade, **não inferior a 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de sua apresentação.
- 12.2.3 **O prazo de entrega do veículo será de até 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da solicitação de entrega. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da administração e a critério da Secretaria Municipal de Saúde.
- 12.2.4 Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.
- 12.2.5 **Preço unitário**, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades constantes do **Anexo I** do presente Edital.
- 12.2.5.1 Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.
- 12.2.5.2 O preço referido no subitem 12.2.5 deverá possuir até 02 (duas) casas decimais e por extenso, prevalecendo o valor descrito por extenso.
- 12.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 12.4 A Coordenadoria poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13 DA HABILITAÇÃO

13.1 O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail institucional: licitacao@pmsas.pr.gov.br, sendo os originais apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada ao(a) Pregoeiro(a) que processou o certame, no seguinte endereço: Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

027

4

- 13.1.1 O prazo acima referido, para envio dos documentos na sessão, poderá ser prorrogado, a critério da pregoeira.
- 13.2 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 13.3 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição Cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 13.4 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 13.4.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 13.4.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.4.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- 13.4.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 13.4.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.
- 13.4.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 13.4.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.**
- 13.4.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

- 13.4.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

13.4.2.4 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

- 13.4.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

- 13.4.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
- 13.4.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 13.4.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 13.4.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 13.4.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 13.4.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 13.4.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

029
4

condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

13.4.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.4.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

13.4.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

13.4.5 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

13.4.5.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo IV deste Edital. **(ANEXO III);**

13.4.5.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(ANEXO IV);**

13.4.5.3 Declaração de estrutura e suporte técnico **(ANEXO VI).**

13.4.6 No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.4.7 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

14 - DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

030

4

- 14.2 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pela pregoeira(o) ao vencedor.
- 14.4 Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial de eventuais razões e contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito no sistema eletrônico em formulários próprios.
- 14.5 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, ou que não tiverem sido manifestados durante a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- 14.6 Os recursos terão efeito suspensivo.
- 14.7 Durante o prazo para apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o processo ficará custodiado junto à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, localizada na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná - telefone (046)3563-8000.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
 - 15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira(o), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
 - 15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 - DO PAGAMENTO

- 16.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da Nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;
- 16.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para opagamento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

031

4

- 16.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1 Não haverá reajuste de preço.
- 17.2 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao SESA/PR – APSUS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2403	08.001.10.301.1001.2046	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

18 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 18.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo VI** deste Edital.
- 18.2 O prazo para assinatura do Contrato será de **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação da adjudicatária pelo Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.
- 18.3 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 18.4 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1 **O prazo de entrega do veículo será de até 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da retirada da nota de empenho.
- 19.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Saúde diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 19.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 19.1.2 O prazo de entrega não **poderá ser prorrogado caso seu vencimento original ultrapasse o exercício vigente**, conforme Decreto que dispõe sobre o encerramento do exercício.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

032

4

19.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

19.3.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.2.1.1 Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

19.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.2.2.1 Na **hipótese de complementação**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

19.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

20 - DAS PENALIDADES

20.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

20.1.1 A multa prevista no item 20.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

20.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 20.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 20.3.

20.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de -PR, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- 20.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
- 20.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
- 20.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 20.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção



sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

- 21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 22.2 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 22.3 Os documentos deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 6 (seis) meses, a partir da data de sua expedição.
- 22.4 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 22.5 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 22.6 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 22.7 Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.
- 22.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 22.9 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

035

4

informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

22.10 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.11 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

22.12 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.13 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro(a) em contrário.

22.15 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

22.16 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado a pregoeira e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.17 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro(a).

22.18 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

22.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de declaração de estrutura e suporte técnico
ANEXO VII	Modelo de Minuta do Contrato



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 03 de julho de 2017.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

036

4

 MARILIS CRISTINA TONINI PREGOEIRA	 ZELRIO PERON FERRARI PREFEITO MUNICIPAL
---	--

ANEXO - I
Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1- DESCRIÇÃO:

1.1 Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 51/2017, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas abaixo:

ITEM	Descritivo do Equipamento	Quantidade
01	<p>Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Carro completo – carroceria e chassis integrados;- Capacidade mínima de 44 lugares + motorista;- Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas;- Direção hidráulica;- Motor traseiro;- Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré;- Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS;- Suspensão de molas;- Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l;- Pneus 275/80 R 22,5;- Painel de instrumentos equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, da pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível;- Luz alta dos faróis principais;- Cabine para o motorista com porta;- Janelas coladas com cortinas;- Sanitário;- Bagageiro e porta pacotes;- Saídas de emergência com adesivos indicativos;- Largura mínima: 2600mm;- Altura máxima: 3730mm;- Altura interior: 1888mm;- Comprimento total: até 13100mm;	01

PROSPECTO: A licitante vencedora, deverá enviar ao(a) pregoeiro(a) sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 2(duas) horas após a finalização do certame, através do email: licitacao@pmsas.pr.gov.br, os "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS



TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do Veículo ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação.

2 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1 O Ônibus, objeto desta licitação, deveser entregue, **mediante entrega técnica**, na sede da prefeitura, Avenida Brasil, 621 - centro no Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias** após a emissão da ordem de entrega.

2.2 O Ônibus deverá ser entregue no prazo e local acima indicado, totalmente completo e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

2.3 A licitante deverá dispor de suporte técnico e manutenção (conforme declaração no **Anexo VI**), dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, necessários a manutenção do item proposto

2.4 O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

3 - OBSERVAÇÕES:

3.1 Deverão ser enviados junto a proposta os catálogos do veículo/Ônibus oferecido.

3.2 Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.

3.3 O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da retirada da nota de empenho. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

3.4 Para que a proposta seja aceita, deverá estar em papel timbrado e, TODOS os itens abaixo deverão constar na proposta sendo os itens: pagamento, validade da proposta e prazo de entrega nas mesmas condições indicadas abaixo:

3.4.1 Preço;

3.4.2 Marca, fabricante e procedência dos produtos;

3.4.3 Garantia do veículo;

3.4.4 Pagamento: até 30 (trinta) dias;

3.4.5 Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;

3.4.6 Local de entrega: conforme descrito no item 2.1 do Anexo I.

3.5 Na **nota fiscal** deverão constar todas as especificações do veículo/ônibus, marca e modelo do fabricante, e deverá ser emitida ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27**.

3.6 O produto deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 03 de Julho de 2017.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

038

SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO
MARIA ELISA GOMES PEREIRA SECRETARIA DE SAUDE	ZELIRIO PERON FERRARI PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2017, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descritivo do Veículo/Onibus	Marca/modelo	Valor Unitário	Valor Total
01						

Informar as quantidades na embalagem primária e na secundária.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar a independência de elaboração da Proposta.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa no Banco do Brasil, para efeito de pagamento.

Prazo máximo de entrega do produto de será de até **60 (sessenta) dias, contados a partir da data da ordem de entrega**.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, de de 2017.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG :

Cargo :



039

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

ANEXO - III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa....., com sede na
....., C.N.P.J. nº
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a
qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, de de 2017.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.

ANEXO - IV

**MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(papel timbrado da licitante)**

A empresa....., com sede na
....., C.N.P.J. nº
....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei
nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do Responsável
pela Empresa (Nome
Legível/Cargo/Carimbo do
CNPJ)



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

040

4

ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável
pela Empresa (Nome
Legível/Cargo/Carimbo do
CNPJ)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO

Como representante legal da empresa(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº, com sede a Rua nº, CEP nº, Fone, cidade de, Estado do, declaro que nossa empresa dispõe de condições e estrutura necessária e suporte técnico para execução dos serviços de manutenção dos veículos/equipamentos, objeto do **Pregão Eletrônico nº xx/2017**, descritas no **Anexo I do Edital**, conforme a seguir relacionadas:

- instalações e estrutura apropriadas;
- equipamentos e ferramental;
- estoque de peças;
- equipe técnica especializada e treinada na marca sendo colaboradores destinados à manutenção (técnicos e mecânicos) e no mínimo 1 (um) engenheiro mecânico);
- declaramos fornecer treinamento de uso, operação e funcionamento do equipamento ao(s) servidor(es) designado(s) do município, em conformidade com as normas vigentes de segurança do trabalho.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

041

4

Local e data

Assinatura do Responsável
pela Empresa (Nome
Legível/Cargo/Carimbo do
CNPJ)

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º xxx SSP/PR e do CPF/MF sob n.º. xxx, residente e domiciliado na Rua xx, xx, Bairro xx, Santo Antonio do Sudoeste/PR, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato representada por sua Secretário(a) Municipal, Senhor (a) **XXX**, brasileiro, portador do RG n.º. xxx SSP-PR e do CPF/MF nº xx, domiciliado na Rua xx9, Bairro xx, xx/PR.

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxx, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, com sede à Rua xxxxxxxxxxxx, nº , Bairro xxxxx, município de xxxxxxxxxxxxxx, Estado do, neste ato por xxxxx Sr. xxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade Civil nº xxxxxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado em xxxxxxxxxxxx/xx.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 51/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 52/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no item 3 e no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

042

4

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$.....(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 052/2017 - pregão eletrônico e conseqüente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a SESA/PR - APSUS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2403	08.001.10.301.1001.2046	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO OITAVO: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.263.736/0001-27, situado à Santos Dumont, nº 676, centro de Santo Antonio do Sudoeste/PR e no seu corpo deve constar além da descrição dos itens vencedores as seguintes informações: **Contrato nº xx/2017 - Edital Pregão Eletrônico Nº 0xx/2017.**



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

043

4

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Itens, do objeto desta licitação, deverá ser entregues, na sede do Município, localizada na Av Brasil 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Itens vencedores, deverão ser entregue no prazo e local acima indicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO -O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão- de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº xx/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

044

4

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

045

4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº xx/2017 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pelo Sr.(a) GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI, brasileira, portador do RG nº. 7.195.246-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 022.642.219-41, Secretario de Saúde, telefone (46) 3563-8002, email grasi_nodari@hotmail.com, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, que deverá testar a entrega do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do sudoeste -PR, xxxx de xxxx de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

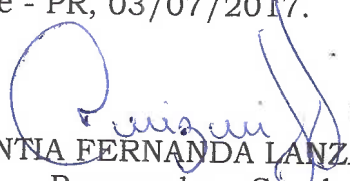
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 052/2017, de 03/07/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 51/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando que neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06) é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 03/07/2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 21:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 052/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: Jossias Dalla Nora
Razão Social: ICAVEL VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 84938430000220
Endereço: Rodovia BR 277, KM 582,6
Telefone: 45 99915 3908
Email: dallanora@icavel.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 11:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 052/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: marizete rocha
Razão Social: POSSOLI CAMINHOES LTDA
CPF/CNPJ: 04.640.295/0002-00
Endereço: rod br 280 km 538, area industrial
Telefone: 4632271233
Email: vendas.filial@possoli.com.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO – EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 - PROCESSO Nº 454/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, as seguintes alterações:

a) Altera descrição do item no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, que passa a ter a seguinte redação:

Item	Descritivo	Quantidade
01	<p>Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carro completo – carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor dianteiro; - Potência mínima de 225 CV; - Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão de molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneus 275/80 R 22,5; - Painel de instrumentos equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, da pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alta dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta; - Janelas coladas com cortinas; - Sanitário; - Bagageiro e porta pacotes; - Saídas de emergência com adesivos indicativos; - Largura mínima: 2600mm; - Altura máxima: 3730mm; - Altura interior: 1888mm; - Comprimento total: até 13100mm; 	01

- b) NOVA DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 07/07/2017, às 09h até 21/07/2017, às 08h30m.
c) NOVA DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: até 19/07/2017 às 9h.
d) NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 21/07/2017, às 09h.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

4

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2017 –
PROCESSO Nº 454/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo Ônibus 0KM para a Secretaria Municipal de Saúde – de acordo com a Resolução SESA nº 51/2017. O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que: Altera o objeto do presente Edital - Termo de referencia . Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início para a sessão de disputa para o dia 21 de julho de 2017, às 09:00 horas.

Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

Marilis Cristina Tonini
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 07/07/2017

JORNAL AMP

EDIÇÃO: 1290

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 07/07/2017

JORNAL DICE

EDIÇÃO: 9881

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 08/07/2017

JORNAL Tribuna Regional

EDIÇÃO: 1292

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 07/07/2017

JORNAL Jozedo de Borona

EDIÇÃO: 8589

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA - ME
 CNPJ Nº 82.351.024/0001-50
 Representante: WILMAR KUHN DE SIQUEIRA
 CPF nº 368.669.549-91
 OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros para fornecimento de passagens terrestres estaduais..
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 05/07/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
 Código Identificador:0C2FCAD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2017

Processo dispensa nº 010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO
 APOIO ADMINISTRATIVO - EPP
 CNPJ Nº 21.130.342/0001-04
 Representante: HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO
 CPF nº 457.282.388-07
 OBJETO: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial com código de barras, com fornecimento imediato, visando identificar os bens móveis que compõem a carga patrimonial Municipal..
 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 05/07/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
 Código Identificador:5584A23D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 -
PROCESSO Nº 454/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, as seguintes alterações:
 Altera descrição do item no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, que passa a ter a seguinte redação:

Item	Descritivo	Quantidade
01	Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo – carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor dianteiro; - Potência mínima de 225 CV; - Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão de molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneus 275/80 R 22.5; - Painel de instrumentos equipado com tacôgrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, da pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alta dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta;	01

- Janelas coladas com cortinas;
- Sanitário;
- Bagageiro e porta pacotes;
- Sairas de emergência com adesivos indicativos;
- Largura mínima: 2600mm;
- Altura máxima: 3730mm;
- Altura interior: 1888mm;
- Comprimento total: até 13100mm;

NOVA DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 07/07/2017, às 09h até 21/07/2017, às 08h30m.

NOVA DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: até 19/07/2017 às 9h.

NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 21/07/2017, às 09h.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
 Código Identificador:D3D8B31A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 054/2017 PROCESSO Nº 470/2017 EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/07/2017, às 10:30 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E ESFS.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/07/2017, as 10:30 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
 Código Identificador:7C19A26F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2017
 CONTRATO Nº 86/2017

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017 - PROCESSO N.º 130/2017
OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de material de consumo para utilização em exames radiológicos. **SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 19/07/2017 às 14h00min. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Reserva - Divisão de Licitação e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, em Reserva - PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.reserva.pr.gov.br/licitacoes/em-andamento>. Reserva, 05 de julho de 2017.

60639/2017

SÚMULA REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Prefeitura Municipal de Reserva torna público que requereu ao IAP, a LAS - Licença Ambiental Simplificada do Barracão de Triagem e Segregação de Materiais Recicláveis, sito a Estrada Anta Magra à Anta Gorda, s/nº, Reserva-PR.

60672/2017

Rio Azul

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste comunicar a prorrogação da data de abertura do Pregão 37/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM RECURSOS DO IGD - SUAS E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ficando a nova data de abertura para o dia 20 de julho de 2017 às 08h e 30min. O Edital retificador e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico <http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao> a partir do dia 07 de julho de 2017.

Rio Azul, 06 de julho de 2017
Rodrigo Skalicz Solda
Prefeito Municipal.

60353/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Tomada de Preços 04/2017, do tipo menor preço global, com data de abertura para o dia 24 de julho de 2017 às 08h e 30 minutos, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de recape asfáltico na Rua Paulo Burko, conforme Contrato 1016897-76/2014 MCIDADES e Contrato 1029936-45/2016 MCIDADES. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico <http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao> a partir do dia 07 de julho de 2017.

Rio Azul, 06 de julho de 2017
Rodrigo Skalicz Solda
Prefeito Municipal

60616/2017

Roncador

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017**
O MUNICIPIO DE RONCADOR/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 do dia 25 de julho de 2017, na Prefeitura de Roncador/PR, Praça Moyses Lupion n.º 89, Centro, em Roncador/PR, TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), QUE SERÁ APLICADO NA RUA PARANÁ TRECHO ENTRE A RUA ESPIRITO SANTO E AV. PADRE ZIGMUNDO SUPIETA, COM MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3575-1222).
Roncador - PR, 13 de junho de 2017.
Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

60394/2017

Rondon

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017-PMR

A Prefeitura Municipal de Rondon torna público que fará realizar no dia 24 de julho de 2017, às 08:30 horas em sua sede, situada à Avenida Brasil, 1500, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2017, do tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma unidade de saúde da família - porte rural, totalizando 86,46 m2 de área, na Rua Projetada "B", s/n, quadra 03, lote 06, Vila Rural Independência, neste Município, com fornecimento total de materiais e mão de obra, de acordo com a planilha orçamentária, cronograma, projetos, memoriais e demais elementos técnicos anexos ao referido edital. Fonte: SESA - repasse Fundo a Fundo nos termos do Decreto Estadual 7986/2013. Valor Máximo Global: R\$=219.596,99. Mais informações encontram-se no edital e seus anexos, à disposição dos interessados no site www.rondon.pr.gov.br no link Portal da Transparência, na Prefeitura Municipal de Rondon, à Avenida Brasil, 1.500, no horário de expediente a partir do dia 07/07/2017. Informações fone/Fax (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: licita@rondon.pr.gov.br. Custo do edital: R\$-30,00 (trinta reais).

Rondon - Pr., 04 de julho de 2017.
AILTON ALFREDO VALLOTO
Prefeito Municipal

60481/2017

Santa Helena

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 122/2017.
Tipo: Menor Preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE ESPORTES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "ESPORTE E LAZER NA COMUNIDADE", DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE SANTA HELENA, ATENDENDO AOS REQUISITOS DO PROJETO ANEXO.
Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do Paço Municipal situado a Rua Paraguai, 1401, no dia, 20/07/2017 às 08h00min, no Município de Santa Helena.
Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.
Publique - se, Santa Helena, 29/06/2017.

CARLOS JAIME FERRANDIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

60563/2017

Santo Antonio do Sudoeste

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2017 -
PROCESSO Nº 454/2017**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo Ônibus 0KM para a Secretaria Municipal de Saúde - de acordo com a Resolução SESA nº 51/2017. O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que: Altera o objeto do presente Edital - Termo de referencia. Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e inicio para a sessão de disputa para o dia 21 de julho de 2017, às 09:00 horas.
Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal
Marilís Cristina Tonini
Pregoeira

60694/2017

Handwritten mark resembling the number '4'.

Município de Santo Antônio do Suldeste
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017
PROCESSO Nº 470/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Suldeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/07/2017, às 10:30 horas, a abertura da licitação de modalidade de Pregão Presencial, para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos para atender os FALCATOS DO CAPTA MUNICIPAL DE SAÚDE, UMS 1.1533.

Deste prazo para entrega de propostas e instalação, juntamente com o recebimento em 25/07/2017, às 10:30 horas.

Local de realização da sessão pública de propostas: sala em Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 221, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Suldeste - Paraná.

Edital em íntegra, inclusive com anexos, à disposição do Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site www.pregao.parana.gov.br. Demais informações telefone (41) 3363-8000 e ajuda por e-mail licitacao@parana.gov.br.

Santo Antônio do Suldeste, em 06 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIA CRISTINA TORON
Procuradora

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO BRASIL, 221 FONE (41) 3363-8000 CEP: 81.210-000 SANTA LÚCIA - PR

Decreto nº. 108.3017
De 04/07/2017

Tramite: Diante da abertura da Convocação de I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Santa Lúcia do Estado do Paraná e a solicitação da Comissão Organizadora para esta conferência.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 12 de julho de 2017, com início às 10:30 horas e término às 18:00 horas, tendo como tema principal: "O Brasil na década dos afrodescendentes, reconhecimento político e desenvolvimento".

Art. 2º - Fica convocada a Comissão Organizadora de I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a qual será composta por uma (1) Subcomissão Administrativa (Lilian Croschopp Alves de Oliveira, uma (1) Subcomissão de Promoção da Igualdade Racial (Zella Perreze Clivini) e uma (1) Subcomissão de Acompanhamento (Renato Tondandel).

Art. 3º - As despesas com a realização de I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, serão validadas pelo Prefeito Municipal de Santa Lúcia - PR.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia - Pr, 06 de Julho de 2017.

RENATO TONDELDEL
Prefeito Municipal

ZELLA PERREZE CLIVINI
Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO BRASIL, 221 FONE (41) 3363-8000 CEP: 81.210-000 SANTA LÚCIA - PR

LICITAÇÃO Nº 114/2017
REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 330/2017

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de material, peças, ferramentas e montagem conforme termo de Referência.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: GENIUSO JOSÉ RODRIGUES CIA LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa o encerramento do referido contrato em sua RA 330/2017 (TÍT. 02, Quedentes e Novas e São João e São Carlos), tendo em vista o indefinimento do objeto, conforme cláusula oitavo do contrato em vigor à época do Art. 6º, 1º da Lei nº 8.666/93 da 21/04/01 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 16/07/2017
Prazo de Vigência: 16/07/2017
Data da Assinatura: 04/07/2017

RENATO TONDELDEL
Prefeito Municipal

ZELLA PERREZE CLIVINI
Secretaria Municipal de Assistência Social

Município de Santo Antônio do Suldeste
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017
PROCESSO Nº 470/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Suldeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/07/2017, às 10:30 horas, a abertura da licitação de modalidade de Pregão Presencial, para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos para atender os FALCATOS DO CAPTA MUNICIPAL DE SAÚDE, UMS 1.1533.

Deste prazo para entrega de propostas e instalação, juntamente com o recebimento em 25/07/2017, às 10:30 horas.

Local de realização da sessão pública de propostas: sala em Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 221, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Suldeste - Paraná.

Edital em íntegra, inclusive com anexos, à disposição do Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site www.pregao.parana.gov.br. Demais informações telefone (41) 3363-8000 e ajuda por e-mail licitacao@parana.gov.br.

Santo Antônio do Suldeste, em 06 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIA CRISTINA TORON
Procuradora

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO BRASIL, 221 FONE (41) 3363-8000 CEP: 81.210-000 SANTA LÚCIA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2017
Ref. Licitação Pregão nº 330/2017.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: EXTONTEC COMERCIAL

Objeto: Aquisição de lanches destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras, cursos e outras formalidades promovidas pelas Secretarias Municipais.

Valor: R\$ 19.900,00 (Dezanove Mil e Noventa e Reais).

Prazo de Execução: 05/07/2017
Data da Assinatura: 06/07/2017.

RENATO TONDELDEL
Prefeito Municipal

ZELLA PERREZE CLIVINI
Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO BRASIL, 221 FONE (41) 3363-8000 CEP: 81.210-000 SANTA LÚCIA - PR

LICITAÇÃO Nº 114/2017
REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 330/2017

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de material, peças, ferramentas e montagem conforme termo de Referência.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: GENIUSO JOSÉ RODRIGUES CIA LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa o encerramento do referido contrato em sua RA 330/2017 (TÍT. 02, Quedentes e Novas e São João e São Carlos), tendo em vista o indefinimento do objeto, conforme cláusula oitavo do contrato em vigor à época do Art. 6º, 1º da Lei nº 8.666/93 da 21/04/01 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 16/07/2017
Prazo de Vigência: 16/07/2017
Data da Assinatura: 04/07/2017

RENATO TONDELDEL
Prefeito Municipal

ZELLA PERREZE CLIVINI
Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO BRASIL, 221 FONE (41) 3363-8000 CEP: 81.210-000 SANTA LÚCIA - PR

Decreto nº 108.3017
De 05/07/2017

Tramite: Diante da abertura da Convocação de I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Santa Lúcia do Estado do Paraná e a solicitação da Comissão Organizadora para esta conferência.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 12 de julho de 2017, com início às 10:30 horas e término às 18:00 horas, tendo como tema principal: "O Brasil na década dos afrodescendentes, reconhecimento político e desenvolvimento".

Art. 2º - Fica convocada a Comissão Organizadora de I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a qual será composta por uma (1) Subcomissão Administrativa (Lilian Croschopp Alves de Oliveira, uma (1) Subcomissão de Promoção da Igualdade Racial (Zella Perreze Clivini) e uma (1) Subcomissão de Acompanhamento (Renato Tondandel).

Art. 3º - As despesas com a realização de I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, serão validadas pelo Prefeito Municipal de Santa Lúcia - PR.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, em 06 de julho de 2017.

RENATO TONDELDEL
Prefeito Municipal

ZELLA PERREZE CLIVINI
Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO BRASIL, 221 FONE (41) 3363-8000 CEP: 81.210-000 SANTA LÚCIA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2017
Ref. Licitação Pregão nº 330/2017.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: EXTONTEC COMERCIAL

Objeto: Aquisição de lanches destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras, cursos e outras formalidades promovidas pelas Secretarias Municipais.

Valor: R\$ 19.900,00 (Dezanove Mil e Noventa e Reais).

Prazo de Execução: 05/07/2017
Data da Assinatura: 06/07/2017.

RENATO TONDELDEL
Prefeito Municipal

ZELLA PERREZE CLIVINI
Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO BRASIL, 221 FONE (41) 3363-8000 CEP: 81.210-000 SANTA LÚCIA - PR

LICITAÇÃO Nº 114/2017
REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 330/2017

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de material, peças, ferramentas e montagem conforme termo de Referência.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: GENIUSO JOSÉ RODRIGUES CIA LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa o encerramento do referido contrato em sua RA 330/2017 (TÍT. 02, Quedentes e Novas e São João e São Carlos), tendo em vista o indefinimento do objeto, conforme cláusula oitavo do contrato em vigor à época do Art. 6º, 1º da Lei nº 8.666/93 da 21/04/01 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 16/07/2017
Prazo de Vigência: 16/07/2017
Data da Assinatura: 04/07/2017

RENATO TONDELDEL
Prefeito Municipal

ZELLA PERREZE CLIVINI
Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO BRASIL, 221 FONE (41) 3363-8000 CEP: 81.210-000 SANTA LÚCIA - PR

Decreto nº. 108.3017
De 04/07/2017

Tramite: Diante da abertura da Convocação de I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Santa Lúcia do Estado do Paraná e a solicitação da Comissão Organizadora para esta conferência.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 12 de julho de 2017, com início às 10:30 horas e término às 18:00 horas, tendo como tema principal: "O Brasil na década dos afrodescendentes, reconhecimento político e desenvolvimento".

Art. 2º - Fica convocada a Comissão Organizadora de I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a qual será composta por uma (1) Subcomissão Administrativa (Lilian Croschopp Alves de Oliveira, uma (1) Subcomissão de Promoção da Igualdade Racial (Zella Perreze Clivini) e uma (1) Subcomissão de Acompanhamento (Renato Tondandel).

Art. 3º - As despesas com a realização de I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, serão validadas pelo Prefeito Municipal de Santa Lúcia - PR.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia - Pr, 06 de Julho de 2017.

RENATO TONDELDEL
Prefeito Municipal

LILIAN CROSCOPP ALVES DE OLIVEIRA
Procuradora do CMAJ

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO BRASIL, 221 FONE (41) 3363-8000 CEP: 81.210-000 SANTA LÚCIA - PR

LICITAÇÃO Nº 114/2017
REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 330/2017

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de material, peças, ferramentas e montagem conforme termo de Referência.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: GENIUSO JOSÉ RODRIGUES CIA LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa o encerramento do referido contrato em sua RA 330/2017 (TÍT. 02, Quedentes e Novas e São João e São Carlos), tendo em vista o indefinimento do objeto, conforme cláusula oitavo do contrato em vigor à época do Art. 6º, 1º da Lei nº 8.666/93 da 21/04/01 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 16/07/2017
Prazo de Vigência: 16/07/2017
Data da Assinatura: 04/07/2017

RENATO TONDELDEL
Prefeito Municipal

ZELLA PERREZE CLIVINI
Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO BRASIL, 221 FONE (41) 3363-8000 CEP: 81.210-000 SANTA LÚCIA - PR

LICITAÇÃO Nº 114/2017
REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 330/2017

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de material, peças, ferramentas e montagem conforme termo de Referência.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: GENIUSO JOSÉ RODRIGUES CIA LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa o encerramento do referido contrato em sua RA 330/2017 (TÍT. 02, Quedentes e Novas e São João e São Carlos), tendo em vista o indefinimento do objeto, conforme cláusula oitavo do contrato em vigor à época do Art. 6º, 1º da Lei nº 8.666/93 da 21/04/01 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 16/07/2017
Prazo de Vigência: 16/07/2017
Data da Assinatura: 04/07/2017

RENATO TONDELDEL
Prefeito Municipal

ZELLA PERREZE CLIVINI
Secretaria Municipal de Assistência Social

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2017 11:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 052/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: LUCIANO
Razão Social: TRIASA COMERCIAL
CPF/CNPJ: 20538689000110
Endereço: RUA PATOLANDIA
Telefone: 31 31407988
Email: triasacomercial@triasa.com.br

Hellen

057

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2017 09:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 052/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Robinson

Razão Social: Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda.

CPF/CNPJ: 03093776/0001-91

Endereço: Rua Vereador Estevo de Felipe, 217- Bairro Parque da Figueira Espírito Santo do Pinhal

Telefone: 11-24782818

Email: operacional@manupa.com.br

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 13 de julho de 2017 15:05
Para: 'Dallanora - Gestor de Vendas Ônibus'
Assunto: RES: Edital 052/2017 - Ônibus Rodoviário
Anexos: RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PE 052 2017.docx

Segue anexo, e salientamos que está disponível no site do município, e no comprasnet.
Att

MARILIS CRISTINA TONINI

De: Dallanora - Gestor de Vendas Ônibus [mailto:dallanora@icavel.com]
Enviada em: quinta-feira, 13 de julho de 2017 14:43
Para: 'Licitação SAS'
Assunto: Edital 052/2017 - Ônibus Rodoviário

Boa Tarde Marilis,

Solicito correção realizada no objeto do edital 052/2017 – Ônibus rodoviário para a Secretária de Saúde – ou novo edital

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 -
PROCESSO Nº 454/2017 – UASG 987857

Atenciosamente,

Jossias Dalla Nora
Gestor de Vendas - Ônibus

Icavel Veículos LTDA
Uma empresa concessionária **MAN Latin America**
Rodovia Br 277 - Km 582,6, S/N
85818-560 – Cascavel – PR

Telefone: +55 (45) 2101-6000
Fax: +55 (45) 2101-6009
Celular: +55 (45) 9 9915-3908
dallanora@icavel.com
www.icavel.com / www.man-la.com



Caminhões e Ônibus Sob Medida!

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 13 de julho de 2017 10:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 052/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: Jossias Dalla Nora
Razão Social: icavel veiculos Ltda
CPF/CNPJ: 84938430000220
Endereço: Rodovia BR 277 KM 582,6
Telefone: 45 2101 6063
Email: dallanora@icavel.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de julho de 2017 08:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 052/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: marizete rocha
Razão Social: POSSOLI CAMINHOES LTDA
CPF/CNPJ: 04.640.295/0002-00
Endereço: rod br 280 km 538, area industrial
Telefone: 4632271233
Email: vendas.filial@possoli.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de julho de 2017 16:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 052/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: jonas reanto capucim
Razão Social: JONAs
CPF/CNPJ: 21777407893
Endereço: Avenida Santo Magrini, 213
Telefone: 4330255310
Email: jonasrenato@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 21 de julho de 2017 10:07
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 052/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: marizete rocha
Razão Social: POSSOLI CAMINHOES LTDA
CPF/CNPJ: 04.640.295/0002-00
Endereço: rod br 280 km 538, area industrial
Telefone: 4632271233
Email: vendas.filial@possoli.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de julho de 2017 15:40
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 052/2017

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: Marcelo

Razão Social: Vebrasil Concessionaria

CPF/CNPJ: 09340232000163

Endereço: Rua Major Claudiano

Telefone: 34323111

Email: vebras@bol.com.br

Hellen

De: Hellen <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 19 de julho de 2017 15:00
Para: 'Juliano Michelin'
Assunto: RES: solicitação
Anexos: 52 - EDITAL PE ONIBUS APSUS.docx; RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PE 052 2017.docx

4

Boa tarde!

Segue anexo documentos conforme solicitação.

Atenciosamente,

☺**Por favor confirme o recebimento

HÉLLEN MARINA PRUNZEL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Juliano Michelin [mailto:comercial.juliano@mascarello.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 19 de julho de 2017 14:20
Para: Licitação SAS
Assunto: solicitação

Helen. Conforme falamos, favor me enviar o edital do ônibus, numero 52-2017.

Juliano Michelin
Analista de Negócios
Mascarello Carrocerias e Ônibus
(45) 3219-6084
www.mascarello.com.br
www.grupomascarello.com.br

Missão: "Desenvolver e produzir soluções inovadoras para o transporte de pessoas com compromisso pela sustentabilidade e respeito ao meio ambiente."

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 19 de julho de 2017 13:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 052/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: JULIANO MICHELIN
Razão Social: Mascarello
CPF/CNPJ: 05440065000171
Endereço: Terezina, 1381
Telefone: 4591344870
Email: juliano.michelin@gmail.com



Mascarello CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 05.440.065.0001-71, Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16450 – Bairro Santos Dumont, 85.804.605, Cascavel - PR, 45 3219 6000, comercial.juliano@mascarello.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus, estabelecida na Avenida Aracy Tanaka, 16450, bairro Santos Dumont 85804 605, Cascavel – PR, 3219,6000, email: comercial.juliano@mascarello.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 05440065000171, neste ato representada por Vivian Mascarello Sperafico, Socia Proprietária, RG 70549352, CPF 03627994906, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2017, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descritivo do Veículo/Onibus	Marca/modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid	Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo – carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor dianteiro; - Potência mínima de 225	Mascarello / Roma M4 / Chassi Iveco 170s	R\$ 404.000,00	R\$ 404.000,00



Mascarello

CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

			com adesivos indicativos; - Largura mínima: 2600mm; - Altura máxima: 3730mm; - Altura interior: 1888mm; - Comprimento total: até 13100mm;			
--	--	--	--	--	--	--

A Mascarello obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Conta e Agencia
 Banco do Brasil: Agencia: 4302-9
 Conta corrente: 5015-6

Prazo de entrega do produto de será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da ordem de entrega.

O Ônibus, objeto desta licitação, será ser entregue, mediante entrega técnica, na sede da prefeitura, Avenida Brasil, 621 - centro no Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

O Ônibus será entregue no prazo e local acima indicado, totalmente completo e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

A Mascarello irá dispor de suporte técnico e manutenção dispendo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, necessários a manutenção do item proposto

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 21 de Julho de 2017.

Juan Mascarello

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
 VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO
 RG Nº. 7.054.935-2
 CPF Nº. 036.279.949-06

05 440 065 / 0001 - 71
 MASCARELLO CARROCERIAS
 E ÔNIBUS LTDA
 Av. Arscy Tanaka Biazetto, 16450
 Distr. Indi. Santos Dumont
 CEP 85304-605 - CASCAVEL - PR



Mascarello CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 05.440.065.0001-71, Avenida Aracy Tanaka Biazzetto, nº 16450 – Bairro Santos Dumont, 85.804.605, Cascavel - PR, 45 3219 6000, comercial.juliano@mascarello.com.br

ANEXO - III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 05.440.065.0001-71, Avenida Aracy Tanaka Biazzetto, nº 16450 – Bairro Santos Dumont, 85.804.605, Cascavel – PR, declara, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 21 de Julho de 2017.

Vivian Mascarello

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO
RG Nº. 7.054.935-2
CPF Nº. 036.279.949-06

05 440 065 / 0001 - 71
MASCARELLO CARROCERIAS
E ÔNIBUS LTDA
Av. Aracy Tanaka Biazzetto, 16450
Dist. Ind. Santos Dumont
CEP 85804-605 - CASCAVEL - PR

Chassi 170S28

4

Motor

- FPT INDUSTRIAL – N67
- Diesel – 6 Cilindros em linha, Injeção Direta Eletrônica (Common Rail)
- Potência Máxima: 280 cv (205 kW) @ 2500 rpm
- Torque Máximo: 950 Nm (96,9 kgf·m) @ 1300 rpm
- Cilindrada Total: 6.7L
- Turbo: WG (Wastegate)
- Tecnologia de emissões: CONAMA P7 (EURO V) – SCR (Redução Catalítica Seletiva) – Arla 32
- Pré-disposição com polia para ar-condicionado

Transmissão

- Manual, ZF 6S 1010 BO.
- 6 marchas a frente (sincronizadas) e 1 a ré.
- Sistema de acionamento por meio de cabos.

Embreagem

- Monodisco a seco com acionamento hidráulico tipo push.
- Diâmetro de 395mm.

Eixo Dianteiro

- Modelo 5876.
- Viga rígida de aço forjado seção duplo T, com cubos das rodas lubrificadas a óleo.

Eixo Traseiro Urbano

- Modelo MS 23-158.
 - Relação de redução 6,14:1.
 - Tipo portante, diferencial de simples redução.
- Opcionais**
- 5,57:1 ou 6,57:1.

Eixo Traseiro Fretamento

- Modelo MS 23-158.
 - Relação de redução 5,13:1.
 - Tipo portante, diferencial de simples redução.
- Opcionais**
- 5,57:1.

SUSPENSÃO DIANTEIRA

- Molas semielípticas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.
- Opcional (Apenas fretamento)**
- Molas parabólicas

4

SUSPENSÃO TRASEIRA

- Molas semielípticas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.
Opcional (Apenas fretamento)
- Molas parabólicas

FREIOS

- **SERVIÇO:** Sistema pneumático, com duplo circuito independente, a tambor tipo S-came, com ajuste automático da folga das lonas de freios. Freios de 410 mm.
- **ESTACIONAMENTO:** molas acumuladoras, atuando nas rodas traseiras, acionamento por válvula moduladora no painel de instrumentos.
- **MOTOR:** tipo borboleta no coletor de escapamento
- ABS - Sistema antibloqueio de freios e EBL.

RODAS E PNEUS

- Rodas em aço.
- Aros 7,5" x 22,5".
- Pneus radiais sem câmara 275/80 R22,5
Opcionais:
- 295/80 R22,5 (Aro 8,25"x 22,5")

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

- 1 alternador 28V 90A.
- Tensão nominal 24V.
- Bateria 2x12V – 170Ah.
- Motor de partida 24V – 4kW.
Opcional:
- 2 alternadores 28V – 90A.

TANQUE DE COMBUSTÍVEL

- Material plástico.
- Capacidade de 275L.

POSTO DO MOTORISTA

- Volante com regulagem longitudinal (3 estágios) e vertical (1 estágio).
- Tacógrafo digital diário.
- Direção hidráulica.
Opcional
- Tacógrafo semanal.

PRINCIPAIS ITENS URBANO

- Cano de descarga traseiro
- Caixa de ferramentas.
Opcionais:
- Roda reserva com pneu.
- Extintor de incêndio.

PRINCIPAIS ITENS FRETAMENTO

- Cano de descarga traseiro
- Caixa de ferramentas.
- Extintor de incêndio.

- Roda reserva com pneu.

LIMITADOR DE VELOCIDADE

- Limitador de velocidade a 80 km/h
Opcional:
 - 100km/h ou 60 km/h

Especificações técnicas – Chassis	
Comprimento total (CT)	11.513 mm
Largura (L)	2.485 mm
Entre - eixos (EE)	5.950 mm
Balanço dianteiro (BD)	2.285 mm
Balanço traseiro (BT)	3.278 mm
Ângulo de entrada pneu 275 e 295 (AE)	14 °
Ângulo de saída pneu 275 e 295 (AS)	12,6 °
Capacidade técnica eixo dianteiro	6.000 Kg
Capacidade técnica eixo traseiro	11.000 Kg
Peso bruto total homologado	16.000 Kg

* Valores referem se a condição chassi sem carroceria, para condição carroceria, dependerá do modelo utilizado.

Imagens meramente ilustrativas. A Iveco Bus, em respeito aos seus clientes e visando atendê-los com veículos do mais elevado grau tecnológico, reserva-se ao direito de aprimorar seus produtos continuamente. As especificações constantes neste folheto, portanto, poderão ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio. Alguns itens mostrados ou citados são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Imagens ou ilustrações podem mostrar equipamentos opcionais ou não mostrar todos os equipamentos de série. Procure um Concessionário IVECO e conheça as configurações oferecidas e os opcionais disponíveis.

Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: Modelo apresentado não atende as seguintes especificações: **largura**, **potência mínima**, **quantidade de marchas**, **capacidade do tanque de combustível** e **não tem informações da altura**, conforme solicita no edital.

-largura: no anexo plantaefoder está informando a largura externa de 2600mm.

Mascarello

ROMA M4

Dimensões básicas

Comprimentos: 12m a 13.2m
 Largura Externa: 2600mm
 Largura Interna: 2475mm
 Altura Externa: 3605mm com/ar
 Altura Interna: 1888mm

Chassis Disponíveis

AGRALE Mercedes-Benz
 IVECO SCANIA
 MAN VOLVO

210 x 297 mm

-potência mínima: no anexo 1folderiveco está informando que o chassi dispõe de 280cv, pedindo em edital no mínimo 225.

IVECO

Balanço Traseiro (BT)	3.279,5 mm
Ângulo de Esterçamento (AEG)	87°
Raio de Giro	9.895 / 11.460 mm
Ângulo de Entrada Pneu (AE) 275 / 285	14° / 14,4°
Ângulo de Saída Pneu (AS) 275 / 285	12,6° / 12,8°
Capacidade Técnica Eixo Traseiro	11.000 kg
Capacidade Técnica Eixo Dianteiro	6.600 kg
Peso Bruto Total / Peso Bruto Total Homologado	17.600 kg / 16.000 kg
Peso Eixo Dianteiro	3.070 kg
Peso Eixo Traseiro	2.030 kg
Peso Total	5.100 kg
Motor	Iveco FPT NEF 6 ID 205 kW (280 cv) EURO 5

quantidade de marchas: no edital dispõe de 6marchas a frente e uma a ré. No folder anexado informa somente a quantidade de marchas a frente, mas o chassi dispõe de 6 marchas a frente e uma a ré conforme a proposta enviada. (folder interno da iveco em anexo no email)

Capacidade do tanque: no folder do chassi informa que o tanque é de 275 litros. Compramos o chassi com esse tanque, e conforme proposta apresentada, compramos um tanque de 300 lts e instalamos substituindo o de 275.

Informação de altura: 3605mm externa e 1888mm interna, conforme anexo plantaefolder, informando todas medidas:

The screenshot shows a PDF viewer window titled 'plantaefolder.pdf - Adobe Reader'. The main content is a technical specification sheet for a bus. The header features the 'Mascarello' logo and the model name 'ROMATO'. Below this, the 'Dimensões básicas' (Basic Dimensions) are listed:

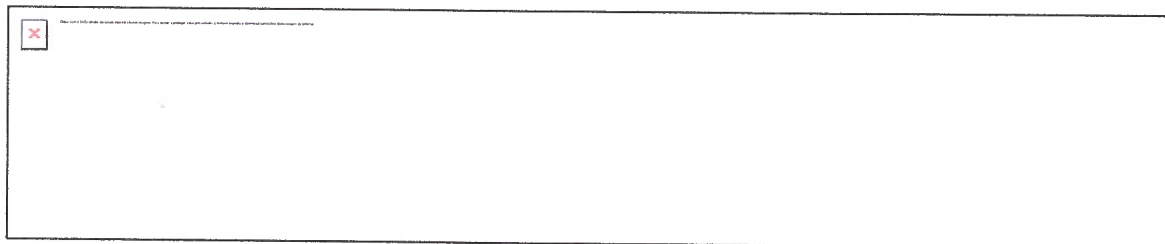
Comprimentos:	12m a 13.2m
Largura Externa:	2600mm
Largura Interna:	2475mm
Altura Externa:	3605mm com/ar
Altura Interna:	1888mm

Under 'Chassis Disponíveis' (Available Chassis), the following brands are listed with their logos: AGRALE, Mercedes-Benz, IVECO, SCANIA, MAN, and VOLVO. To the right of the text is a photograph of a white bus with 'ROMATO' and 'M4' branding. The right sidebar of the PDF viewer shows the 'Exportar PDF' (Export PDF) menu, with options like 'Adobe ExportPDF', 'Selecionar arquivo PDF', and 'Converter em: Microsoft Word (.docx)'. The bottom status bar of the viewer shows the page size '210 x 297 mm' and the date '15/01/2017'.

De: NICC NET WORKING INFOR. CONSULTORIA E COM.
<nicc.consultoria@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 21 de julho de 2017 13:45
Para: Licitação SAS
Assunto: proposta
Anexos: proposta.pdf

4

Descrição: Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor Dianteiro; - Potência Mínima de 225 CV; - Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão de molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneus 275/80 R 22,5; - Painel de instrumentos equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, da pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alta dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta; - Janelas coladas com cortinas; - Sanitário; - Bagageiro e porta pacotes; - Saídas de emergência com adesivos indicativos; - Largura mínima: 2600mm; - Altura máxima: 3730mm; - Altura interior: 1888mm; - Comprimento total: até 13100mm;



• DALANORA
• 45-99953908

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 21 de julho de 2017 13:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 052/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: marizete rocha

Razão Social: POSSOLI CAMINHOES LTDA

CPF/CNPJ: 04.640.295/0002-00

Endereço: rod br 280 km 538, area industrial

Telefone: 4632271233

Email: vendas.filial@possoli.com.br

IVECO BUS I70S28F

SISTEMA ELÉTRICO

Arquitetura SMARTMUX.
 Alternador 28 Volts – 90 A (2 alternadores).
 Tensão nominal 24 Volts.
 Bateria 2x12V – 170 Ah.
 Motor de partida 24V – 4 Kw.
 Preparação para luzes em LED.

SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR

Captação de ar com capacidade de separação da água.
 Sistema de Admissão de Ar sem separador de poeira tipo Ciclone.

Opcional

Sistema de admissão com separador de poeira tipo Ciclone.

POSTO DO MOTORISTA

Volante ajustável com regulagem longitudinal (3 estágios) e vertical (1 estágio).
 Tacógrafo Semanal Modelo MTCO.

Opcional

Modelo BVDR Diário e Semanal ou Modelo MTCO Diário.

LIMITADOR DE VELOCIDADE

Limitador de velocidade a 80 km/h.

Opcional

60 km/h ou 100 km/h.

CAIXA DE FERRAMENTAS

Opcionais

Estepe.

Cano de Descarga Lateral.

Retarder Eletromagnético.

MOTOR

IVECO FPT NEF 6 ID.

Diesel, 6 cilindros em linha, Injeção Direta (Common Rail).

Potência Máxima 205 kW (280 hp) @ 2.400 rpm.

Torque Máximo 950 Nm @ 1.250 – 1.950 rpm.

Cilindrada Total 6,7 litros.

Volume do cárter 18 litros.

Capacidade do reservatório de expansão 7 litros (máximo).

Volume do Sistema de Arrefecimento do Motor 22 litros.

Tecnologia SCR – Redução Catalítica Seletiva.

• Pré-disposição para ar-condicionado.

• Freio Motor tipo Borboleta.

CAIXA DE MUDANÇAS

Manual, ZF 6S 1010 BO.

6 marchas.

Volume de óleo 9,3 litros.

Sistema de acionamento através de cabos de aço.

EMBREAGEM ZF SACHS

Monodisco seco, rolamento contato permanente, comando hidráulico

servo-assistido, push type.

Diâmetro 395 mm.

EIXO TRAÇÃO

Modelo MS 23-158 (sem retarder).

Tipo portante, diferencial de simples redução e par cônico.

Relação de Redução: 5,13:1.

Opcionais

5,57:1 ou 6,14:1.

Volume de abastecimento 21 litros.

EIXO DIANTEIRO / DIRECIONAL

Modelo 5876.

Viga rígida de aço forjado seção duplo T.

CHASSIS

• Longarinas planas, perfil C, unidas por travessas rebitadas e aparafusadas a alma.

Perfil com dimensões 262,5 x 80 x 7 mm.

SUSPENSÃO

Suspensão dianteira – Molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.

Opcional

Molas semielípticas.

Suspensão Traseira – Molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.

Opcional

Molas semielípticas.

COMPRESSOR DE AR

Compressor monocilíndrico, de 360 cm³, pressão de operação 12,5 bar, rotação máxima de 300 rpm e vazão de 6 litros/min.

FREIOS

Sistema pneumático, duplo circuito independente, válvula moduladora de estacionamento com acionamento no painel de instrumentos.

APU com válvula protetora de 6 vias.

ABS 4S4M.

Freios de 410 mm.

TANQUE DE COMBUSTÍVEL

Material plástico.

• Capacidade de 275 litros.

RODAS E PNEUS

Rodas a disco em aço.

Aros 7,5" x 22,5".

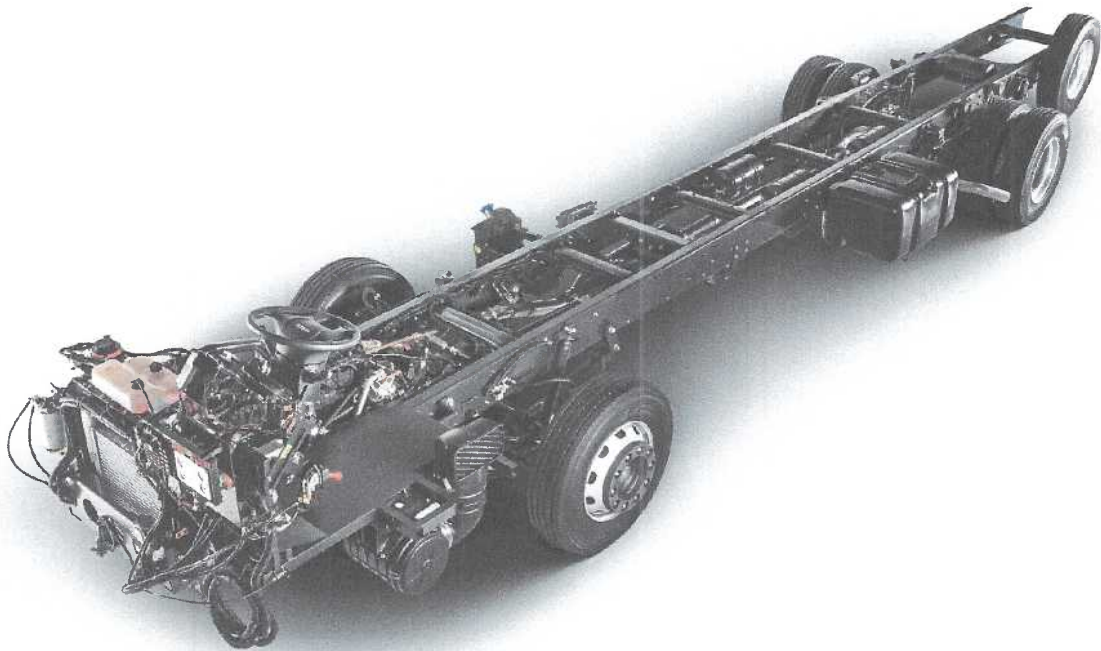
Pneus radiais sem câmara 275/80R22,5.

Opcional

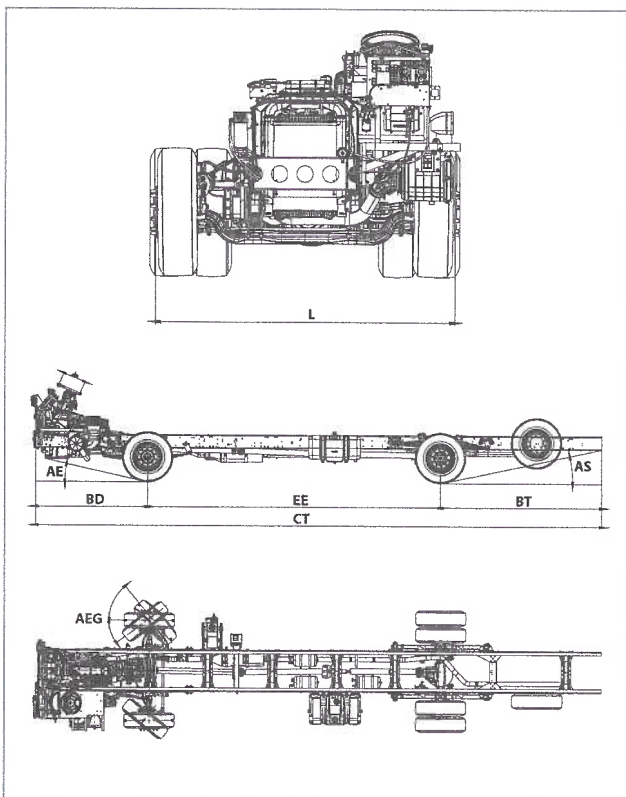
295/80R22,5 (Aro 8,25"x22,5").

Estepe.

IVECO BUS I70S28F

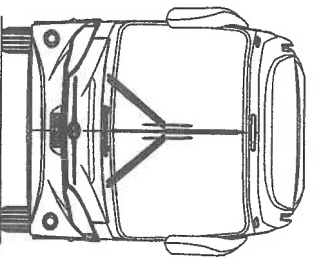
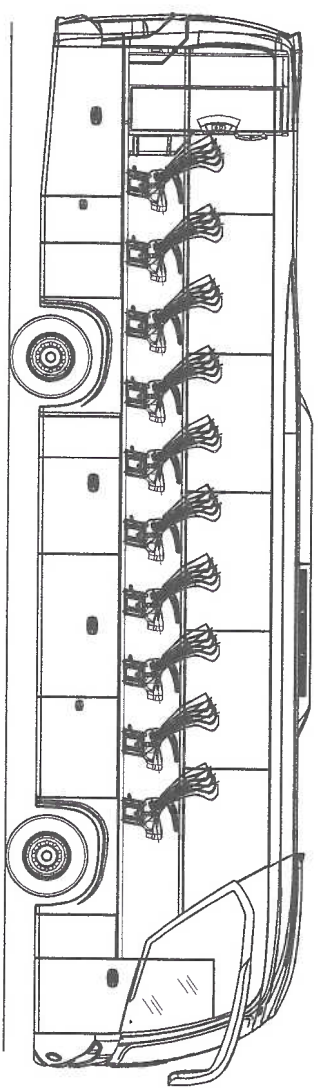
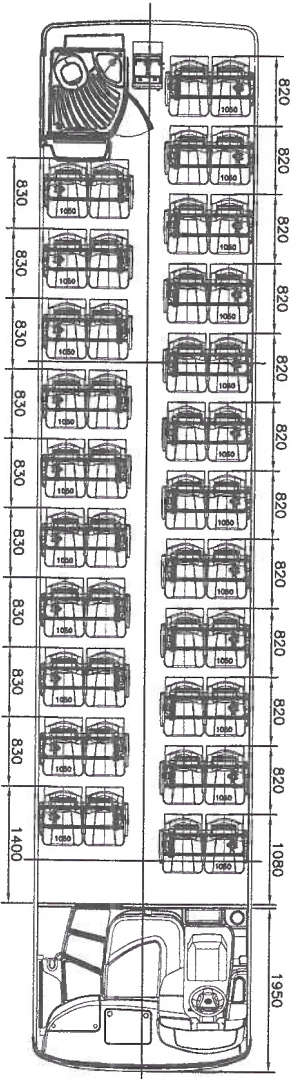
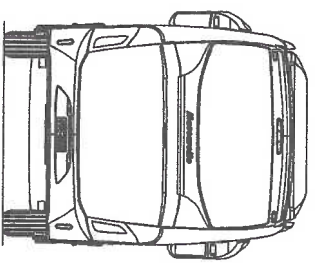
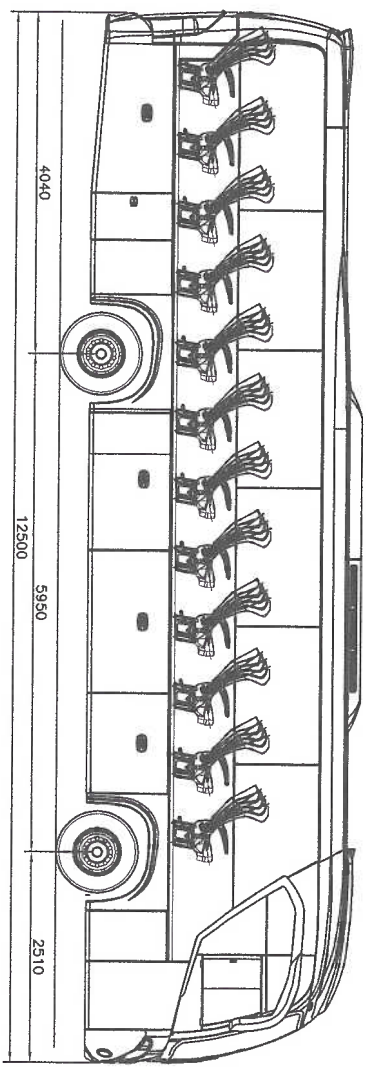


Fretamento 12.500 mm



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CHASSIS	
Comprimento Total (CT)	11.505 mm
Comprimento Total Encarroçado	12.650 mm
Largura (L)	2.485 mm
Altura (Dianteira) Pneu 275 / 295	974,4 / 987,4 mm
Entre Eixos (EE)	5.950 mm
Balanço Dianteiro (BD)	2.300 mm
Balanço Traseiro (BT)	3.279,5 mm
Ângulo de Esterçamento (AEG)	87°
Raio de Giro	9.895 / 11.460 mm
Ângulo de Entrada Pneu (AE) 275 / 285	14° / 14,4°
Ângulo de Saída Pneu (AS) 275 / 285	12,6° / 12,8°
Capacidade Técnica Eixo Traseiro	11.000 kg
Capacidade Técnica Eixo Dianteiro	6.600 kg
Peso Bruto Total / Peso Bruto Total Homologado	17.600 kg / 16.000 kg
Peso Eixo Dianteiro	3.070 kg
Peso Eixo Traseiro	2.030 kg
Peso Total	5.100 kg
Motor	Iveco FPT NEF 6 ID 205 kW (280 cv) EURO 5

078



IT.	DATA	NOME	MODIFICAÇÕES

11 10 9 8 7 6

ESPACAMENTO RECOMENDADO PELA ENGENHARIA DO PRODUTO	
ESPACAMENTO MINIMO (cm)	ESPACAMENTO MAXIMO (cm)
800	900

DENOMINAÇÃO CARROCERIA:
ROMA M4

TIPO DE POLTRONA:
POLTR. ROD. III 1050

ENTRE-EIXO/COMPRIMENTO:
5950/12500

CARRO NORMA:

Nº DE LUGARES SENTADOS: 44

Nº DE LUGARES EM PÉ: 00

Nº DE CADEIRANTE: 00

PROJETISTA: GABRIEL DATA: 19/10/16

MODELO CHASSI:
IVECO S170

ESCALA: 1:55

REVISÃO: 00

Nº PROJETO: PBROMA M4-4309

Mascarello
Carrocerias e Ônibus

79
Mascarello

Características básicas

- Comprimentos: 12m a 13.2m
- Capacidade Externa: 2600mm
- Capacidade Interna: 2475mm
- Capacidade Externa: 3605mm com/ar
- Capacidade Interna: 1888mm

Modelos Disponíveis

- AGRALE** Mercedes-Benz
- ECO** SCANIA
- MAN** VOLVO



Chassi 170S28

U

Motor

- FPT INDUSTRIAL – N67
- Diesel – 6 Cilindros em linha, Injeção Direta Eletrônica (Common Rail)
- Potência Máxima: 280 cv (205 kW) @ 2500 rpm
- Torque Máximo: 950 Nm (96,9 kgf·m) @ 1300 rpm
- Cilindrada Total: 6.7L
- Turbo: WG (Wastegate)
- Tecnologia de emissões: CONAMA P7 (EURO V) – SCR (Redução Catalítica Seletiva) – Arla 32
- Pré-disposição com polia para ar-condicionado

Transmissão

- Manual, ZF 6S 1010 BO.
- 6 marchas a frente (sincronizadas) e 1 a ré.
- Sistema de acionamento por meio de cabos.

Embreagem

- Monodisco a seco com acionamento hidráulico tipo push.
- Diâmetro de 395mm.

Eixo Dianteiro

- Modelo 5876.
- Viga rígida de aço forjado seção duplo T, com cubos das rodas lubrificadas a óleo.

Eixo Traseiro Urbano

- Modelo MS 23-158.
- Relação de redução 6,14:1.
- Tipo portante, diferencial de simples redução.

Opcionais

- 5,57:1 ou 6,57:1.

Eixo Traseiro Fretamento

- Modelo MS 23-158.
- Relação de redução 5,13:1.
- Tipo portante, diferencial de simples redução.

Opcionais

- 5,57:1.

SUSPENSÃO DIANTEIRA

- Molas semielípticas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.

Opcional (Apenas fretamento)

- Molas parabólicas

4

SUSPENSÃO TRASEIRA

- Molas semielípticas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.
Opcional (Apenas fretamento)
- Molas parabólicas

FREIOS

- **SERVIÇO:** Sistema pneumático, com duplo circuito independente, a tambor tipo S-came, com ajuste automático da folga das lonas de freios. Freios de 410 mm.
- **ESTACIONAMENTO:** molas acumuladoras, atuando nas rodas traseiras, acionamento por válvula moduladora no painel de instrumentos.
- **MOTOR:** tipo borboleta no coletor de escapamento
- ABS - Sistema antibloqueio de freios e EBL.

RODAS E PNEUS

- Rodas em aço.
- Aros 7,5" x 22,5".
- Pneus radiais sem câmara 275/80 R22,5
Opcionais:
- 295/80 R22,5 (Aro 8,25" x 22,5")

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

- 1 alternador 28V 90A.
- Tensão nominal 24V.
- Bateria 2x12V – 170Ah.
- Motor de partida 24V – 4kW.
Opcional:
- 2 alternadores 28V – 90A.

TANQUE DE COMBUSTÍVEL

- Material plástico.
- Capacidade de 275L.

POSTO DO MOTORISTA

- Volante com regulagem longitudinal (3 estágios) e vertical (1 estágio).
- Tacógrafo digital diário.
- Direção hidráulica.
Opcional
- Tacógrafo semanal.

PRINCIPAIS ITENS URBANO

- Cano de descarga traseiro
- Caixa de ferramentas.
Opcionais:
- Roda reserva com pneu.
- Extintor de incêndio.

PRINCIPAIS ITENS FRETAMENTO

- Cano de descarga traseiro
- Caixa de ferramentas.
- Extintor de incêndio.

- Roda reserva com pneu.

LIMITADOR DE VELOCIDADE

- Limitador de velocidade a 80 km/h
Opcional:
- 100km/h ou 60 km/h

Especificações técnicas – Chassis	
Comprimento total (CT)	11.513 mm
Largura (L)	2.485 mm
Entre - eixos (EE)	5.950 mm
Balanço dianteiro (BD)	2.285 mm
Balanço traseiro (BT)	3.278 mm
Ângulo de entrada pneu 275 e 295 (AE)	14 °
Ângulo de saída pneu 275 e 295 (AS)	12,6 °
Capacidade técnica eixo dianteiro	6.000 Kg
Capacidade técnica eixo traseiro	11.000 Kg
Peso bruto total homologado	16.000 Kg

* Valores referem se a condição chassi sem carroceria, para condição carroceria, dependerá do modelo utilizado.

Imagens meramente ilustrativas. A Iveco Bus, em respeito aos seus clientes e visando atendê-los com veículos do mais elevado grau tecnológico, reserva-se ao direito de aprimorar seus produtos continuamente. As especificações constantes neste folheto, portanto, poderão ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio. Alguns itens mostrados ou citados são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Imagens ou ilustrações podem mostrar equipamentos opcionais ou não mostrar todos os equipamentos de série. Procure um Concessionário IVECO e conheça as configurações oferecidas e os opcionais disponíveis.

Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: Modelo apresentado não atende as seguintes especificações: largura, potência mínima, quantidade de marchas, capacidade do tanque de combustível e não tem informações da altura, conforme solicita no edital.

-largura: no anexo plantaefoder está informando a largura externa de 2600mm.

Mascarello

ROMA T

Dimensões básicas

Comprimentos: 12m a 13.2m
 Largura Externa: 2600mm
 Largura Interna: 2475mm
 Altura Externa: 3605mm com/ar
 Altura Interna: 1888mm

Chassis Disponíveis

AGRALE Mercedes-Benz
IVECO **SCANIA**
MAN **VOLVO**

210 x 297 mm

-potencia mínima: no anexo 1folderiveco está informando que o chassi dispõe de 280cv, pedindo em edital no mínimo 225.

IVECO

Balanço Traseiro (BT)	3.279,5 mm
Ângulo de Esterçamento (AEG)	87°
Raio de Giro	9.895 / 11.460 mm
Ângulo de Entrada Pneu (AE) 275 / 285	14° / 14,4°
Ângulo de Saída Pneu (AS) 275 / 285	12,6° / 12,8°
Capacidade Técnica Eixo Traseiro	11.000 kg
Capacidade Técnica Eixo Dianteiro	6.600 kg
Peso Bruto Total / Peso Bruto Total Homologado	17.600 kg / 16.000 kg
Peso Eixo Dianteiro	3.070 kg
Peso Eixo Traseiro	2.030 kg
Peso Total	5.100 kg
Motor	Iveco FPT NEF 6 ID 205 kW (280 cv) EURO 5

4

quantidade de marchas: no edital dispõe de 6marchas a frente e uma a ré. No folder anexado informa somente a quantidade de marchas a frente, mas o chassi dispõe de 6 marchas a frente e uma a ré conforme a proposta enviada. (folder interno da iveco em anexo no email)

Capacidade do tanque: no folder do chassi informa que o tanque é de 275 litros. Compramos o chassi com esse tanque, e conforme proposta apresentada, compramos um tanque de 300 lts e instalamos substituindo o de 275.

Informação de altura: 3605mm externa e 1888mm interna, conforme anexo plantaefolder, informando todas medidas:

The screenshot shows a PDF viewer window displaying a document titled 'Mascarello ROMATEL'. The document content includes:

- Mascarello ROMATEL**
- Dimensões básicas**
 - Comprimentos: 12m a 13.2m
 - Largura Externa: 2600mm
 - Largura Interna: 2475mm
 - Altura Externa: 3605mm com/ar
 - Altura Interna: 1888mm
- Chassis Disponíveis**
 - AGRALE
 - Mercedes-Benz
 - IVECO
 - SCANIA
 - MAN
 - VOLVO

The document also features an image of a white bus with 'ROMATEL' branding. The PDF viewer interface includes a toolbar at the top and a right-hand sidebar with options like 'Exportar PDF', 'Criar PDF', 'Enviar arquivos', and 'Armazenar arquivos'. The Windows taskbar at the bottom shows the date as 21/07/2017 and the time as 12:21.

Mascarello

ROMMA M4

Dimensões básicas

Comprimentos: 12m a 13.2m
Largura Externa: 2600mm
Largura Interna: 2475mm
Altura Externa: 3605mm com/ar
Altura Interna: 1888mm

Opções disponíveis

AGRALE



Mercedes-Benz

ECO



SCANIA

PLAN

VOLVO



085

4

086

EM CASO DE DUVIDAS PERGUNTE ENGENHARIA A SEU DISPOR.

8

7

6

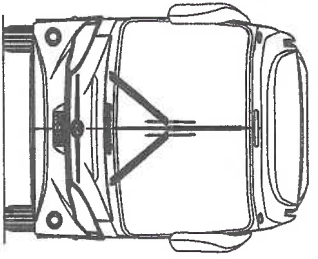
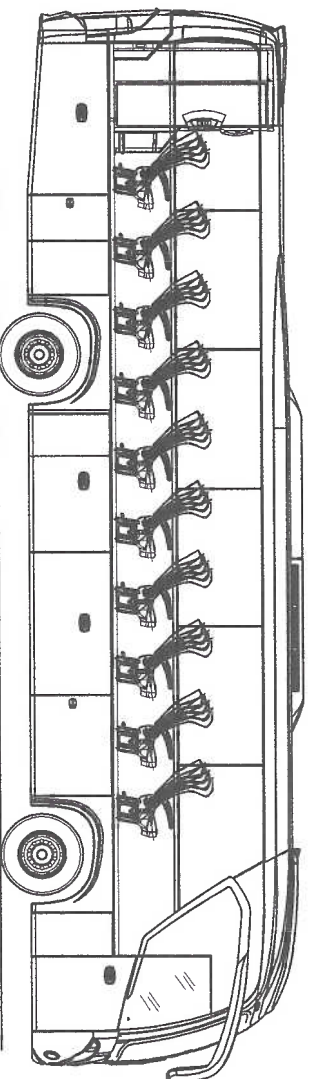
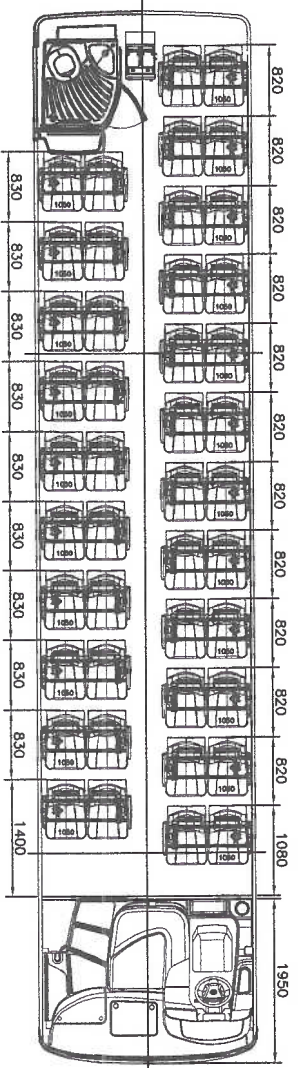
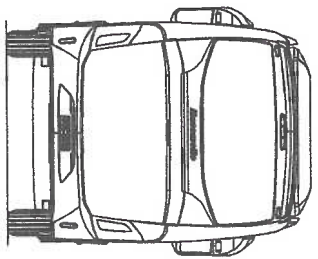
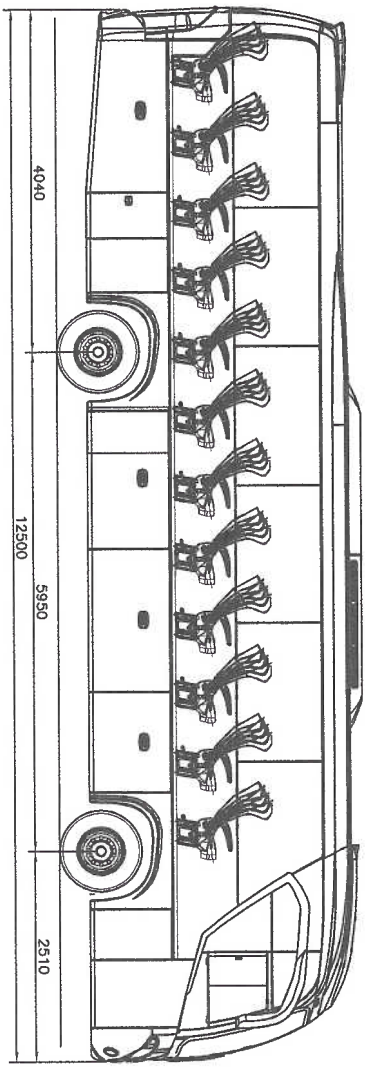
5

4

3

2

1



IT.	DATA	NOME	MODIFICAÇÕES

11 10 9 8 7 6

ESPAÇAMENTO RECOMENDADO PELA ENGENHARIA DO PRODUTO	ESPAÇAMENTO MÁXIMO (CM)
800	900

DENOMINAÇÃO CARROCERIA: ROMA M4

MODELO CHASSI: IVECO S170

TIPO DE POLTRONA: POLTR. ROD. III 1050

CARRÃO NORMA:

ENTRE EIXO / COMPRIMENTO: 5950 / 12500

Nº DE LUGARES SENTADOS: 44

Nº DE LUGARES EM PÉ: 00

Nº DE CADERNANTE: 00

PROJ. / STA. GABRIEL: DATA: 19/10/16

ESCALA: 1:55

REVISÃO: 00

PROJETO: PBROMA M4-4309

Mascarello
Carrocerias e Ônibus Ltda.

1 CAD

A

B

C

D

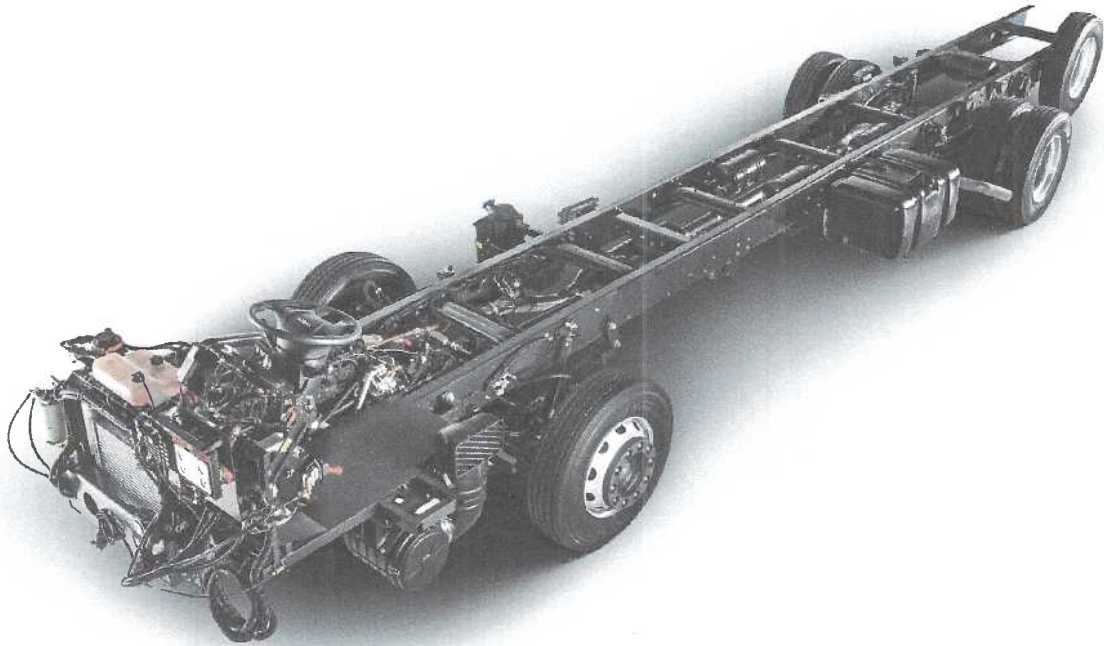
E

F

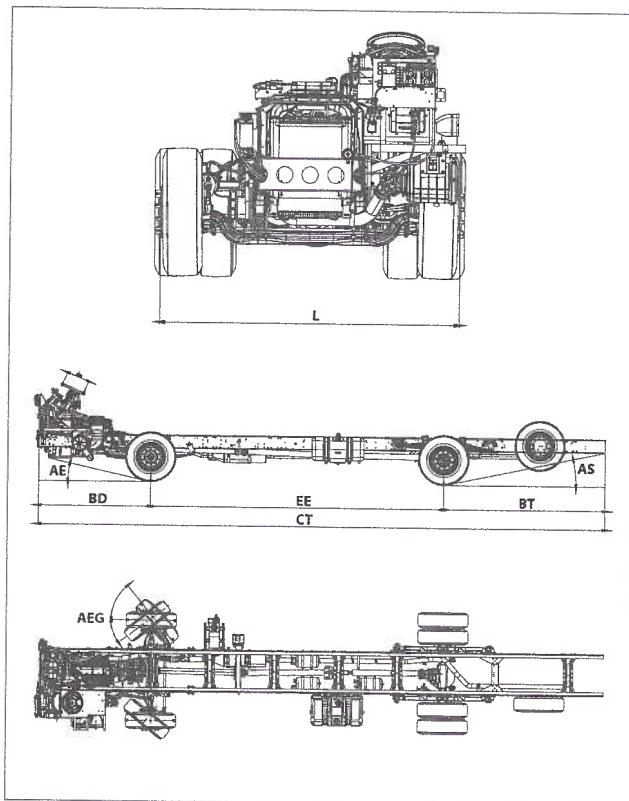
G

H

IVECO BUS I70S28F



Fretamento 12.500 mm



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CHASSIS

Comprimento Total (CT)	11.505 mm
Comprimento Total Encarroçado	12.650 mm
Largura (L)	2.485 mm
Altura (Dianteira) Pneu 275 / 295	974,4 / 987,4 mm
Entre Eixos (EE)	5.950 mm
Balanço Dianteiro (BD)	2.300 mm
Balanço Traseiro (BT)	3.279,5 mm
Ângulo de Esterçamento (AEG)	87°
Raio de Giro	9.895 / 11.460 mm
Ângulo de Entrada Pneu (AE) 275 / 285	14° / 14,4°
Ângulo de Saída Pneu (AS) 275 / 285	12,6° / 12,8°
Capacidade Técnica Eixo Traseiro	11.000 kg
Capacidade Técnica Eixo Dianteiro	6.600 kg
Peso Bruto Total / Peso Bruto Total Homologado	17.600 kg / 16.000 kg
Peso Eixo Dianteiro	3.070 kg
Peso Eixo Traseiro	2.030 kg
Peso Total	5.100 kg
Motor	Iveco FPT NEF 6 ID 205 kW (280 cv) EURO 5

IVECO BUS I70S28F

088

U

SISTEMA ELÉTRICO

Arquitetura SMARTMUX.
Alternador 28 Volts – 90 A (2 alternadores).
Tensão nominal 24 Volts.
Bateria 2x12V – 170 Ah.
Motor de partida 24V – 4 Kw.
Preparação para luzes em LED.

SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR

Captação de ar com capacidade de separação da água.
Sistema de Admissão de Ar sem separador de poeira tipo Ciclone.

Opcional

Sistema de admissão com separador de poeira tipo Ciclone.

POSTO DO MOTORISTA

Volante ajustável com regulagem longitudinal (3 estágios) e vertical (1 estágio).
Tacógrafo Semanal Modelo MTCO.

Opcional

Modelo BVDR Diário e Semanal ou Modelo MTCO Diário.

LIMITADOR DE VELOCIDADE

Limitador de velocidade a 80 km/h.

Opcional

60 km/h ou 100 km/h.

CAIXA DE FERRAMENTAS

Opcionais

Estepe.
Cano de Descarga Lateral.
Retarder Eletromagnético.

MOTOR

IVECO FPT NEF 6 ID.
Diesel, 6 cilindros em linha, Injeção Direta (Common Rail).
Potência Máxima 205 kW (280 hp) @ 2.400 rpm.
Torque Máximo 950 Nm @ 1.250 – 1.950 rpm.
Cilindrada Total 6,7 litros.
Volume do cárter 18 litros.
Capacidade do reservatório de expansão 7 litros (máximo).
Volume do Sistema de Arrefecimento do Motor 22 litros.
Tecnologia SCR – Redução Catalítica Seletiva.
Pré-disposição para ar-condicionado.
Freio Motor tipo Borboleta.

CAIXA DE MUDANÇAS

Manual, ZF 6S 1010 BO.
6 marchas.
Volume de óleo 9,3 litros.
Sistema de acionamento através de cabos de aço.

EMBREAGEM ZF SACHS

Monodisco seco, rolamento contato permanente, comando hidráulico servo-assistido, push type.
Diâmetro 395 mm.

EIXO TRAÇÃO

Modelo MS 23-158 (sem retarder).
Tipo portante, diferencial de simples redução e par cônico.
Relação de Redução: 5,13:1.

Opcionais

5,57:1 ou 6,14:1.
Volume de abastecimento 21 litros.

EIXO DIANTEIRO / DIRECIONAL

Modelo 5876.
Viga rígida de aço forjado seção duplo T.

CHASSIS

Longarinas planas, perfil C, unidas por travessas rebitadas e aparafusadas a alma.
Perfil com dimensões 262,5 x 80 x 7 mm.

SUSPENSÃO

Suspensão dianteira – Molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.

Opcional

Molas semielípticas.
Suspensão Traseira – Molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.

Opcional

Molas semielípticas.

COMPRESSOR DE AR

Compressor monocilíndrico, de 360 cm³, pressão de operação 12,5 bar, rotação máxima de 300 rpm e vazão de 6 litros/min.

FREIOS

Sistema pneumático, duplo circuito independente, válvula moduladora de estacionamento com acionamento no painel de instrumentos.
APU com válvula protetora de 6 vias.
ABS 4S4M.
Freios de 410 mm.

TANQUE DE COMBUSTÍVEL

Material plástico.
Capacidade de 275 litros.

RODAS E PNEUS

Rodas a disco em aço.
Aros 7,5" x 22,5".
Pneus radiais sem câmara 275/80R22,5.

Opcional

295/80R22,5 (Aro 8,25"x22,5").
Estepe.

IVECO
BUS

4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017
PROCESSO Nº 454/2017

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Icavel Veículos Ltda, estabelecida na Rod. PR 487, no 1771- Bairro Água Branca- Francisco Beltrão/PR - Fone: (46) 3211 6000 FAX: (46) 3211 6003 - www.icavel.com , inscrita no CNPJ sob nº 84.430.938/0001-49, neste ato representada por Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini, Diretora, RG. 6.128.330-7 SSP/PR, CPF 867.272.659/68, endereço, Rua Belo horizonte, 809, Centro, Cascavel/PR propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2017, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant	Unid	Descritivo do Equipamento	Marca/modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Ônibus Rodoviário, VW/COMIL, ano/modelo 2015/2015, 0 KM, carroceria e chassis integrados, motor dianteiro, 225cv, direção hidráulica, cambio automatizado de 6(seis) marchas à frente e 1(uma) a ré, 44 lugares + motorista, poltronas soft executivas reclináveis revestidas em tecido, cinto de segurança em todas poltronas, painel de instrumentos completo, com; velocímetro, conta-giros, odômetro, relógio, manômetros, indicadores de temperatura do liquido de arrefecimento, pressão do óleo do motor, pressão de ar do sistema de freios, e nível do reservatório de combustível, pneus 275/80 R 22,5, freios a ar, tambor, duplo circuito, com ABS,	VW 17.230 OD Vtronic/Comil Campione 3.25	R\$ 405.000,00	R\$ 405.000,00

84.938.430/0001-49
 ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

ROD. PR 483, Nº 1771
 CEP 85801-185

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771
 Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
 Filial - Rua Tucuruí, 351
 Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

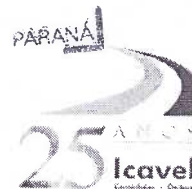
Cep 85601-195
 Cep 85818-560
 Cep 85031-350
 Cep 85862-210

Francisco Beltrão – PR
 Cascavel – PR
 Guarapuava – PR
 Foz do Iguaçu – PR

Fone: (46) 3211-6000
 Fone: (45) 2101-6000
 Fone: (42) 3629-7400
 Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
 CNPJ 84.938.430/0002-20
 CNPJ 84.938.430/0004-91
 CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 3202965-58
 IE 90177448-09
 IE 90554190-08
 IE 90571632-80



4

*suspensão metálica
com molas elípticas,
luz alta nos faróis
principais, Cabine do
motorista com porta,
janelas laterais em
vidro colado e
cortinas, ar
condicionado de teto,
sanitário, saídas de
emergência com
adesivos indicativos,
tanque de combustível
de 370 litros, largura
externa de 2.600 mm,
altura externa com ar
condicionado de 3.520
mm, altura do corredor
interno de 1.930 mm,
comprimento externo
de 12.500 mm*

- **A Icavel Veículos Ltda obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.**
- **Declaramos que elaboramos de forma independente a proposta apresentada**
- **Validade da proposta de 60 dias corridos, a partir da data da abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico**
- **Dados Bancários:**

Banco do Brasil
AG. 3402-9
CC. 32516-3
Icavel Veículos Ltda - 84.938.430/0001-49
- **Prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias, contando a partir da data da ordem de entrega.**
- **Será realizada entrega técnica, por profissional competente acompanhado por funcionário designado pela Prefeitura Municipal conforme solicitado no edital.**

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 21 de Julho de 2017.

84.938.430/0001-49

Rodrigo Santos Freitas Canteri
RG: 7.356.486-0 SESP/PR
Cargo: Gerente de Vendas

ROD. PR 483, Nº 1771
CEP 85601-195

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

FRANCISCO BELTRÃO

Cep 85601-195
Cep 85818-560
Cep 85031-350
Cep 85862-210

Francisco Beltrão - PR
Cascavel - PR
Guarapuava - PR
Foz do Iguaçu - PR

PARANÁ

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (45) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-91
CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-56
IE 90177448-09
IE 90554190-08
IE 90571632-80

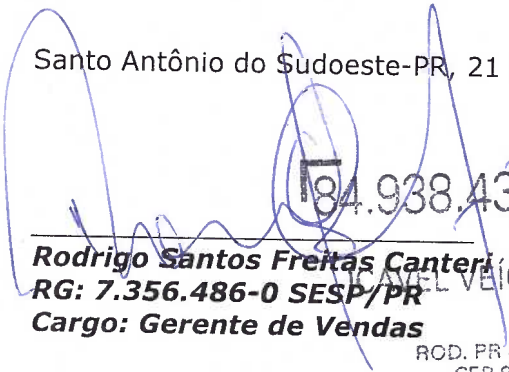
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017
PROCESSO Nº 454/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO

A empresa *Icavel Veículos Ltda* com sede na Rodovia PR 483, no 1771, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão/PR, C.N.P.J.: nº 84.938.430/0001-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 21 de Julho de 2017.


84.938.430/0001-49
Rodrigo Santos Freitas Canteri
RG: 7.356.486-0 SESP/PR
Cargo: Gerente de Vendas

ROD. PR 483, Nº 1771
CEP 85601-195

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

Cep 85601-195
Cep 85818-560
Cep 85031-350
Cep 85862-210

Francisco Beltrão – PR
Cascavel – PR
Guarapuava – PR
Foz do Iguaçu – PR

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (45) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-91
CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-56
IE 90177448-09
IE 90554190-08
IE 90571632-80

4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017
PROCESSO Nº 454/2017

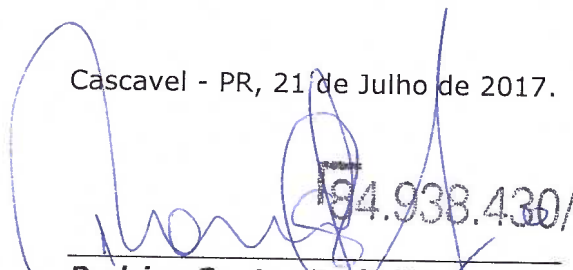
ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO

Como representante legal da empresa *Icavel Veículos Ltda* com sede na Rodovia PR 483, no 1771, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão/PR, C.N.P.J.: nº 84.938.430/0001-49, declaro que nossa empresa dispõe de condições e estrutura necessária e suporte técnico para execução dos serviços de manutenção dos veículos/equipamentos, objeto do Pregão Eletrônico nº 052/2017, descritas no Anexo I do Edital, conforme a seguir relacionadas:

- instalações e estrutura apropriadas;
- equipamentos e ferramental;
- estoque de peças;
- equipe técnica especializada e treinada na marca sendo colaboradores destinados à manutenção (técnicos e mecânicos) e no mínimo 1 (um) engenheiro mecânico;
- declaramos fornecer treinamento de uso, operação e funcionamento do equipamento ao(s) servidor(es) designado(s) do município, em conformidade com as normas vigentes de segurança do trabalho.

Cascavel - PR, 21 de Julho de 2017.


84.938.430/0001-49
Rodrigo Santos Freitas Canteri
RG: 7.356.486-0 SESP/PR
Cargo: Gerente de Vendas

ROD. PR 483, Nº 1771
CEP 85801-195
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771	Cep 85601-195	Francisco Beltrão – PR	Fone: (46) 3211-6000	CNPJ 84.938.430/0001-49	IE 32102965-56
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6	Cep 85818-560	Cascavel – PR	Fone: (45) 2101-6000	CNPJ 84.938.430/0002-20	IE 90177448-09
Filial - Rua Tukurui, 351	Cep 85031-350	Guarapuava – PR	Fone: (42) 3629-7400	CNPJ 84.938.430/0004-91	IE 90554190-08
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333	Cep 85862-210	Foz do Iguaçu – PR	Fone: (45) 3026-7400	CNPJ 84.938.430/0003-00	IE 90571632-80

4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017
PROCESSO Nº 454/2017

ANEXO IV

MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO
NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa *Icavel Veículos Ltda* com sede na Rodovia PR 483, no 1771, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão/PR, C.N.P.J.: nº 84.938.430/0001-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Cascavel - PR, 21 de Julho de 2017.


84.938.430/0001-49
ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
Rodrigo Santos Freitas Canteri
RG: 7.356.486-0 SESP/PR ROD. PR 483, Nº 1771
CARGO: Gerente de Vendas CEP 85601-195
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

Cep 85601-195
Cep 85818-560
Cep 85031-350
Cep 85862-210

Francisco Beltrão - PR
Cascavel - PR
Guarapuava - PR
Foz do Iguaçu - PR

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (45) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-91
CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-56
IE 90177448-09
IE 90554190-08
IE 90571632-80

4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017
PROCESSO Nº 454/2017

ANEXO – I
Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1 Constitui objeto deste Pregão Eletrônico NO. 052/2017:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SESA Nº 051/2017, INCENTIVO FINANCEIRO AO TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas abaixo:

ITEM	Descritivo do Equipamento	Quantidade
01	Ônibus Rodoviário, VW/COMIL, ano/modelo 2015/2015, 0 KM, carroceria e chassis integrados, motor dianteiro, 225cv, direção hidráulica, cambio automatizado de 6(seis) marchas à frente e 1(uma) a ré, 44 lugares + motorista, poltronas soft executivas reclináveis revestidas em tecido, cinto de segurança em todas as poltronas, painel de instrumentos completo, com; velocímetro, conta-giros, odômetro, relógio, manômetros, indicadores de temperatura do liquido de arrefecimento, pressão do óleo do motor, pressão de ar do sistema de freios, e nível do reservatório de combustível, pneus 275/80 R 22,5, freios a ar, tambor, duplo circuito, com ABS, suspensão metálica com molas elípticas, luz alta nos faróis principais, Cabine do motorista com porta, janelas laterais em vidro colado e cortinas, ar condicionado de teto, sanitário, saídas de emergência com adesivos indicativos, tanque de combustível de 370 litros, largura externa de 2.600 mm, altura externa com ar condicionado de 3.520 mm, altura do corredor interno de 1.93 mm, comprimento externo de 12.500 mm Garantia e assistência técnica total de 12 meses sem limite de quilometragem.	01

Ônibus VW/Comil Campione 3.25 17.230 OD Vtronic – Fabricação Nacional

Valor: R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais)

Pagamento: até 30(trinta) dias

84.938.430/0001-49

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

Cep 85601-195
Cep 85818-560
Cep 85031-350
Cep 85862-210

Francisco Beltrão – PR
Cascavel – PR
Guarapuava – PR
Foz do Iguaçu – PR

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (45) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-91
CNPJ 84.938.430/0003-00

ROD/PR 483, Nº 1771

CEP 85601-195

CEP 85818-560

CEP 85031-350

CEP 85862-210

CEP 85601-195

Icavel

Caminhões - Ônibus

MAN



Caminhões
Ônibus

095

Prazo de Entrega: 60 dias após retirada da nota de empenho

Garantia: 12(doze) meses de garantia total sem limite de quilometragem

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias

Entrega: Entrega técnica na sede da Prefeitura, AV Brasil, 621, Centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR

Icavel Veículos LTDA

Uma empresa concessionária **MAN Latin America**

www.man-la.com

Caminhões e Ônibus Sob Medida!

184.938.430/0001-49

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

ROD. PR 483, Nº 1771
CEP 85601-195

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

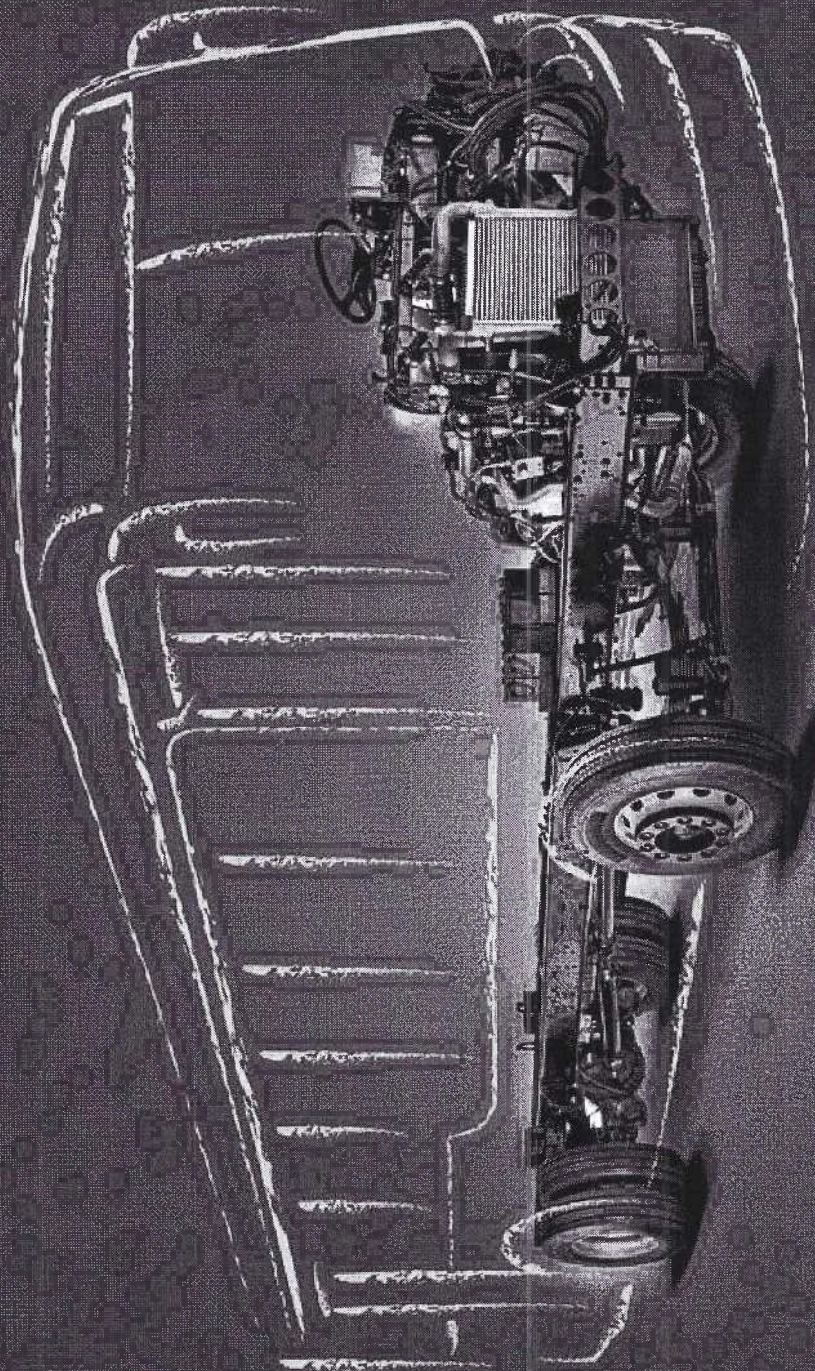
Cep 85601-195
Cep 85818-560
Cep 85031-350
Cep 85862-210

Francisco Beltrão - PR
Cascavel - PR
Guarapuava - PR
Foz do Iguaçu - PR

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (45) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-91
CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-56
IE 90177448-09
IE 90554190-08
IE 90571632-80



Volkswagen 17.230 OD



Caminhões e Ônibus

Handwritten signature or mark.

Especificações Técnicas Volkswagen 17.230 OD

MOTOR

Fabricante / Modelo	MAN / D0834 230
Nº de cilindros / Cilindrada (l)	4 / 4,6
Potência Lít. Máx. - cv (kW) @ rpm (*)	225 (166) @ 2400
Torque Lít. Máx. - Nm (kgfm) @ rpm (*)	850 (87) @ 1000 - 1600
Sistema de Injeção	Common Rail
Compressor de Ar	Wabco 238
Sistema de tratamento de gases	EGR
Norma de emissões	Procevee fase P-7 (Euro 5)

(*) Valores conforme ensaio SAE J1349

TRANSMISSÃO

Fabricante / Modelo	ZF 6S 1010 BO
Tipo / Acionamento	Mecânica / Cabo
Nº de marchas	6 a Frente (sincronizadas), 1 a ré
Relação de transmissão:	6,75:1
1ª **	3,60:1
2ª	2,13:1
3ª	1,39:1
4ª	1,00:1
5ª	0,78:1
6ª	6,06:1
1ª ⁺	4 x 2

Sistema de Tração

** Inibidor eletrônico de 2ª Marcha

EMBREAGEM

Fabricante / Tipo	Sachs / Monodisco a seco, revestimento orgânico
Acionamento	Push Type
Diâmetro do disco (mm)	395

EIXO DIANTEIRO

Fabricante / Modelo	Sifo 19K
Tipo	Viga T aço forjado

EIXO TRASEIRO MOTRIZ

Fabricante / Modelo	Meritor MS 23-158
Tipo	Eixo rígido com careca em aço estampado
Relação de redução	5,86:1 (std.) / 5,38:1 (opc.) / 6,57:1 (opc.)

SUSPENSÃO

Dianteira	Molas semi-elípticas, amortecedores telescópicos de dupla ação, molas de borracha e barra estabilizadora
Traseira	Molas semi-elípticas com molas auxiliares parabólicas; amortecedores telescópicos e, no 3º estágio, molas de borracha, barra estabilizadora

RODAS E PNEUS

Tipo (Aros das Rodas)	Aço (7,5" x 22,5")
Pneus	275/80R22,5

FREIOS

Freio de Serviço	Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, ABS
Características	S-Camie, duplo, independente, reservatório triplo de ar filtro coalescente
Freio de Estacionamento	Câmara de Molas-Acumuladores
Atuação	Rodas Traseiras
Acionamento	Valvula moduladora no painel
Freio Motor	Freio motor de cabecote - MAN exhaust valve brake

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão Nominal	24V
Bateria	2x (12 V - 135Ah) / 2x (12 V - 170Ah) opc.
Alternador	28 V - 80A

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

Tanque Combustível em Plástico	275,0
Caixa com Filtro / sem Filtro	16,5 / 15,0
Caixa de Múltiplas	9,2
Eixo Traseiro	21,0
Sistema de Abastecimento	24,0

DIMENSÕES (mm)

Distância entre-eixos	5950
Balanco dianteiro	2265
Balanco traseiro	2510
Comprimento total	10765

PESOS (kg)

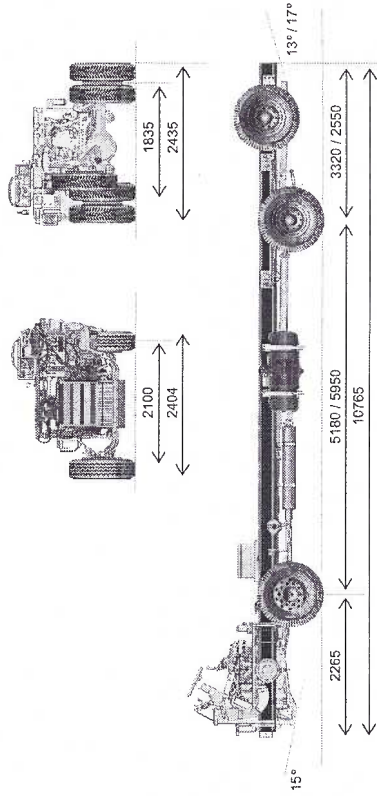
Peso em ordem de marcha (Total)	4820
Eixo dianteiro	2082
Eixo traseiro	1938
Capacidade técnica por eixo	
Dianteiro	6300
Traseiro	11000
Peso bruto total (PBT) - técnico	17400
Peso bruto total (PBT) - homologado	18000

Obs: Os pesos podem sofrer alterações devido aos itens opcionais

DESEMPENHO

Relação de redução do eixo traseiro	5,86:1	5,38:1	6,57:1
Velocidade máxima (km/h)	105	112	95
Capacidade de rampa em PBT (%)	39	36	44
Partida em rampa em PBT (%)	35	32	40

DIMENSÕES PRINCIPAIS (mm)



(Handwritten signature)



www.comilonibus.com.br

099

4



CAMPIONE 3.25 / 3.45
Fretamento na medida certa!

COMIL

CAMPIONE 325

O Campione 325 foi desenvolvido para oferecer maior capacidade para o transporte urbano e interurbano. Possui 20 lugares e 2 portas de acesso, com uma porta de acesso otimizada para facilitar o embarque e desembarque dos passageiros.

ESTRUTURA OTIMIZADA E HOMOLOGADA PELA R66

Para melhorar sua segurança, a estrutura do Campione 325 foi otimizada e homologada pela R66.



CERTIFICAÇÃO INTERACIONAL I66

O novo sistema de segurança foi desenvolvido para garantir a máxima segurança para o motorista e passageiros. A estrutura foi otimizada e homologada pela R66, garantindo a máxima segurança para o motorista e passageiros.

Para melhorar sua segurança, a estrutura do Campione 325 foi otimizada e homologada pela R66.

DUTO DE LUZ DECORATIVO

Sinalização e beleza com iluminação 100% em LED, seguindo a tendência da indústria automobilística.



CONJUNTO ÓTICO DIANTEIRO C/ DAYTIME RUNNING LIGHT - DRL

Mais segurança nas viagens ao longo do dia. Sistema homologado composto de LED's, maior durabilidade e baixa manutenção.

MAIOR VÃO DE ACESSO DO MERCADO

Porta com largura ampliada, facilitando o embarque e o desembarque dos passageiros com maior comodidade e segurança.

FECHAMENTO FRONTAL

Fechamento de 50mm em arca extremidade frontal que amplia o campo de visão aos retrovisores externos, além de contribuir para um melhor desempenho aerodinâmico.



NOVA TAMPA TRASEIRA

Agora maior, com novo design, Espaço para manutenção ampliado, facilitando o acesso aos componentes da carroceria.

ESTEPE

Posicionado horizontalmente na traseira, proporciona espaço amplo e otimizado, ampliando o espaço interno do plano dos passageiros.

CONDUÇÃO OTIMIZADA

Os novos retrovisores foram posicionados visando facilitar as manobras do motorista. O resultado é um retrovisor que não excede os limites da carroceria, diminuindo os riscos de colidentes e a necessidade de manutenção.



CAMPIONE 345

O Campione 345 foi desenvolvido para oferecer maior capacidade para o transporte urbano e interurbano. Possui 24 lugares e 2 portas de acesso, com uma porta de acesso otimizada para facilitar o embarque e desembarque dos passageiros.



NOVA CURVATURA FRONTAL

Maximização das vistas, aerodinâmica, através da curvatura superabundante, proporcionando aumento de conforto, precisão e flexibilidade com uma estrutura otimizada e leve.



NOVA CABINE DO MOTORISTA

Novo conjunto de painel modular e novo sistema de abertura de capô.



NOVO SANITÁRIO

Oferece a elegância dos já conceituados sanitários dos modelos D0 e H0, resultando em maior conforto visual e facilidade na limpeza.



COMIL

CAMPIONE 325 / 345 **34500**

MAIS CONFORTO

Renovação de ar otimizada, garantindo máxima eficiência do ar-condicionado.
Novo sistema de iluminação de cortesia.

SALÃO DOS PASSAGEIROS

Aumento na largura interna do ônibus oferece mais conforto e amplitude no salão dos passageiros.

CAMPIONE 3.25**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CAMPIONE 3.25**

Comprimento	12.000mm a 13.200mm**
Largura Externa	2.600mm
Altura Total	3.330mm (sem A/C) 3.520mm (com A/C)
Altura Bagageiro	900mm
Altura Interna	1.930mm
Chassis Aplicáveis	Iveco MAN Mercedes-Benz Scania Volvo

* As especificações podem alterar de acordo com a legislação vigente em cada estado e país.
** Comprimento de 14.000mm sob consulta.

CAMPIONE 3.45**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CAMPIONE 3.45**

Comprimento	12.000mm a 13.200mm**
Largura Externa	2.600mm
Altura Total	3.520mm (sem A/C) 3.720mm (com A/C)
Altura Bagageiro	1.050mm
Altura Interna	1.930mm
Chassis Aplicáveis	Iveco MAN Mercedes-Benz Scania Volvo

* As especificações podem alterar de acordo com a legislação vigente em cada estado e país.
** Comprimento de 14.000mm sob consulta.

Excesso de velocidade não é legal.

COMIL ASSIST
0800 643 0534
Cada vez mais perto de você.

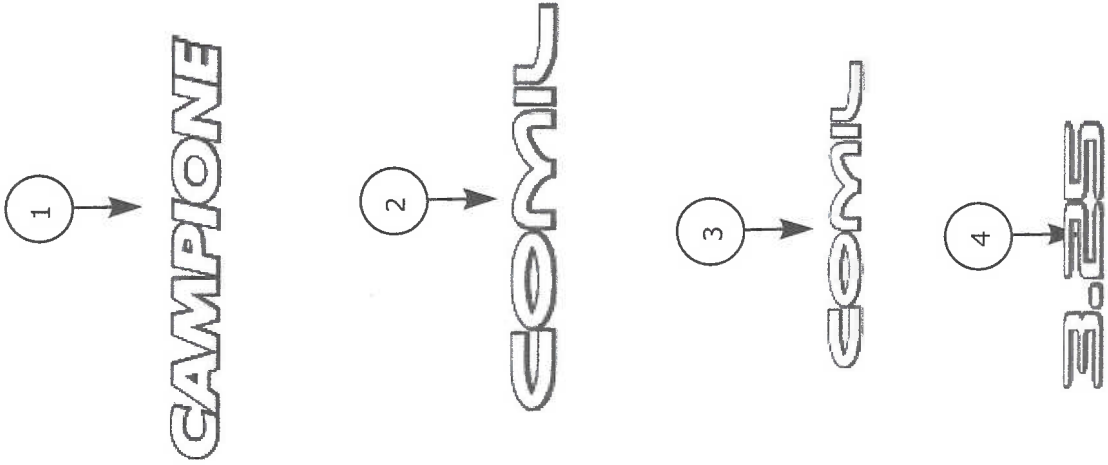
fba.com/comilonibus
@comilonibusoficial

COMIL

COMIL ÔNIBUS S.A. - Erechim/RS
Rua Alberto Parenti, 1382
Erechim - RS - Brasil | CEP 99706-404
Fone: 55 (54) 3520 8700 | Fax: 55 (54) 3321 3314

COMIL ÔNIBUS S.A. - Lorena/SP
Rodovia Presidente Dutra, s/n, Km 51
Lorena - SP - Brasil | CEP 12605-530
Fone: 55 (12) 3159 1230 | Fax: 55 (54) 3321 3314

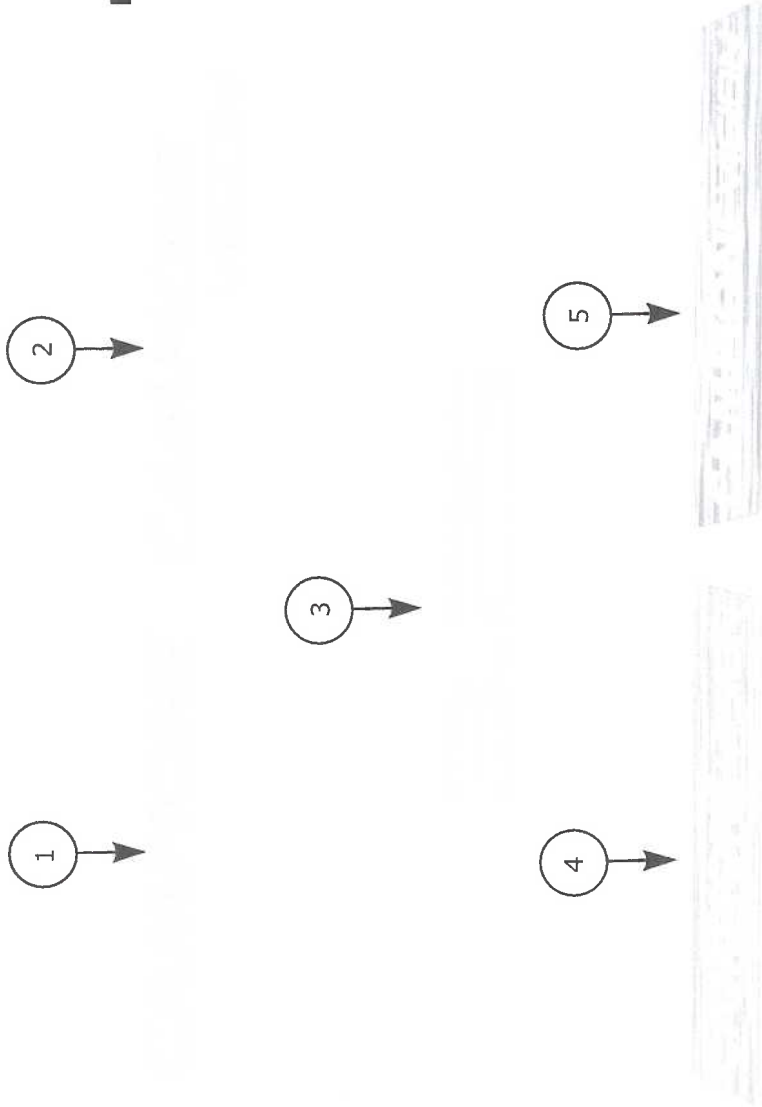
ADESIVOS



POS.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	270737	Adesivo palavra Campione para modelos "X" e "L"
2	282412	Adesivo palavra Comil maior
3	282413	Adesivo palavra Comil menor
4	282439	Adesivo numeração identificação 3.25 para modelos "X" e "L"

ADESIVOS

POS.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	327569	Adesivo Campione 2007
2	327564	Adesivo Campione Vision
3	327572	Adesivo 3.25 Vision
4	324194	Adesivo acabamento janelão LE
5	324193	Adesivo acabamento janelão LD



ADESIVOS



POS.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	270720	Adesivo saída de emergência nas Janelas
2	306889	Adesivo saída de emergência nas Janela D.O.T
3	346456	Adesivo Procedimento abertura da porta
4	270719	Adesivo Dispositivo de emergência da porta
5	357854	Adesivo Botão de emergência do sanitário

ADESIVOS

1

Abastecimento de água potável
Potable water supply
Abastecimento agua potable

2

ATENÇÃO
Mantenha o reservatório sempre cheio com a mistura de 50% de água e 50% de sabão líquido neutro. Outras substâncias podem causar danos ao sistema de descarga e a consequente perda da garantia do sistema.

3

CAUTION
Keep the tank filled with a mixture of 50% water and 50% of neutral liquid soap. Other's substances may damage the flush system. Incorrect usage may void warranty.

4

ATENCIÓN
Mantenga el depósito siempre lleno con una mezcla de 50% de agua y 50% de jabón líquido neutro. Otras sustancias pueden dañar el sistema de descarga, bajo para de pérdida total de la garantía.

5

GIRE TURIN
Para evacuar caixa de detritos
To evacuate litter box
Para evacuar caja detritos

6

Nível de água baixo no WC

7

Bajo nivel del agua en el baño

8

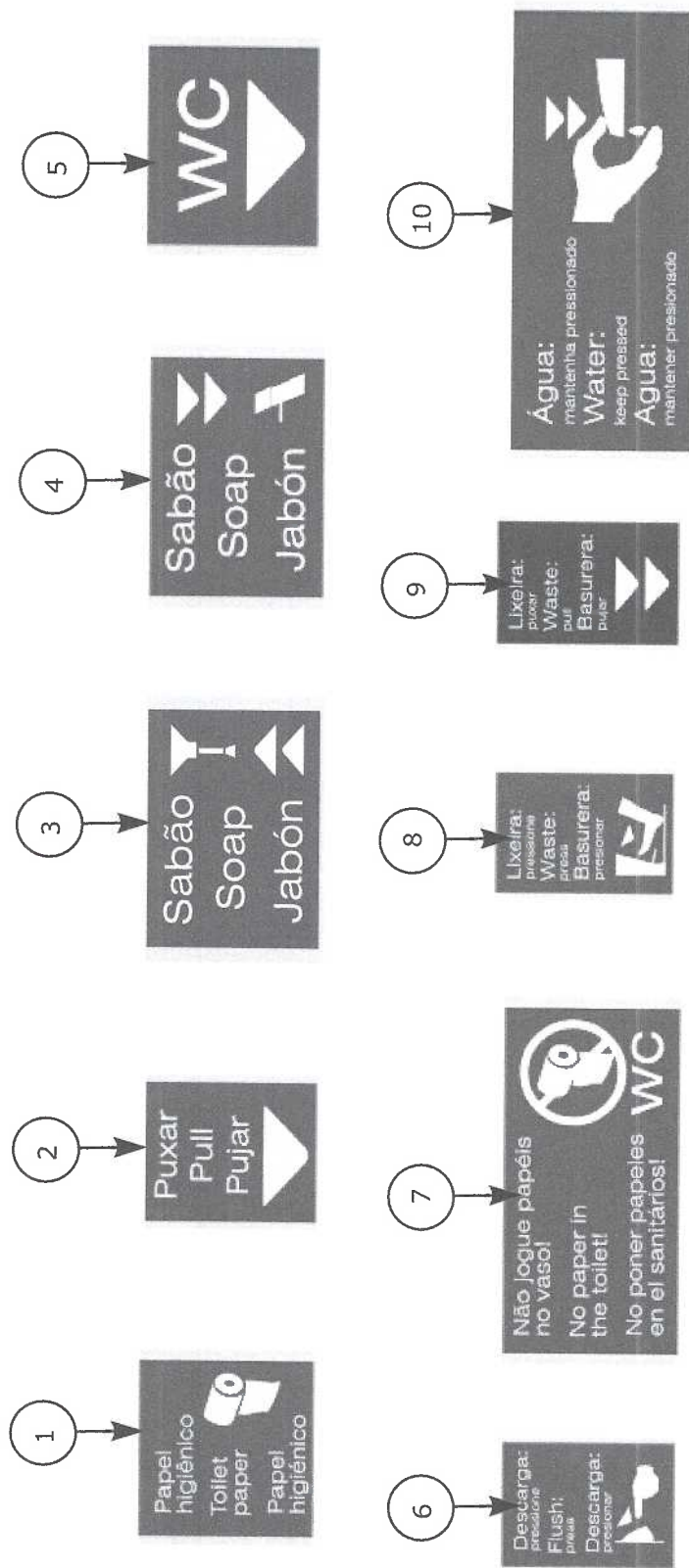
Low water in the WC

9

ATENÇÃO
Realizar limpeza no filtro mensalmente.
Gire a tampa do filtro para abrir.

POS.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	284124	Adesivo Abastecimento de água potável
2	330710	Adesivo Desodorizante sanitário (Português)
3	330709	Adesivo Desodorizante sanitário (Inglês)
4	330708	Adesivo Desodorizante sanitário (Espanhol)
5	284125	Adesivo Evacuação Caixa de Detritos
6	325268	Adesivo nível de água baixo no sanitário (Português)
7	326933	Adesivo nível de água baixo no sanitário (Espanhol)
8	326932	Adesivo nível de água baixo no sanitário (Inglês)
9	341965	Adesivo Filtro do sanitário

ADESIVOS



POS.	CÓDIGO
1	270729
2	270761
3	270730
4	336047
5	270736
6	270735
7	270731
8	270734
9	286107
10	270733

DESCRIÇÃO

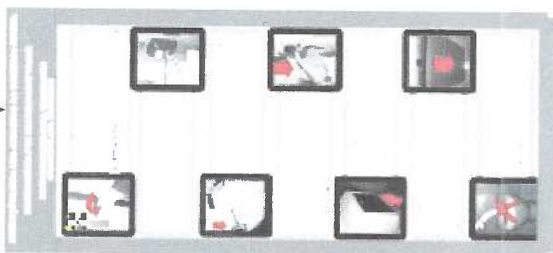
- Adesivo Papel higiênico
- Adesivo Indicativo puxar
- Adesivo Sabão líquido
- Adesivo Sabão líquido Campione Vision
- Adesivo Indicativo sanitário
- Adesivo Descarga do sanitário
- Adesivo Não jogue papéis no vaso
- Adesivo lixeira
- Adesivo Acionamento da lixeira com a mão
- Adesivo Torneira do sanitário

ADESIVOS

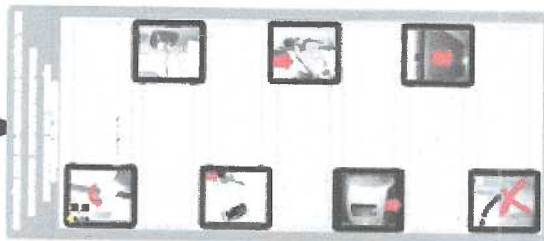
1



2

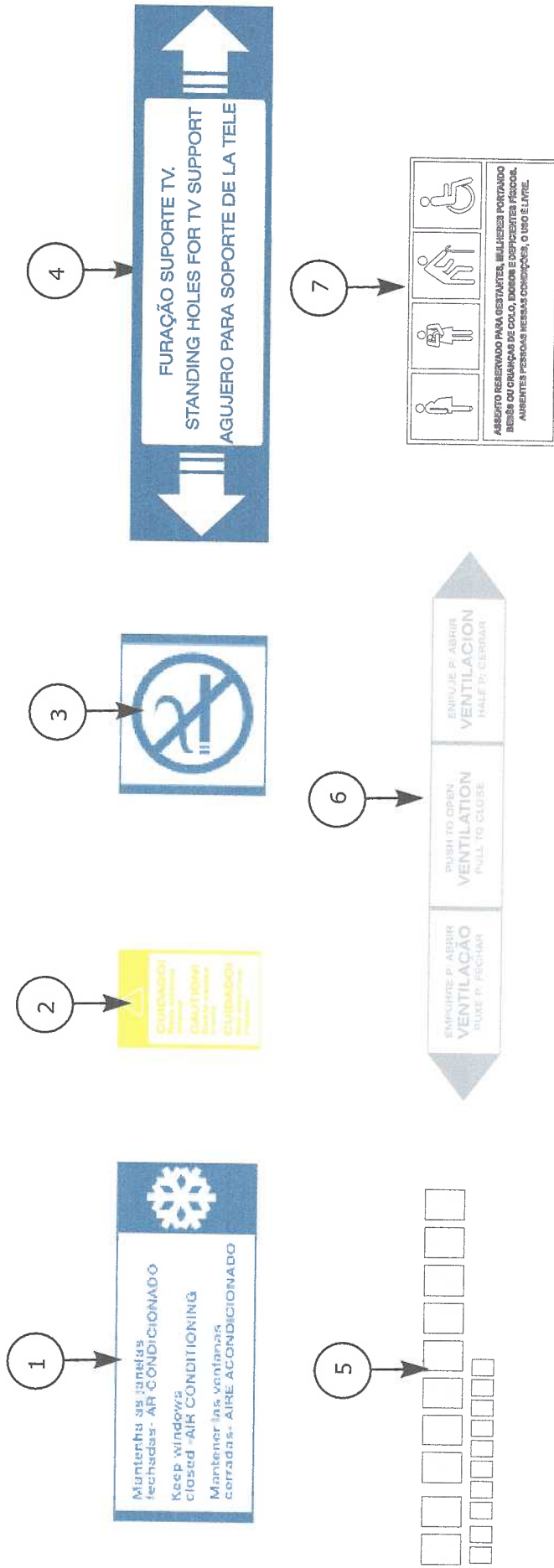


3



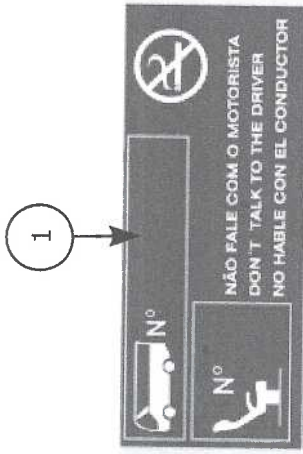
POS.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	311713	Adesivo Instruções para uso do sanitário traseiro
2	330806	Adesivo Instruções para uso do sanitário central
3	330807	Adesivo Instruções para uso do sanitário traseiro Campione Vision

ADESIVOS



POS.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	270727	Adesivo Vidros das janelas
2	270718	Adesivo Rede elétrica
3	285544	Adesivo proibido fumar
4	348799	Adesivo furação para suporte da TV
5	284122	Adesivo numeração lotação
6	270722	Adesivo alçapão
7	359164	Adesivo Sinalização espaço reservado

ADESIVOS



1

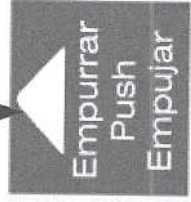


2

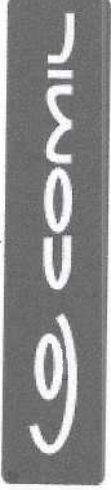


3

4



5



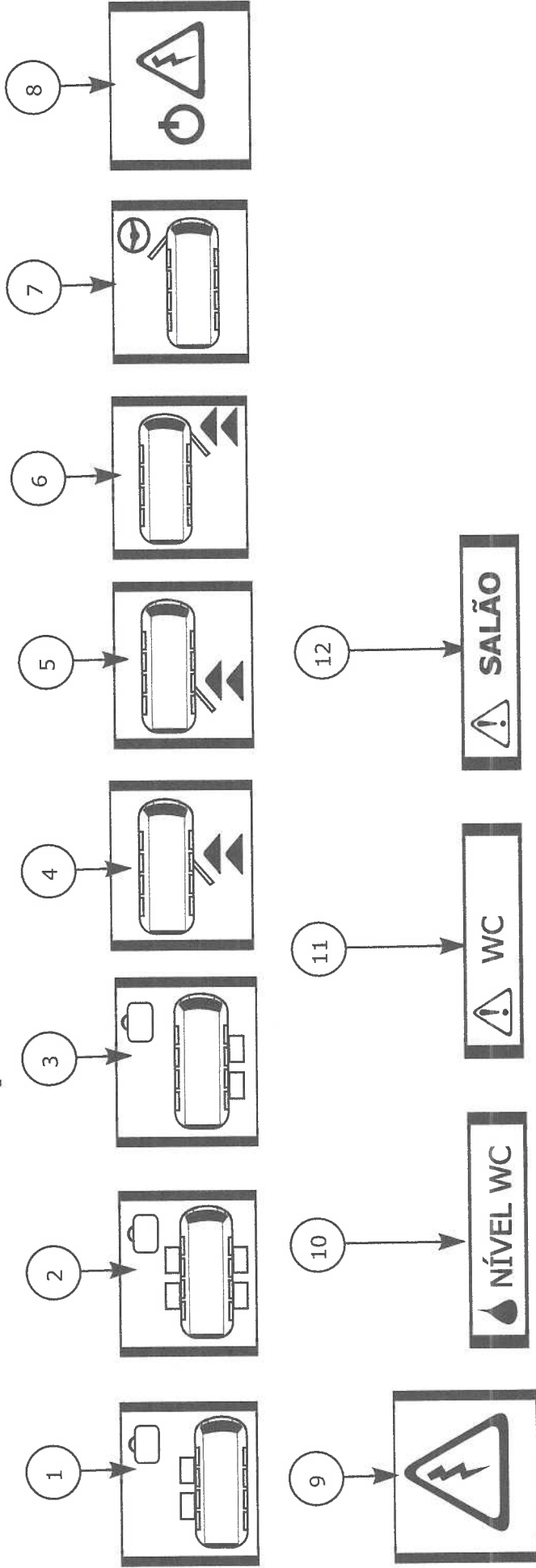
POS. CÓDIGO

- 1 270728
- 2 284438
- 3 284437
- 4 270732
- 5 286108

DESCRIÇÃO

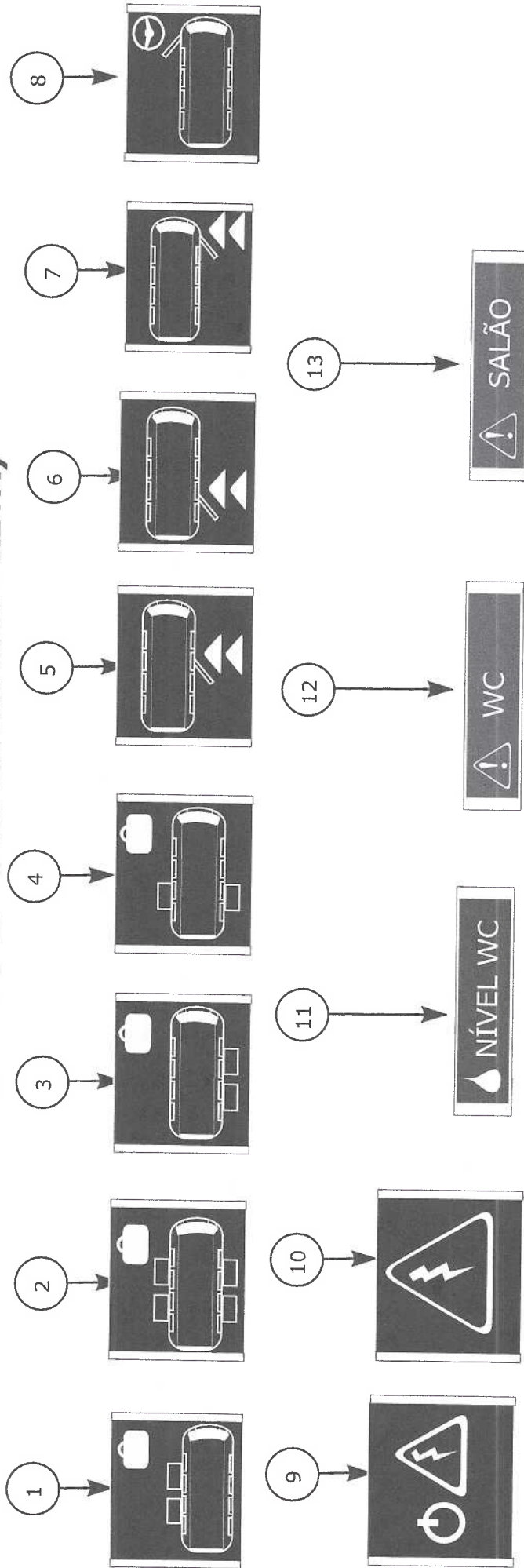
- Adesivo Lotação
- Adesivo Acionamento duplo da poltrona executiva LE
- Adesivo Acionamento duplo da poltrona executiva LD
- Adesivo Indicativo empurre
- Adesivo Comil para porta-objetos

ADESIVOS EM PRETO (USADOS EM CHAPAS NA COR CINZA)



POS.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	270759	Adesivo Bagageiros LD em preto
2	270757	Adesivo Bagageiros em preto
3	270755	Adesivo Bagageiros LE em preto
4	270751	Adesivo Porta central em preto
5	270753	Adesivo Porta traseira em preto
6	270749	Adesivo Porta de entrada em preto
7	270748	Adesivo Porta do motorista em preto
8	270725	Adesivo Chave geral em preto
9	270726	Adesivo Entrada elétrica em preto
10	358081	Adesivo Emergência Nível do sanitário
11	358082	Adesivo Emergência do sanitário
12	358083	Adesivo Emergência do salão

ADESIVOS EM BRANCO (USADO EM CHAPAS NA COR PRETA)



POS.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	270760	Adesivo bagageiros LD em branco
2	270758	Adesivo bagageiros em branco
3	270756	Adesivo bagageiros LE em branco
4	346955	Adesivo bagageiros simples branco
5	270752	Adesivo porta central em branco
6	270754	Adesivo porta traseira em branco
7	270750	Adesivo porta de entrada em branco
8	270724	Adesivo porta do motorista em branco
9	270762	Adesivo chave geral em branco
10	270763	Adesivo entrada elétrica em branco
11	359261	Adesivo emergência Nível do sanitário branco
12	359262	Adesivo emergência do sanitário branco
12	359263	Adesivo emergência do salão branco

LOJAS DE PEÇAS NO BRASIL

Amazonas

Real Ônibus
Al. Cosme Ferreira, 3390
Bairro Colorado
Manaus
Tel. (92) 3644 1261
realonibusmanaus@vivax.com.br
www.realonibus.com.br

Bahia

Real Ônibus
Rua Tio Juca, 01 - Jardim
Eldorado
Salvador
Tel. (71) 3381 3468
realsalvador@atarde.com.br
www.realonibus.com.br

Brasília

Real Ônibus
QI. 08 Lotes 81/83
Taguatinga
Tel. (61) 3354 9964
real_onibus@terra.com.br
www.realonibus.com.br

Ceará

Real Ônibus
Av. João Pessoa, 447
Bairro Montese
Fortaleza
Tel. (85) 3494 3399
realfortaleza@vloxemail.com.br
www.realonibus.com.br

Espírito Santo

Distribuidora de Peças Novo Mundo
Rod. BR 262 Km 02
Bairro Jardim América
Carliacica
Tel. (27) 4009 3150
novomundo@distribuidoranovomundo.com.br

Vim Comércio

Rodovia Dosol, 27
Bairro Itaparica
Vila Velha
Tel. (27) 3339 2133
adonias@vimcomercio.com.br
www.vimcomercio.com.br

Goiás

Vepel Veículos e Peças Ltda.
Rua do Algodão, 241 St. Rodoviário
Goiânia
Tel. (62) 3271 3711
vepel@bol.com.br
www.vepelonibus.com.br

Maranhão

Federal Bus
Rua Casemiro Fontes - Nova Betel, 20
Bairro São Cristóvão
São Luis
Tel. (98) 3245 2079
cmpinheiro2006@hotmail.com
www.federalbus.com.br

Mato Grosso

Auto Peças Clarim Ltda.
Av. Miguel Sutil, 3113
Cuiabá
Tel. (65) 3624 0770

Minas Gerais

Real Ônibus Ltda.
Rua Algarve, 181
Belo Horizonte
Tel. (31) 2125 9393
mlj@realonibus.com.br
www.realonibus.com.br

Pará

Federal Bus
Rodovia Transcoqueiro, 410
Bairro Coqueiro
Belém
Tel. (91) 3245 0905
djalmedias@gmail.com
www.federalbus.com.br

Paraná

Multibus Com. de Peças e Veic. Ltda.
Rua Anitas Ribas, 83A
Bairro Bacacheri
Curitiba
Tel. (41) 3362 4108
multibus@terra.com.br

Sulbuss (Gurgacz & Amaral) Ltda.
Rua Cristovão Colombo, 835
Cascavel
Tel. (45) 3226 5454

LOJAS DE PEÇAS NO BRASIL

Pernambuco

Real Ônibus
Av. Mal. Mascarenhas Moraes, 1200
Bairro Imbiribeira
Recife
Tel. (81) 3447 2238
realrecife@vloxemail.com.br
www.realonibus.com.br

Piauí

Luara Peças Ltda.
Rua Erenesto José Baptista, 1201
Bairro Tabuleta
Teresina
Tel. (86) 3218 3461
luarar@uol.com.br

Santa Catarina

POA Distribuidora de Peças Ltda.
Rua Camilo Verissimo da Silva, 525
Bairro Roçado
São José
Tel. (48) 3034 4008
oliveirapecas@terra.com.br
www.carpecas.com.br

Transbus Com. de Peças Ltda.
Av. Ivo Siveira, 2716
Bairro Capoeiras
Florianópolis
Tel. (48) 3244 2688
transbusp@ativanet.com.br

São Paulo

Real Ônibus Paulista Ltda.
Rua Cabo Romeu Casagrande, 310
Bairro Parque Novo Mundo
São Paulo
Tel. (11) 2967 4565
luizcarlos@realpaulista.com.br
www.realpaulista.com.br

Sobus Com. de Auto Peças Ltda.
Al. 2º Sarg. Nevio B. dos Santos, 480
Bairro Parque Novo Mundo
São Paulo
Tel. (11) 2955 0008
sobus@terra.com.br
www.sobus.com.br

Rio de Janeiro

Lomil Comércio de Peças Ltda.
Rua Marechal Souza Menezes, 154
Bairro Ramos
Rio de Janeiro
Tel. (21) 3976 2506
lomilpecas@terra.com.br

Rio Grande do Sul




Carpecas Com. Repres. Ltda.
Rua Bernardino Silveira Amorim, 701
Bairro Sarandi
Porto Alegre
Tel. (51) 3364 1864
carpecas.poa@terra.com.br
www.carpecas.com.br

Itaipu Auto Peças Ltda.
Rua Padre Diego Feijó, 382
Bairro Centro
Porto Alegre
Tel. (51) 3342 5929
itaipurs@terra.com.br



LOJAS DE PEÇAS NO EXTERIOR





Argentina

 Grupo Fenix S.A
Dr. Adolfo Alsina 292 5 "B" (C1087AAB)
Buenos Aires - C.P. 1270
Tel. (5411) 5254 4000
 www.comilargentina.com.ar
 info@comilargentina.com.ar



Bolívia

 Transcopacapana
Rua aroma, 562
P.O. Box NR. 2686-Cochabamba
Tel. (591) 4425 2004/0263
 coboauto@supernet.com.bo



Chile

 Comisa S/A
Catedral, 4216
Santiago
Tel. (562) 772 4040/7576
 busescomil@comisa.tie.cl



Colômbia

 Andina Comércio Exterior LTDA.
Rua Ex-combatentes, 125 OF. 6A
CEP. 89221-103
Joinville - SC
Tel. (47) 472 2933/9984 7050
 berlinck@andinainternacional.com.br



Costa Rica

 Automotores Delta LTDA.
50 MTS Norte, 150 MTS Noroeste
de la Subestación Eléctrica San
Miguel de Santo Domingo-Heredia
Tel. (506) 268 5980/6538
 amdelta@racsa.co.cr

Cuba

 Carrocerías Carreño
Hotel Neptuno Oficina 404
3RA C/70 y 72 Playa
Ciudad de la Habana
Tel. (537) 880 2751/2760
 carrenojomanuel@enet.cu



El Salvador

 Conesa de CV
Alameda Enrique Araujo, 348
San Salvador
Tel. (503) 211 3466/3467/3468
 conesa@integra.com.sv



Emirados Árabes

 Unidos/Qatar
Comil Middle East Fzco
Warehouse Ra08WB05
Jebel All Free Zone
Dubai - United Arab Emirates
Tel. (971-4) 883 0557/398 5311
 franken@comil.ae


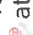
Equador

 Andina Comércio Exterior LTDA.
Av. Paris, 4111 Y
Av. de los Granados
Edifício Dávalos - 1º Piso -Quito
Tel. (593) 2 443 792/920 039
 diegopozo@uncorp.com.ec



Honduras

 Syre S.A
Col. El Prado Apartado Postal, 107
Tegucigalpa
Tel. (504) 239 2384/225 5297
 syre@gruposyre.com

México



 Comil México
Calle Cerro de las Campanas, 3
Interior 213-Colonia San Andres Atenco
C.P. 54140-
Tlalnepantla Estado de México
Tel. 0015 (52) 555378754/5553787355
 atazzer@comilbus.com

Nigéria



 Utobras Rep. Coml. Imp. Exp. LTDA
Plot 634 Ade-Yemo Alakija
Elegance Biro Plaza
Victoria Island Lagos
Tel. (2341) 270 2936
Fax (2341) 774 9041
 utobras@linkserve.com

LOJAS DE PEÇAS NO EXTERIOR



Paraguai

 Urbis S.A
 Charles de Gaulle, 1111
 E/DU Gratty - Vila Morra
 Assuncion
 Tel. (595-21) 613 581/614 978
 ventas@urbis.com.py



Peru

 Andina Comércio Exterior LTDA.
 O'Donovan 235 Coj. 802
 Miraflores - Lima
 Tel. (511) 9913 9225/242 4632
 andinaperu@andinainternacional.co



República Dominicana

 Avelino Abreu, C. Por A
 Aut. Duarte KM 6,5 Y
 Ave. John F. Kennedy, 20-5
 Apartado Postal NR. 940-1
 Santo Domingo
 Tel. (1809) 562 6820/566 9443
 ventassc@avelinoabreu.com



Uruguai

 Panocar S.A
 Villademoros - 2759 C.P. 12100
 Montevideo
 Tel. (598) 2508 3471
 panocar@adinet.com.uy

Costa Rica

 Automotores Delta LTDA.
 50 MTS Norte, 150 MTS Noroeste
 de la Subestación Eléctrica San
 Miguel de Santo Domingo-Heredia
 Tel. (506) 268 5980/6538
 amdelta@racsa.co.cr

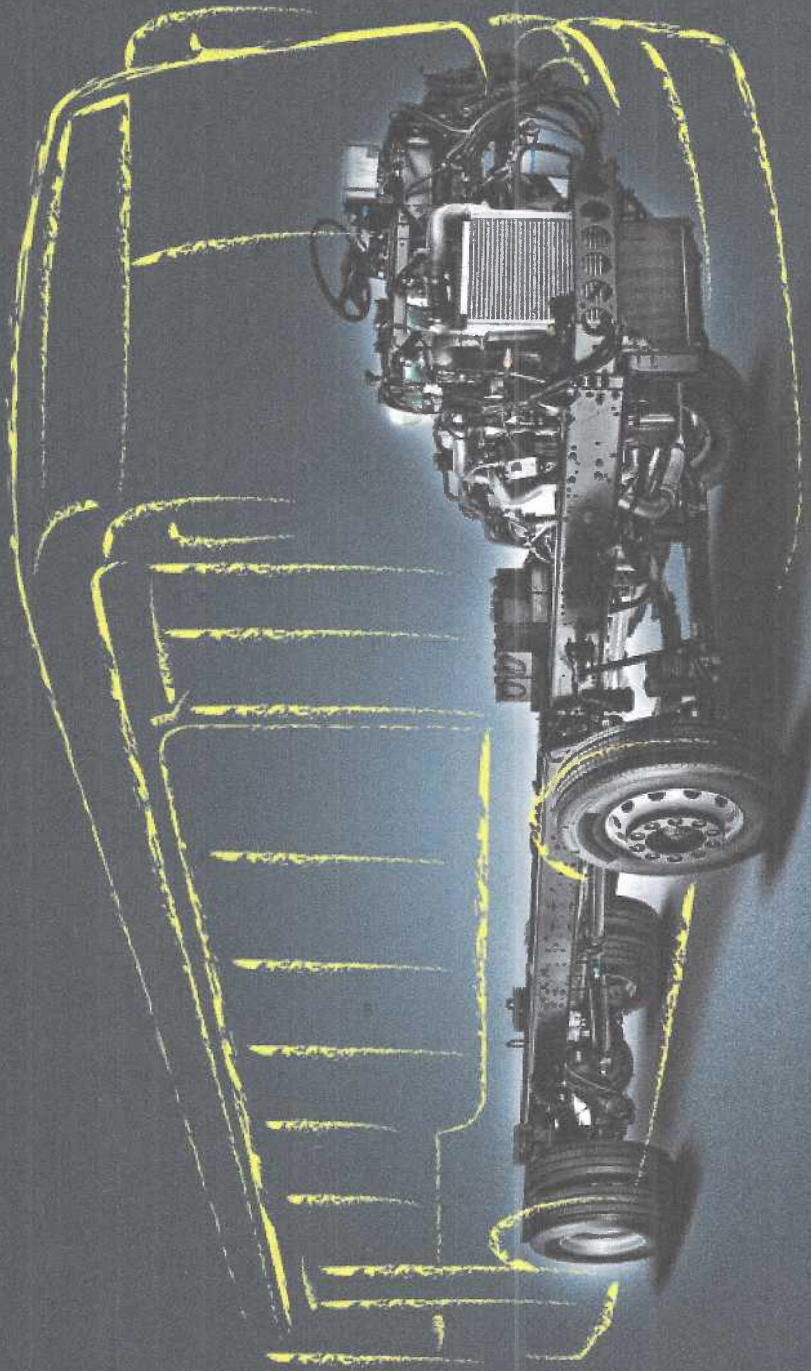
Venezuela

 Ing. Oscar Garcia J.
 Urb Agua Blanca, AV 105A
 Florenca Garden Suites NR. B-1
 Valencia 2001 Estado - Carabobo
 Tel. (58 414) 442 2883
 Fax (58 241) 824 1318
 oscargarciaj@cantv.net



Comil Carrocerias e Ônibus Ltda.

Rua Alberto Parenti, 1382
99.700-000 Erechim-RS, Brasil
www.comilonibus.com.br



Volksbus 17.230 OD

Caminhões e Ônibus



17



Especificações Técnicas Volksbus 17.230 OD

MOTOR

Fabricante / Modelo	MAN / D0834 230
Nº de cilindros / Cilindrada (l)	4 / 4,6
Potência Liq. Máx. - cv (kW) @ rpm (*)	225 (165) @ 2400
Torque Liq. Máx. - Nm (kgf.m) @ rpm (*)	850 (87) @ 1100 - 1600
Sistema de Injeção	Common Rail
Compressor de Ar	Wabco 238
Sistema de tratamento de gases	EGR
Norma de emissões	Proconve Fase P-7 (Euro 5)

(*) Valores conforme ensaio SAE J1995

TRANSMISSÃO

Fabricante / Modelo	ZF 6S 1010 BO
Tipo / Acionamento	Mecânica / Cabo
Nº de marchas	6 a frente (sincronizadas), 1 a ré
Relação de transmissão:	
1ª**	6,75:1
2ª	3,60:1
3ª	2,13:1
4ª	1,39:1
5ª	1,00:1
6ª	0,78:1
Ré	5,06:1

** Inibidor de ruído de 2ª Marcha

EMBREAGEM

Fabricante / Tipo	Sachs / Monodisco a seco, revestimento orgânico
Acionamento	Push Type
Diâmetro do disco (mm)	305

EIXO DIANTEIRO

Fabricante / Modelo	Sifco 13K
Tipo	Viga "I" aço forjado

EIXO TRASEIRO MOTRIZ

Fabricante / Modelo	Meritor MS 23-158
Tipo	Eixo rígido com eixo em aço estampado
Relação de redução	5,86:1 (std.) / 5,38:1 (opc.) / 6,57:1 (opc.)

SUSPENSÃO

Dianteira	Molas semi-elípticas, amortecedores telescópicos de dupla ação,
Traseira	molas de borracha e barra estabilizadora
	Molas semi-elípticas com molas auxiliares parabólicas, amortecedores telescópicos e, no 3º estágio, molas de borracha; barra estabilizadora

RODAS E PNEUS

Tipo (Aros das Rodas)	Aço (7,5" x 22,5")
Pneus	275/80R22,5

FREIOS

Freio de Serviço	Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, ABS
Características	S-Cam, duplo, independente, reservatório triplo de ar filtrado coalescente
Freio de Estacionamento	Câmara de Molas Acumuladoras
Atuação	Rodas Traseiras
Acionamento	Valvula moduladora no painel
Freio Motor	Freio motor de cabecote - MAN exhaust valve brake

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão Nominal	24 V
Bateria	2x (12 V - 135 Ah) / 2x (12 V - 170 Ah) opc.
Alternador	28 V - 80 A

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

Tanque Combustível com Plástico	275,0
Carter com filtro / sem filtro	16,5 / 15,0
Caixa de Mudanças	9,2
Eixo Traseiro	21,0
Sistema de Arrefecimento	24,0

DIMENSÕES (mm)

Distância entre eixos	5950
Balanco dianteiro	2265
Balanco traseiro	2550
Comprimento total	10765

PESOS (kg)

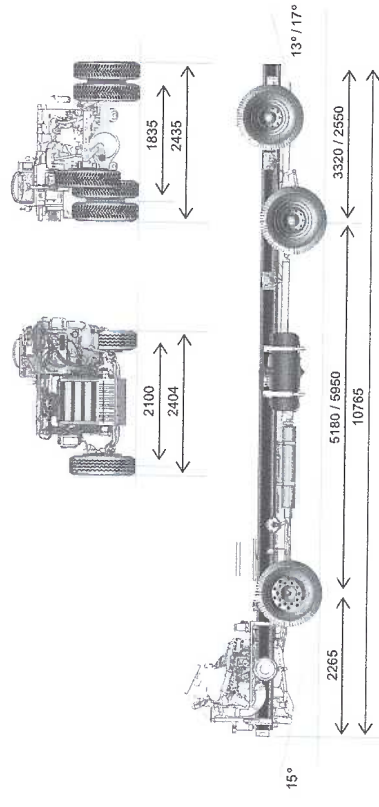
Peso em ordem de marcha (Total)	4820
Eixo dianteiro	2892
Eixo traseiro	1938
Capacidade técnica por eixo	
Dianteiro	6300
Traseiro	11000
Peso bruto total (PBT) - técnico	17500
Peso bruto total (PBT) - homologado	16000

Obs.: Os pesos podem sofrer alterações devido aos itens opcionais

DESEMPENHO

Relação de redução do eixo traseiro	5,86:1	5,38:1	6,57:1
Velocidade máxima (km/h)	95	112	95
Capacidade de rampa em PBT (%)	39	36	44
Partida em rampa em PBT (%)	35	32	40

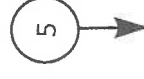
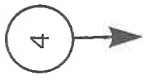
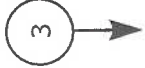
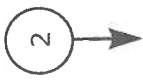
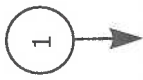
DIMENSÕES PRINCIPAIS (mm)



ADESIVOS

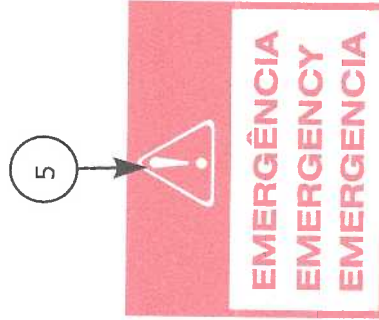
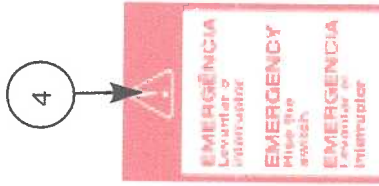
POS.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	270737	Adesivo palavra Campione para modelos "X" e "L"
2	282412	Adesivo palavra Comil maior
3	282413	Adesivo palavra Comil menor
4	282439	Adesivo numeração identificação 3.25 para modelos "X" e "L"

ADESIVOS



POS.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	327569	Adesivo Campione 2007
2	327564	Adesivo Campione Vision
3	327572	Adesivo 3.25 Vision
4	324194	Adesivo acabamento janelão LE
5	324193	Adesivo acabamento janelão LD

ADESIVOS



POS.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	270720	Adesivo saída de emergência nas Janelas
2	306889	Adesivo saída de emergência nas Janela D.O.T
3	346456	Adesivo Procedimento abertura da porta
4	270719	Adesivo Dispositivo de emergência da porta
5	357854	Adesivo Botão de emergência do sanitário

ADESIVOS

1

Abastecimento de água potável
Potable water supply
Abastecimento agua potable

2

ATENÇÃO
Mantenha o reservatório sempre cheio com a mistura de 50% de água e 50% de sabão líquido neutro. Outras substâncias podem causar danos ao sistema de descarga e a consequente perda da garantia do sanitário.

3

CAUTION
Keep the tank filled with a mixture of 50% water and 50% of neutral liquid soap. Other's substances may damage the flush system. Incorrect usage may void warranty.

4

ATENCIÓN
Mantenga el depósito siempre lleno con una mezcla de 50% de agua y 50% de jabón líquido neutro. Otras sustancias pueden causar daños al sistema de descarga, bajo para de pérdida total de la garantía.

5

Para evacuar caixa de detritos
To evacuate litter box
Para evacuar caixa detritos

6

Nível de água baixo no WC

7

Baixo nível del agua en el baño

8

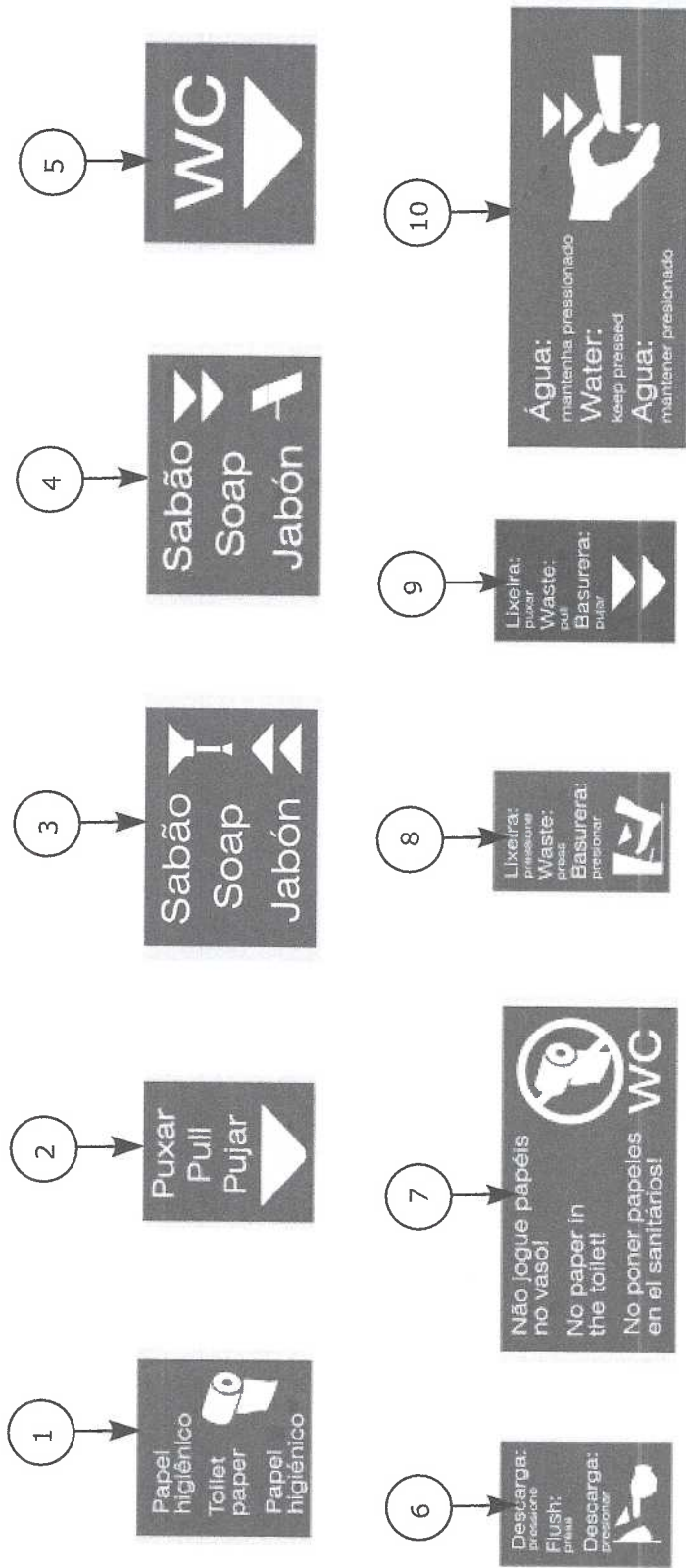
Low water in the WC

9

ATENÇÃO
Realizar limpeza no filtro mensalmente.
Gire a tampa do filtro para abrir.

POS.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	284124	Adesivo Abastecimento de água potável
2	330710	Adesivo Desodorizante sanitário (Português)
3	330709	Adesivo Desodorizante sanitário (Inglês)
4	330708	Adesivo Desodorizante sanitário (Espanhol)
5	284125	Adesivo Evacuação Caixa de Detritos
6	325268	Adesivo nível de água baixo no sanitário (Português)
7	326933	Adesivo nível de água baixo no sanitário (Espanhol)
8	326932	Adesivo nível de água baixo no sanitário (Inglês)
9	341965	Adesivo Filtro do sanitário

ADESIVOS



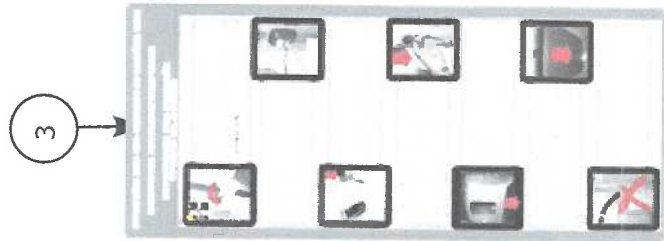
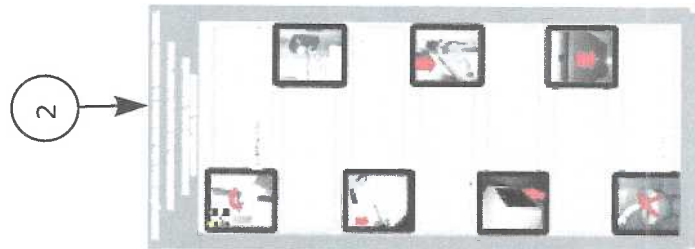
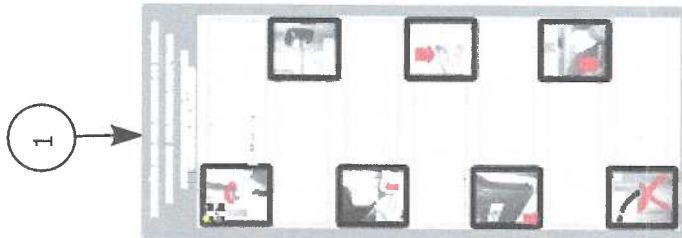
POS. CÓDIGO

- 1 270729
- 2 270761
- 3 270730
- 4 336047
- 5 270736
- 6 270735
- 7 270731
- 8 270734
- 9 286107
- 10 270733

DESCRIÇÃO

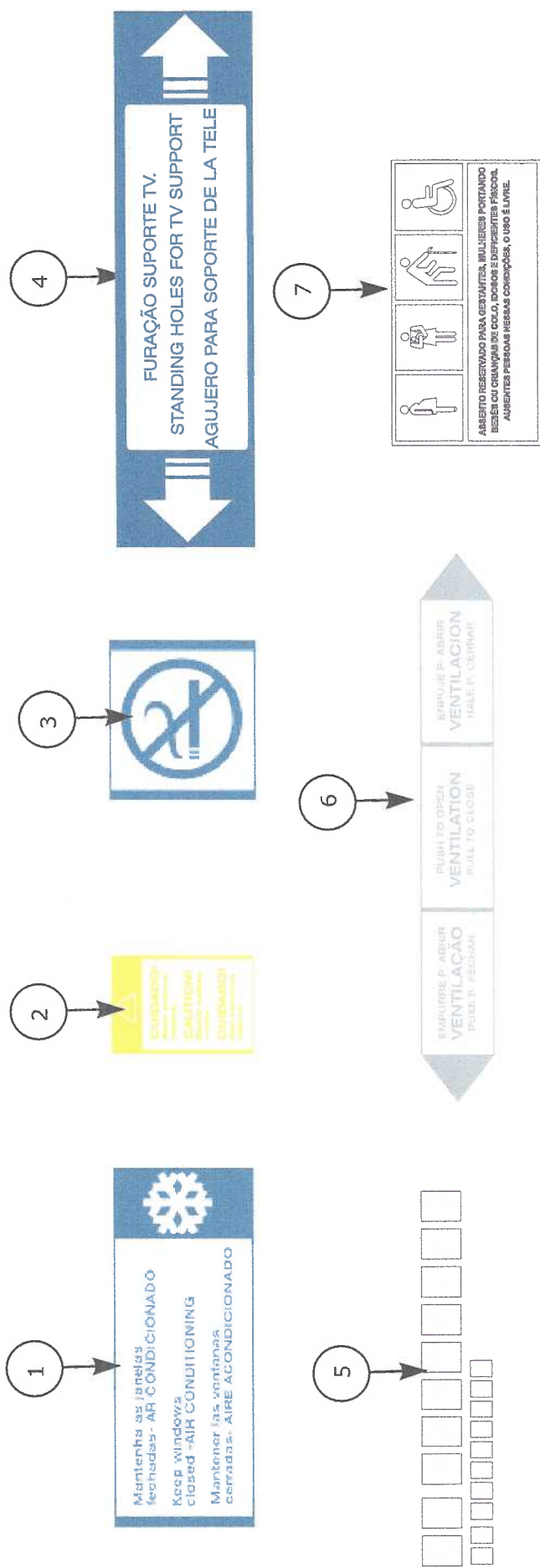
- Adesivo Papel higiênico
- Adesivo Indicativo puxar
- Adesivo Sabão líquido
- Adesivo Sabão líquido Campione Vision
- Adesivo Indicativo sanitário
- Adesivo Descarga do sanitário
- Adesivo Não jogue papéis no vaso
- Adesivo lixeira
- Adesivo Acionamento da lixeira com a mão
- Adesivo Torneira do sanitário

ADESIVOS



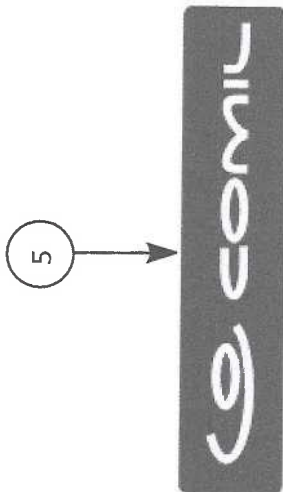
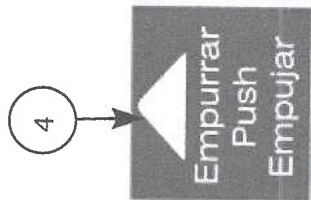
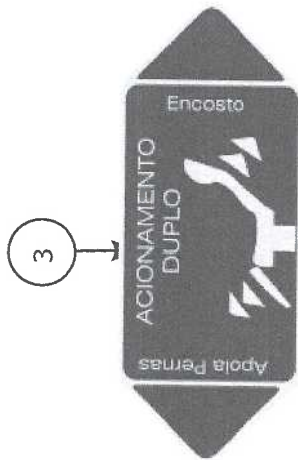
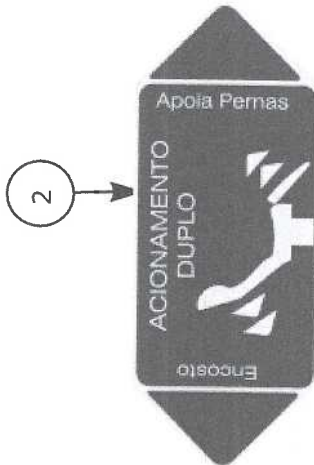
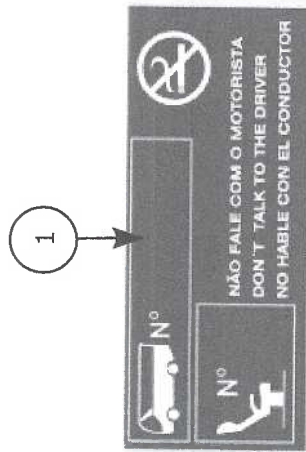
POS.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	311713	Adesivo Instruções para uso do sanitário traseiro
2	330806	Adesivo Instruções para uso do sanitário central
3	330807	Adesivo Instruções para uso do sanitário traseiro Campione Vision

ADESIVOS



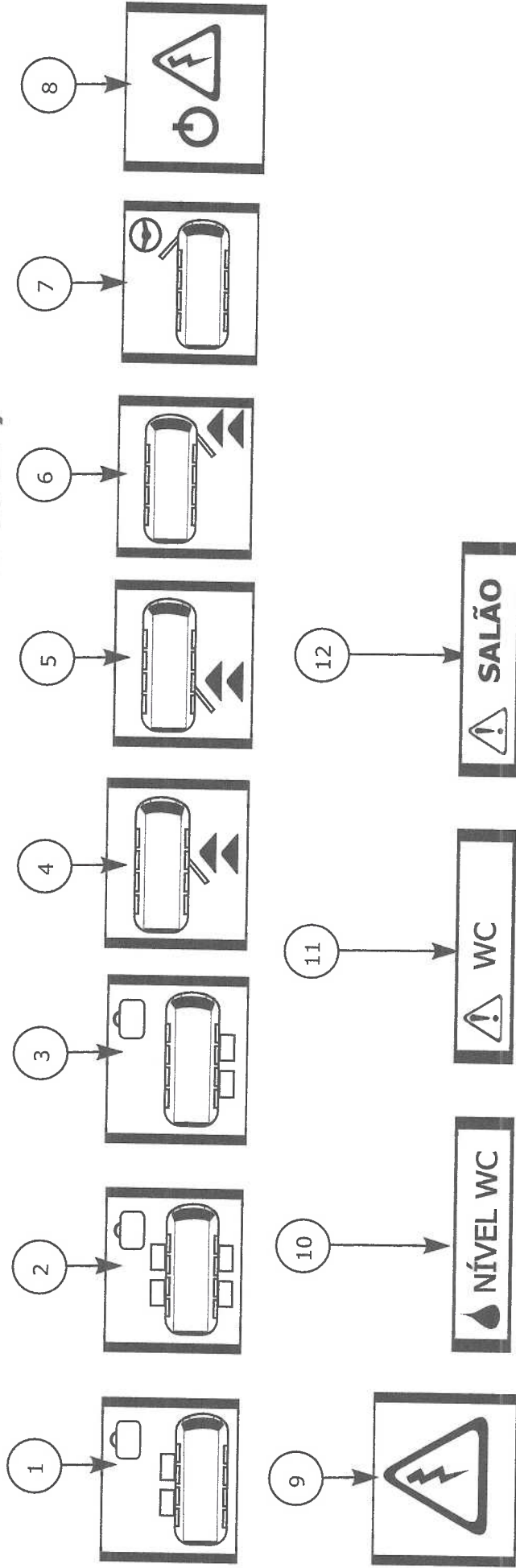
POS.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	270727	Adesivo Vidros das janelas
2	270718	Adesivo Rede elétrica
3	285544	Adesivo proibido fumar
4	348799	Adesivo furação para suporte da TV
5	284122	Adesivo numeração lotação
6	270722	Adesivo alçapão
7	359164	Adesivo Sinalização espaço reservado

ADESIVOS



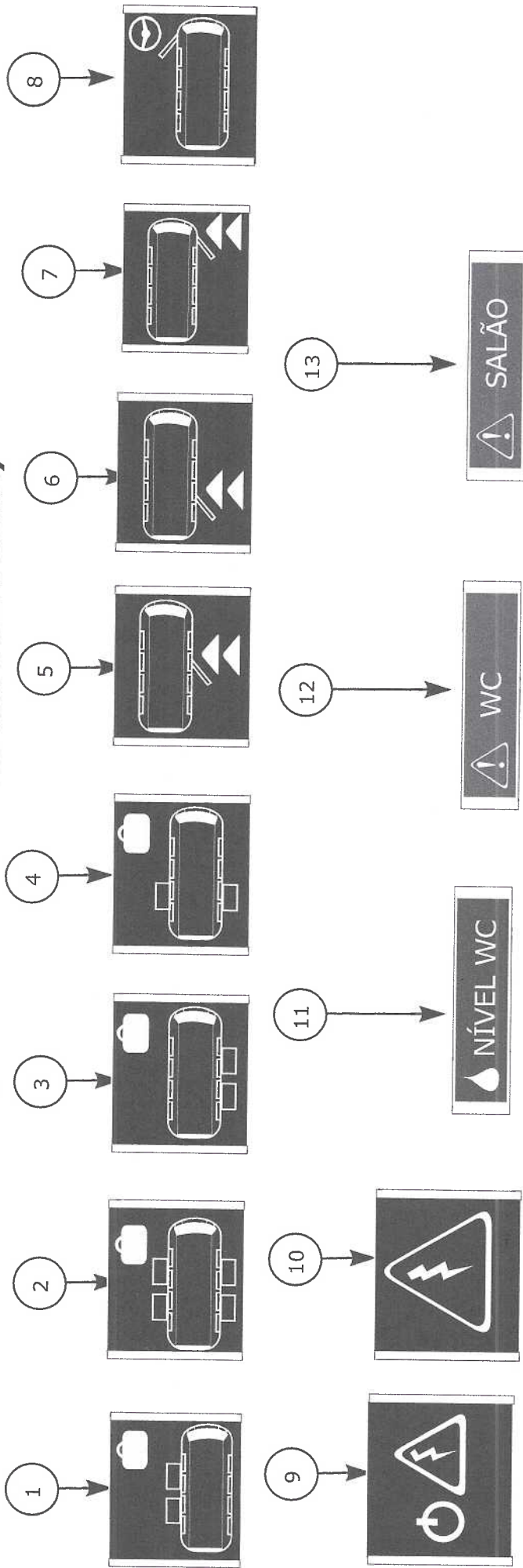
POS.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	270728	Adesivo Lotação
2	284438	Adesivo Acionamento duplo da poltrona executiva LE
3	284437	Adesivo Acionamento duplo da poltrona executiva LD
4	270732	Adesivo Indicativo empurre
5	286108	Adesivo Comil para porta-objetos

ADESIVOS EM PRETO (USADOS EM CHAPAS NA COR CINZA)



POS.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	270759	Adesivo Bagageiros LD em preto
2	270757	Adesivo Bagageiros em preto
3	270755	Adesivo Bagageiros LE em preto
4	270751	Adesivo Porta central em preto
5	270753	Adesivo Porta traseira em preto
6	270749	Adesivo Porta de entrada em preto
7	270748	Adesivo Porta do motorista em preto
8	270725	Adesivo Chave geral em preto
9	270726	Adesivo Entrada elétrica em preto
10	358081	Adesivo Emergência Nível do sanitário
11	358082	Adesivo Emergência do sanitário
12	358083	Adesivo Emergência do salão

ADESIVOS EM BRANCO (USADO EM CHAPAS NA COR PRETA)



POS.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	270760	Adesivo bagageiros LD em branco
2	270758	Adesivo bagageiros em branco
3	270756	Adesivo bagageiros LE em branco
4	346955	Adesivo bagageiros simples branco
5	270752	Adesivo porta central em branco
6	270754	Adesivo porta traseira em branco
7	270750	Adesivo porta de entrada em branco
8	270724	Adesivo porta do motorista em branco
9	270762	Adesivo chave geral em branco
10	270763	Adesivo entrada elétrica em branco
11	359261	Adesivo emergência Nível do sanitário branco
12	359262	Adesivo emergência do sanitário branco
12	359263	Adesivo emergência do salão branco

LOJAS DE PEÇAS NO BRASIL

Amazonas

- Real Ônibus
Al. Cosme Ferreira, 3390
Bairro Colorado
Manaus
Tel. (92) 3644 1261
realonibusmanaus@vivax.com.br
www.realonibus.com.br

Bahia

- Real Ônibus
Rua Tio Juca, 01 - Jardim
Eldorado
Salvador
Tel. (71) 3381 3468
real salvador@atarde.com.br
www.realonibus.com.br

Brasília

- Real Ônibus
QI. 08 Lotes 81/83
Taguatinga
Tel. (61) 3354 9964
real_onibus@terra.com.br
www.realonibus.com.br

Ceará

- Real Ônibus
Av. João Pessoa, 447
Bairro Montese
Fortaleza
Tel. (85) 3494 3399
realfortaleza@vloxemail.com.br
www.realonibus.com.br

Espírito Santo

- Distribuidora de Peças Novo Mundo
Rod. BR 262 Km 02
Bairro Jardim América
Cariacica
Tel. (27) 4009 3150
novomundo@distribuidoranovomundo.com.br

Vim Comércio

- Rodovia Dosol, 27
Bairro Itaparica
Vila Velha
Tel. (27) 3339 2133
adonias@vimcomercio.com.br
www.vimcomercio.com.br

Goiás

- Vepel Veículos e Peças Ltda.
Rua do Algodão, 241 St. Rodoviário
Goiânia
Tel. (62) 3271 3711
vepel@bol.com.br
www.vepelonibus.com.br

Maranhão

- Federal Bus
Rua Casemiro Fontes - Nova Betel, 20
Bairro São Cristóvão
São Luis
Tel. (98) 3245 2079
cmpinheiro2006@hotmail.com
www.federalbus.com.br

Mato Grosso

- Auto Peças Clarim Ltda.
Av. Miguel Sutil, 3113
Cuiabá
Tel. (65) 3624 0770

Minas Gerais

- Real Ônibus Ltda.
Rua Algarve, 181
Belo Horizonte
Tel. (31) 2125 9393
mj@realonibus.com.br
www.realonibus.com.br

Pará

- Federal Bus
Rodovia Transcoqueiro, 410
Bairro Coqueiro
Belém
Tel. (91) 3245 0905
djalmedias@gmail.com
www.federalbus.com.br

Paraná

- Multibus Com. de Peças e Veíc. Ltda.
Rua Anitas Ribas, 83A
Bairro Bacacheri
Curitiba
Tel. (41) 3362 4108
multibus@terra.com.br



- Sulbuss (Gurgacz & Amaral) Ltda.
Rua Cristovão Colombo, 835
Cascavel
Tel. (45) 3226 5454

LOJAS DE PEÇAS NO BRASIL




Pernambuco

 Real Ônibus
 Av. Mal. Mascarenhas Moraes, 1200
 Bairro Imbiribeira
 Recife
 Tel. (81) 3447 2238
 realrecife@vloxemail.com.br
 www.realonibus.com.br

Piauí



 Luara Peças Ltda.
 Rua Erenesto José Baptista, 1201
 Bairro Tabuleta
 Teresina
 Tel. (86) 3218 3461
 luarar@uol.com.br




Santa Catarina

 POA Distribuidora de Peças Ltda.
 Rua Camilo Verissimo da Silva, 525
 Bairro Roçado
 São José
 Tel. (48) 3034 4008
 oliveirapeças@terra.com.br
 www.carpecas.com.br



 Transbus Com. de Peças Ltda.
 Av. Ivo Siveira, 2716
 Bairro Capoeiras
 Florianópolis
 Tel. (48) 3244 2688
 transbusp@ativanet.com.br

São Paulo

 Real Ônibus Paulista Ltda.
 Rua Cabo Romeu Casagrande, 310
 Bairro Parque Novo Mundo
 São Paulo
 Tel. (11) 2967 4565
 luizcarlos@realpaulista.com.br
 www.realpaulista.com.br



 Sobus Com. de Auto Peças Ltda.
 Al. 2º Sarg. Nevio B. dos Santos, 480
 Bairro Parque Novo Mundo
 São Paulo
 Tel. (11) 2955 0008
 sobus@terra.com.br
 www.sobus.com.br

Rio de Janeiro

 Lomil Comércio de Peças Ltda.
 Rua Marechal Souza Menezes, 154
 Bairro Ramos
 Rio de Janeiro
 Tel. (21) 3976 2506
 lomilpeças@terra.com.br




Rio Grande do Sul

 Carpeças Com. Repres. Ltda.
 Rua Bernardino Silveira Amorim, 701
 Bairro Sarandi
 Porto Alegre
 Tel. (51) 3364 1864
 carpecas.poa@terra.com.br
 www.carpecas.com.br



 Itaipu Auto Peças Ltda.
 Rua Padre Diego Feijó, 382
 Bairro Centro
 Porto Alegre
 Tel. (51) 3342 5929
 itaipurs@terra.com.br

LOJAS DE PEÇAS NO EXTERIOR



Argentina

 Grupo Fenix S.A
Dr. Adolfo Alsina 292 5 "B" (C1087AAB)
Buenos Aires - C.P. 1270
Tel. (5411) 5254 4000
 www.comilargentina.com.ar
 info@comilargentina.com.ar



Bolívia

 Transcopacapana
Rua aroma, 562
P.O. Box NR. 2686-Cochabamba
Tel. (591) 4425 2004/0263
 coboauto@supernet.com.bo



Costa Rica

 Automotores Delta LTDA.
50 MTS Norte, 150 MTS Noroeste
de la Subestación Eléctrica San
Miguel de Santo Domingo-Heredia
Tel. (506) 268 5980/6538
 amdelta@racsa.co.cr



Cuba

 Carrocerías Carreño
Hotel Neptuno Oficina 404
3RA C/70 y 72 Playa
Ciudad de la Habana
Tel. (537) 880 2751/2760
 carrenojomanuel@enet.cu



Chile

 Comisa S/A
Catedral, 4216
Santiago
Tel. (562) 772 4040/7576
 busescomil@comisa.tie.cl



Colômbia

 Andina Comércio Exterior LTDA.
Rua Ex-combatentes, 125 OF. 6A
CEP. 89221-103
Joinville - SC
Tel. (47) 472 2933/9984 7050
 berlinck@andinainternacional.com.br



Equador

 Andina Comércio Exterior LTDA.
Av. Paris, 4111 y
Av. de los Granados
Edificio Dávalos - 1º Piso - Quito
Tel. (593) 2 443 792/920 039
 diegopozo@uncorp.com.ec



Honduras

 Syre S.A
Col. El Prado Apartado Postal, 107
Tegucigalpa
Tel. (504) 239 2384/225 5297
 syre@gruposyre.com

México

 Comil México
Calle Cerro de las Campanas, 3
Interior 213-Colonia San Andres Atenco
C.P. 54140-
Tlalnepantla Estado de México
Tel. 0015 (52) 555378754/5553787355
 atazzer@comilbus.com

Nigéria

 Utobras Rep. Coml. Imp. Exp. LTDA
Plot 634 Ade-Yemo Alakija
Elegance Biro Plaza
Victoria Island Lagos
Tel. (2341) 270 2936
Fax (2341) 774 9041
 utobras@linkserve.com

LOJAS DE PEÇAS NO EXTERIOR

Paraguai

Urbis S.A
Charles de Gaulle, 1111
E/DU Gratty - Vila Morra
Assunção
Tel. (595-21) 613 581/614 978
ventas@urbis.com.py

Costa Rica

Automotores Delta LTDA.
50 MTS Norte, 150 MTS Noroeste
de la Subestación Eléctrica San
Miguel de Santo Domingo-Heredia
Tel. (506) 268 5980/6538
amdelta@racsa.co.cr

Peru

Andina Comércio Exterior LTDA.
O'Donovan 235 Coji. 802
Miraflores - Lima
Tel. (511) 9913 9225/242 4632
andinaperu@andinainternacional.co

Venezuela

Ing. Oscar Garcia J.
Urb Agua Blanca, AV 105A
Florenca Garden Suites NR. B-1
Valencia 2001 Estado - Carabobo
Tel. (58 414) 442 2883
Fax (58 241) 824 1318
oscargarciaj@cantv.net

República Dominicana

Avelino Abreu, C. Por A
Aut. Duarte KM 6,5 Y
Ave. John F. Kennedy, 20-5
Apartado Postal NR. 940-1
Santo Domingo
Tel. (1809) 562 6820/566 9443
ventassc@avelinoabreu.com

Uruguai

Panocar S.A
Villademoros - 2759 C.P. 12100
Montevideo
Tel. (598) 2508 3471
panocar@adinet.com.uy



Comil Carrocerias e Ônibus Ltda.
Rua Alberto Parenti, 1382
99.700-000 Erechim-RS, Brasil
www.comilonibus.com.br



www.comilonibus.com.br

134

4



CAMPIONE 3.25 / 3.45
Fretamento na medida certa!

COMIL

CAMPIONE 3.25

ESTRUTURA OTIMIZADA E HOMOLOGADA PELA R66

Peso reduzido, mas a mesma durabilidade estrutural já consagrada pela Linha Campione.

O Campione 3.25 é o veículo na indústria de ônibus com a menor capacidade de carga por eixo para as linhas de curta e média distância. O novo design, desenvolvido para a segurança operacional, com um baixo custo de operação, contada com a maior qualidade e confiabilidade da Linha Campione.



CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL R66

Ótimo peso e ótima capacidade de carga por eixo, com o melhor custo de operação, aliado à máxima segurança operacional, o novo Campione 3.25 é o veículo ideal para as linhas de curta e média distância. Com o novo design, desenvolvido para a segurança operacional, com um baixo custo de operação, contada com a maior qualidade e confiabilidade da Linha Campione.

DUTO DE LUZ DECORATIVO

Solitificação e beleza com iluminação 100% em LED, seguindo tendências da indústria automotiva.



CONJUNTO ÓTICO DIANTEIRO C/ DAYTIME RUNNING LIGHT - DRL

Mais segurança nas viagens ao longo do dia. Sistema homologado composto de LEDs: maior durabilidade e baixa manutenção.

MAIOR VÃO DE ACESSO DO MERCADO

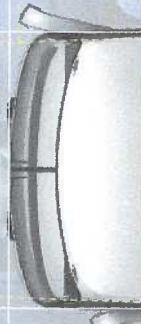
Porta com largura ampliada, facilitando o embarque e o desembarque dos passageiros com maior comodidade e segurança.

FECHAMENTO FRONTAL

Fechamento de 50mm em cada extremidade frontal que melhora o campo de visão aos retrovisores externos, além de contribuir para um melhor desempenho aerodinâmico.

CONDUÇÃO OTIMIZADA

Os novos retrovisores foram posicionados visando facilitar as manobras do motorista. O resultado é um retrovisor que não excede os limites da carroceria, diminuindo os riscos de acidentes e a necessidade de manutenção.



NOVA TAMPA TRASEIRA

Agora maior, com novo design. Espaço para manutenção ampliado, facilitando o acesso aos componentes da carroceria.

ESTEPE

Posicionado horizontalmente na traseira, proporciona operação rápida e simples, ampliando o espaço interno do salão dos passageiros.

CAMPIONE 3.45



NOVA CURVATURA FRONTAL

Maximização dos efeitos aerodinâmicos através das curvaturas suavizadas, garantindo economia de combustível, pneus e freios, juntamente com uma estrutura otimizada e leve.



NOVA CABINE DO MOTORISTA

Novo conjunto de painel modular e novo sistema de abertura de capô.



NOVO SANITÁRIO

Oferece a elegância dos já conceituados sanitários dos modelos DD e HD, resultando em maior conforto visual e facilidade na limpeza.



COMIL

CAMPIONE 3.25 3.45



MAIS CONFORTO

Renovação de ar otimizada,
garantindo máxima eficiência
do ar-condicionado.
Novo sistema de iluminação
de cortesia.

SALÃO DOS PASSAGEIROS

Aumento na largura interna do
ônibus oferece mais conforto e
amplitude no salão dos passageiros.

CAMPIONE 3.25

CAMPIONE 3.45



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CAMPIONE 3.25

Comprimento	12.000mm a 13.200mm**
Largura Externa	2.600mm
Altura Total	3.330mm (sem A/C) 3.520mm (com A/C)
Altura Bagageiro	900mm
Altura Interna	1.930mm
Chassis Aplicáveis	Iveco MAN Mercedes-Benz Scania Volvo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CAMPIONE 3.45

Comprimento	12.000mm a 13.200mm**
Largura Externa	2.600mm
Altura Total	3.530mm (sem A/C) 3.720mm (com A/C)
Altura Bagageiro	1.050mm
Altura Interna	1.930mm
Chassis Aplicáveis	Iveco MAN Mercedes-Benz Scania Volvo

* As especificações podem alterar de acordo com a legislação vigente em cada estado e país.
** Comprimento de 14.000mm sob consulta.

* As especificações podem alterar de acordo com a legislação vigente em cada estado e país.
** Comprimento de 14.000mm sob consulta.

Fotos meramente ilustrativas. Alguns dos itens apresentados neste catálogo são opcionais.
Outras configurações de acordo com a legislação vigente em cada estado e país.
A Comil Ônibus S.A. se reserva no direito de alterar especificações e equipamentos de série sem aviso prévio.

Excesso de velocidade não é legal.



0800 643 0534
Cada vez mais perto de você.

fb.com/comilonibus

@comilonibusoficial

COMIL

COMIL ÔNIBUS S.A. - Erechim/RS
Rua Alberto Parenti, 1382
Erechim - RS - Brasil | CEP 99706-404
Fone: 55 (54) 3520 8700 | Fax: 55 (54) 3321 3314

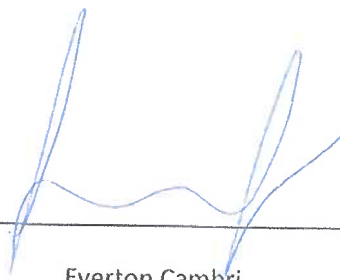
COMIL ÔNIBUS S.A. - Lorena/SP
Rodovia Presidente Dutra, s/n, Km 51
Lorena - SP - Brasil | CEP 12605-530
Fone: 55 (12) 3159 1230 | Fax: 55 (54) 3321 3314

4

Erechim, Julho de 2017.

Afirmamos que os nossos produtos rodoviários motor dianteiro (Campione 3,25 e Campione 3,45) são produzidos com tanque de combustível com capacidade de 370 litros ou 400 litros, conforme solicitação dos clientes.

Atenciosamente,



Everton Cambri

Comercial

09940956/0001-73

COMIL ÔNIBUS S.A

Rua Alberto Parenti, 1382

CEP 99700-000

ERECHIM-RS



Pregão Eletrônico

987857.522017.8655.5122.2518634592



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00052/2017

Às 09:10 horas do dia 21 de julho de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 19533/2017 de 10/01/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 454, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00052/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículo ônibus 0 km, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Adesão de Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, do Programa de Qualificação de Atenção Primária APSUS, de acordo com a Resolução SESA nº 51/2017, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no anexo I deste edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: ÔNIBUS

Descrição Complementar: Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor Dianteiro; - Potência Mínima de 225 CV; - Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão de molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneus 275/80 R 22,5; - Painel de instrumentos equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, da pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alta dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta; - Janelas coladas com cortinas; - Sanitário; - Bagageiro e porta pacotes; - Saídas de emergência com adesivos indicativos; - Largura mínima: 2600mm; - Altura máxima: 3730mm; - Altura interior: 1888mm; - Comprimento total: até 13100mm;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 0,0100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: ICAVEL VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 405.000,0000 .

Item: 1 - ÔNIBUS

Histórico

138

03/08/2017

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.440.065/0001-71	MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA Marca: Mascarello Fabricante: Mascarello Modelo / Versão: Roma M4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ônibus completo marca Mascarello. Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo - carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor dianteiro; - Potência mínima de 225 CV; - Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão de molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneus 275/80 R 22,5; - Painel de instrumentos equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, da pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alta dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta; - Janelas coladas com cortinas; - ar condicionado; - Sanitário; - Bagageiro e porta pacotes; - Saídas de emergência com adesivos indicativos; - Largura mínima: 2600mm; - Altura máxima: 3730mm; - Altura interior: 1888mm; - Comprimento total: até 13100mm;	Não	Não	1	R\$ 435.000,0000	R\$ 435.000,0000	20/07/2017 11:25:51
84.938.430/0001-49	ICAVEL VEICULOS LTDA Marca: VW/COMIL Fabricante: MAN LATIN AMERICA LTDA/COMIL ONIBUS S.A. Modelo / Versão: 17.230 OD VTRONIC/ CAMPIONE 3.25 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ônibus Rodoviário, ano/modelo 2015/2015, 0 KM, carroceria e chassis integrados, motor dianteiro, 225cv, direção hidráulica, cambio automatizado de 6(seis) marchas à frente e 1(uma) a ré, painel de instrumentos completo, com; velocímetro, conta-giros, odômetro, relógio, manômetros, indicadores de temperatura do líquido de arrefecimento, pressão do óleo do motor, pressão de ar do sistema de freios, e nível do reservatório de combustível, pneus 275/80 R 22,5, freios a ar, tambor, duplo circuito, com ABS, suspensão metálica com molas elípticas, luz alta nos faróis principais, Cabine do motorista com porta, janelas laterais em vidro colado e cortinas, ar condicionado de teto, sanitário, saídas de emergência com adesivos indicativos, largura externa de 2.600 mm, altura externa com ar condicionado de 3.520 mm, altura do corredor interno de 1.85 mm, comprimento externo de 12.500 mm	Não	Não	1	R\$ 450.000,0000	R\$ 450.000,0000	20/07/2017 21:30:39
03.093.776/0001-91	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA Marca: IVEVO Fabricante: IVECO Modelo / Versão: chassi Iveco 170S28 com carroceria Mascarello M3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor Dianteiro; - Potência Mínima de 225 CV; - Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão de molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneus 275/80 R 22,5; - Painel de instrumentos equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, da pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alta dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta; - Janelas coladas com cortinas; - Sanitário; - Bagageiro e porta pacotes; - Saídas de emergência com adesivos indicativos; equipado com ar-condicionado - Largura mínima: 2600mm; - Altura máxima: 3730mm; - Altura interior: 1888mm; - Comprimento total: até 13100mm;	Não	Não	1	R\$ 700.000,0000	R\$ 700.000,0000	19/07/2017 15:31:00
14.432.759/0001-58	HORTOCOM CONSTRUCAO CIVIL E Marca: IVEVO Fabricante: IVECO Modelo / Versão: chassi Iveco 170S28 com carroceria Mascarello M3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor Dianteiro; - Potência Mínima de 225 CV; - Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão de molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneus 275/80 R 22,5; - Painel de instrumentos equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, da pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alta dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta; - Janelas coladas com cortinas; - Sanitário; - Bagageiro e porta pacotes; - Saídas de emergência com adesivos indicativos; equipado com ar-condicionado - Largura mínima: 2600mm; - Altura máxima: 3730mm; - Altura interior: 1888mm; - Comprimento total: até 13100mm;	Não	Não	1	R\$ 700.000,0000	R\$ 700.000,0000	20/07/2017

139
03/08/2017

COMERCIO DE MAQUINAS E EQUI

22:47:16

Marca: mascarello

Fabricante: mascarello

Modelo / Versão: mascarello

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor Dianteiro; - Potência Mínima de 225 CV; - Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão de molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneu 275/80 R 22,5; - Painel de instrumentos equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, da pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alta dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta; - Janelas coladas com cortinas; - Sanitário; - Bagaço e porta pacotes; - Saídas de emergência com adesivos indicativos; - Largura mínima: 2600mm; - Altura máxima: 3730mm; - Altura interior: 1888mm; - Comprimento total: até 13100mm;

09.340.232/0001-63 VEBRASIL CONCESSIONARIA Sim Sim 1 R\$ 799.000,0000 R\$ 799.000,0000 20/07/2017
EIRELI - EPP 15:36:27

Marca: Mascarello

Fabricante: Mascarello

Modelo / Versão: Roma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo - carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor dianteiro; - Potência mínima de 225 CV; - Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão de molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneu 275/80 R 22,5; - Painel de instrumentos equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, da pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alta dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta; - Janelas coladas com cortinas; - Sanitário; - Bagaço e porta pacotes; - Saídas de emergência com adesivos indicativos; - Largura mínima: 2600mm; - Altura máxima: 3730mm; - Altura interior: 1888mm; - Comprimento total: até 13100mm; Marca Mascarello modelo Roma equipado com chassi Agrale

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 799.000,0000	09.340.232/0001-63	21/07/2017 09:10:14:917
R\$ 700.000,0000	03.093.776/0001-91	21/07/2017 09:10:14:917
R\$ 700.000,0000	14.432.759/0001-58	21/07/2017 09:10:14:917
R\$ 450.000,0000	84.938.430/0001-49	21/07/2017 09:10:14:917
R\$ 435.000,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2017 09:10:14:917
R\$ 434.000,0000	84.938.430/0001-49	21/07/2017 09:12:06:020
R\$ 690.000,0000	14.432.759/0001-58	21/07/2017 09:13:16:013
R\$ 433.000,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2017 09:17:01:813
R\$ 680.000,0000	09.340.232/0001-63	21/07/2017 09:17:36:410
R\$ 432.000,0000	84.938.430/0001-49	21/07/2017 09:17:47:567
R\$ 431.000,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2017 09:18:16:150
R\$ 430.000,0000	84.938.430/0001-49	21/07/2017 09:19:22:857

140

03/08/2017

R\$ 429.000,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2017 09:20:02:157
R\$ 428.000,0000	84.938.430/0001-49	21/07/2017 09:20:53:287
R\$ 427.000,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2017 09:21:02:287
R\$ 425.000,0000	84.938.430/0001-49	21/07/2017 09:22:11:780
R\$ 424.000,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2017 09:22:39:593
R\$ 423.000,0000	84.938.430/0001-49	21/07/2017 09:23:41:257
R\$ 422.000,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2017 09:23:55:880
R\$ 420.000,0000	84.938.430/0001-49	21/07/2017 09:24:55:387
R\$ 419.000,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2017 09:25:15:857
R\$ 647.617,6000	03.093.776/0001-91	21/07/2017 09:25:36:970
R\$ 418.000,0000	84.938.430/0001-49	21/07/2017 09:26:08:707
R\$ 418.000,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2017 09:26:11:363
R\$ 650.000,0000	09.340.232/0001-63	21/07/2017 09:26:21:080
R\$ 619.046,3000	03.093.776/0001-91	21/07/2017 09:26:22:083
R\$ 417.000,0000	84.938.430/0001-49	21/07/2017 09:26:32:083
R\$ 413.000,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2017 09:26:42:757
R\$ 412.000,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2017 09:27:10:710
R\$ 410.000,0000	84.938.430/0001-49	21/07/2017 09:27:54:747
R\$ 409.000,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2017 09:28:04:950
R\$ 408.000,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2017 09:28:32:017
R\$ 405.000,0000	84.938.430/0001-49	21/07/2017 09:28:35:813
R\$ 404.000,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2017 09:28:53:000

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
Aberto		21/07/2017 09:10:40	Item aberto.
Iminência de Encerramento		21/07/2017 09:10:58	Batida iminente. Data/hora iminência: 21/07/2017 09:25:58.
Encerrado		21/07/2017 09:29:07	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		21/07/2017 09:38:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		21/07/2017 09:59:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.

141


Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 10:02:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 10:04:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 10:53:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 11:23:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 11:24:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 11:24:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 11:27:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 11:29:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 11:29:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 11:30:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 11:31:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 11:31:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 11:31:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 11:32:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 11:32:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 11:33:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 11:34:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 11:35:50	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71.
Recusa	21/07/2017 11:52:01	Recusa da proposta. Fornecedor: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 404.000,0000. Motivo: Modelo apresentado não atende as seguintes especificações: largura, potência mínima, quantidade de marchas, capacidade do tanque de combustível e não tem informações da altura, conforme solicita no edital.
Abertura do prazo de	21/07/2017	Convocado para envio de anexo o fornecedor ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49.

Convocação - Anexo	11:53:00		
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 16:45:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49.	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 17:08:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49.	
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2017 17:14:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49.	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/07/2017 10:19:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49.	
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/07/2017 11:42:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49.	
Aceite	25/07/2017 15:56:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 405.000,0000.	
Habilitado	25/07/2017 15:57:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ICAVEL VEICULOS LTDA - CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49	
Registro Intenção de Recurso	25/07/2017 16:27:39	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA CNPJ/CPF: 054400650000171. Motivo: A proposta da empresa vencedora Icavel não atende os requisitos do edital, o que tange à altura interna estabelecida em 1888 mm e foi apresentada 1850 mm, o que caracteriza um veicul	
Registro Intenção de Recurso	25/07/2017 16:28:39	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA CNPJ/CPF: 054400650000171. Motivo: A proposta da empresa vencedora Icavel não atende os requisitos do edital, o que tange à altura interna estabelecida em 1888 mm e foi apresentada 1850 mm, o que caracteriza um veicul	
Intenção de Recurso Recusada	25/07/2017 17:24:28	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 054400650000171. Motivo: No que se refere a altura interna, o edital não especifica se é máxima ou mínima, sendo aceitável a mesma apresentada. Quanto a documentação foi autorizado o envio por email para conferência e está disponível na Prefeitura para consulta.	

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.440.065/0001-71	25/07/2017 16:28	25/07/2017 17:24	Recusado


Motivo Intenção:A proposta da empresa vencedora Icavel não atende os requisitos do edital, o que tange à altura interna estabelecida em 1888 mm e foi apresentada 1850 mm, o que caracteriza um veiculo de qualidade inferior ao minimo especificado. Ainda proponente não anexou os documentos de habilitação especificados em edital. Reintero, que todos motivos alegados pela nossa situação recusada, são injustos, à medida, que estão explicitados na proposta.

Motivo Aceite ou Recusa:No que se refere a altura interna, o edital não especifica se é máxima ou mínima, sendo aceitável a mesma apresentada. Quanto a documentação foi autorizado o envio por email para conferência e está disponível na Prefeitura para consulta.

Troca de Mensagens

Data

Mensagem


11
14
13
03/08/2017

Sistema	21/07/2017 09:10:58	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 09:25 de 21/07/2017, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	21/07/2017 09:29:09	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	21/07/2017 09:38:26	Senhor fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/07/2017 09:59:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	21/07/2017 10:02:56	Senhor fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/07/2017 10:04:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	21/07/2017 10:11:52	Para MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA - Favor anexar a documentação de habilitação.
Sistema	21/07/2017 10:53:22	Senhor fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/07/2017 11:23:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	21/07/2017 11:24:28	Senhor fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/07/2017 11:24:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	21/07/2017 11:27:05	Senhor fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/07/2017 11:29:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	21/07/2017 11:29:48	Senhor fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/07/2017 11:30:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	21/07/2017 11:31:14	Senhor fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/07/2017 11:31:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	21/07/2017 11:31:59	Senhor fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/07/2017 11:32:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	21/07/2017 11:32:51	Senhor fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/07/2017 11:33:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, enviou o anexo para o item 1.

Sistema	21/07/2017 11:34:26	Senhor fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/07/2017 11:35:50	Senhor fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	21/07/2017 11:53:00	Senhor fornecedor ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/07/2017 16:45:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	21/07/2017 17:08:56	Senhor fornecedor ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/07/2017 17:14:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	24/07/2017 10:19:34	Senhor fornecedor ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	24/07/2017 11:42:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	25/07/2017 15:57:18	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	25/07/2017 15:57:44	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/07/2017 às 17:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	25/07/2017 15:57:18	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	25/07/2017 15:57:44	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/07/2017 às 17:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:24 horas do dia 25 de julho de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro Oficial

ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio



CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

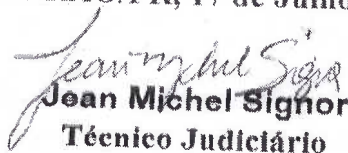
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 17 de Julho de 2017 às 16:56:17.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

148

4

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0002-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de maio do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cleuza de Melo
Empregada Juramentada
Portaria nº 014/2016

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presença desta margem é reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
Lei 13.226 de 1995
31 MAIO 2017
SELO
FUNABEN
Marina Esteves Santos - Tabela
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Andressa C. Gordoy da Silva - Escr. Autorizada
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
ELH 093099

TABELLONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ


000000015493

301332

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ICAVEL VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 84.938.430/0001-49

Número de Ordem do Livro: 000000097

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA LIQUIDA	R\$ 95.544.877,14	R\$ 87.907.065,83
RECEITA BRUTA	R\$ 104.853.739,64	R\$ 96.779.240,16
RECEITA MERCADORIAS	R\$ 101.360.659,64	R\$ 92.663.151,64
RECEITA SERVICOS	R\$ 8.730.112,11	R\$ 10.323.265,99
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	R\$ (5.237.032,11)	R\$ (6.207.177,47)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	R\$ (9.308.862,50)	R\$ (8.872.174,33)
(-) ICMS	R\$ (7.079.197,26)	R\$ (6.291.829,11)
(-) PIS E COFINS	R\$ (1.890.809,08)	R\$ (2.191.042,84)
(-) ISSQN	R\$ (338.856,16)	R\$ (389.302,38)
(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVICOS	R\$ (82.088.019,29)	R\$ (75.924.481,44)
(-) CUSTOS MERCADORIAS	R\$ (77.678.873,23)	R\$ (71.060.625,88)
(-) CUSTOS MERCADORIAS	R\$ (77.678.873,23)	R\$ (71.060.625,88)
(-) CUSTOS SERVICOS	R\$ (4.409.146,06)	R\$ (4.863.855,56)
(-) CUSTOS SERVICOS PROPRIOS	R\$ (3.552.717,99)	R\$ (3.795.401,54)
(-) CUSTO SERVICO TERCEIROS	R\$ (856.428,07)	R\$ (1.068.454,02)
(-) DESPESAS TOTAIS	R\$ (8.827.173,70)	R\$ (8.187.789,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (15.491.018,35)	R\$ (14.724.476,88)
(-) DESPESAS DE PESSOAL	R\$ (8.121.888,14)	R\$ (7.076.445,30)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (2.948.879,49)	R\$ (2.717.466,70)
(-) DESPESAS FIXAS E OPERACIONAIS	R\$ (4.420.250,72)	R\$ (4.930.564,88)
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ 6.584.044,04	R\$ 6.451.906,58
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 8.153.034,98	R\$ 7.347.977,99
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.568.990,94)	R\$ (896.071,41)
OUTRAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 79.800,61	R\$ 84.780,43
CUSTOS DE ATIVOS	R\$ 79.800,61	R\$ 84.780,43
APURACAO DE RESULTADO	R\$ 4.629.684,15	R\$ 3.794.794,52

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ICABEL VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 84.938.430/0001-49

Número de Ordem do Livro: 000000097

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 57.171.069,21	R\$ 46.509.361,18
CIRCULANTE	R\$ 51.699.190,97	R\$ 45.492.058,46
DISPONIVEL	R\$ 11.476.111,58	R\$ 10.446.113,89
CAIXA	R\$ 25.978,28	R\$ 18.906,01
BANCOS	R\$ 11.450.133,30	R\$ 10.427.207,88
CREDITOS	R\$ 14.279.592,63	R\$ 20.527.972,20
VALORES A RECEBER	R\$ 11.793.588,19	R\$ 18.105.133,96
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 541.372,14	R\$ 342.394,64
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 1.944.632,30	R\$ 2.080.443,60
ESTOQUES	R\$ 27.463.579,54	R\$ 18.240.297,96
ESTOQUE MERCADORIAS	R\$ 27.425.692,18	R\$ 18.214.088,96
ESTOQUE SERV ANDAMENTO	R\$ 37.887,36	R\$ 26.209,00
(-) OUTROS VALORES	R\$ (1.520.092,78)	R\$ (3.722.325,59)
(-) OUTROS VALORES	R\$ (1.520.092,78)	R\$ (3.722.325,59)
NAO CIRCULANTE	R\$ 5.471.878,24	R\$ 1.017.302,72
NAO CIRCULANTE OPERACIONAL	R\$ 5.608.845,30	R\$ 2.528.806,80
NAO CIRCULANTE OPERACIONAL	R\$ 5.608.845,30	R\$ 2.528.806,80
PERMANENTE IMOBILIZADO	R\$ 5.105.499,86	R\$ 5.522.375,68
VEICULOS	R\$ 1.428.576,78	R\$ 932.613,31
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.852.421,97	R\$ 3.098.718,48
TERRENOS	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00
EDIFICIOS	R\$ 563.315,10	R\$ 793.312,80
OUTRAS IMOBILIZACOES	R\$ 3.312.956,37	R\$ 4.136.840,36
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (4.701.770,36)	R\$ (5.089.109,27)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO	R\$ (5.242.466,92)	R\$ (7.033.879,76)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO ATIVA	R\$ (5.242.466,92)	R\$ (7.033.879,76)
PASSIVO	R\$ 57.171.069,21	R\$ 46.509.361,18
CIRCULANTE	R\$ 26.069.362,85	R\$ 17.272.992,36
FORNECEDORES	R\$ 22.517.532,33	R\$ 13.744.753,16
FORNECEDORES	R\$ 22.517.532,33	R\$ 13.744.753,16
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 1.543.057,06	R\$ 1.449.590,72
SALARIOS PAGAR	R\$ 266.622,76	R\$ 283.968,73
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 144.671,30	R\$ 376.474,07
PROVISOES TRABALHISTAS	R\$ 1.131.763,00	R\$ 789.147,92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ICAVEL VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 84.938.430/0001-49

Número de Ordem do Livro: 000000097

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	R\$ 477.786,41	R\$ 160.340,56
OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	R\$ 477.786,41	R\$ 160.340,56
PROVISÃO IRPJ E CSLL	R\$ 93.176,71	R\$ 84.324,97
PROVISAO IRPJ	R\$ 50.450,28	R\$ 16.813,10
PROVISAO CSLL	R\$ 42.726,43	R\$ 67.511,87
OUTROS DEBITOS	R\$ 1.437.810,34	R\$ 1.833.982,95
ADTO DE CLIENTES	R\$ 1.339.335,37	R\$ 1.684.581,96
OUTROS VALORES	R\$ 98.474,97	R\$ 149.400,99
NAO CIRCULANTE	R\$ 31.101.706,36	R\$ 29.236.368,82
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.048.659,59	R\$ 1.237.975,84
FINANCIAMENTOS	R\$ 1.866.239,07	R\$ 55.555,32
VALORES DE SOCIOS	R\$ 1.182.420,52	R\$ 1.182.420,52
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 33.309.243,29	R\$ 35.081.408,63
CAPITAL SOCIAL	R\$ 29.235.000,00	R\$ 29.235.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 29.235.000,00	R\$ 29.235.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 4.074.243,29	R\$ 5.846.408,63
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 4.074.243,29	R\$ 5.846.408,63
(-) CONTAS DE COMPENSACAO	R\$ (5.256.196,52)	R\$ (7.083.015,65)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA	R\$ (5.256.196,52)	R\$ (7.083.015,65)

4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202682092	CNPJ 84.938.430/0001-49	
NOME EMPRESARIAL ICAVEL VEICULOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 000000097
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3E.E5.3E.7C.AC.8E.47.70.C6.47.EE.8D.D4.88.CB.46.0B.8C.C7.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	84938430000149	ICAVEL VEICULOS LTDA:84938430000149	289274364628728502 4	17/05/2017 a 17/05/2018	Não
Diretor	86727265968	SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI:86727265968	288260945649125086 7	28/07/2016 a 28/07/2019	Sim
Contador	05878255960	LIDIANE KARINE PADILHA SANTOS:05878255960	289274363811902509 7	30/03/2017 a 30/03/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3E.E5.3E.7C.AC.8E.47.70.C6.47.EE.8D
.D4.88.CB.46.0B.8C.C7.17-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2017 às 11:52:20

99.EA.FC.05.9A.AD.74.10
0B.61.50.13.86.A5.43.88

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49 Nire: 41202682092 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 3E.E5.3E.7C.AC.8E.47.70.C6.47.EE.8D.D4.88.CB.46.0B.8C.C7.17-

Consulta Realizada em: 29/05/2017 08:53:32

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1

KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº 585.879.189-15, residente e domiciliada e Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no LIVRO nº 220, Folha nº 173, do 2º Tabelionato de Chapecó – SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº 585.879.189-15, residente e domiciliada e Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no LIVRO nº 220, Folha nº 173, do 2º Tabelionato de Chapecó – SC; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A., que passará a ser KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada, conforme ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014 e NIRE nº 42205107481 de 22/03/2005 devidamente arquivados na JUCESC.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA., que passará a ter como sócia administradora LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL, brasileira, natural de Soledade – RS, viúva, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; conforme ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 e NIRE nº 42204798820 de 21/12/2011 devidamente arquivados na JUCESC.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios aprovam a alteração no objeto social da empresa na Cláusula Quarta, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS."

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
 CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
 DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

ICAVEL VEICULOS LTDA
 CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e ultima alteração de contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 neste ato representado pela Sócia Administradora, **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, nascida em 25/04/1935, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicilio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4

4

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro Parque Industrial, Cep 85.818-560, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); uma filial na cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro Parque Presidente II, Cep 85.862-210, para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial na cidade de GUARAPUAVA - PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 - Bairro Conradinho, Cep 85045-302.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEICULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLAUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5

4

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Administrador SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para es-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

159

6

se fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma diferenciada através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de retirada, falecendo ou interdito qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Assembléia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembléia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembléia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Assembléia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos: Aquisição ou venda de participações em outras empresas;

1. Aquisição ou venda de bens imóveis;
2. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
3. Aumento de capital;
4. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
5. Outros assuntos de relevância.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7

PARÁGRAFO QUARTO – As Assembléias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quorum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembléias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

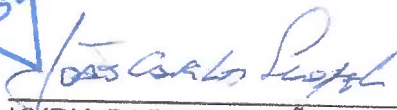
PARÁGRAFO SEXTO – Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembléias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembléia.

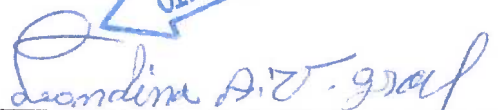
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

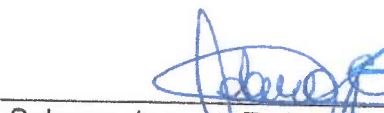
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 15 de janeiro de 2016.


 KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA
 João Carlos Scopel


 GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
 Leondina Appolonia Vacari Graf


 Solange Jossara Farias dos
 Santos Perdoncini



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

4



Selo Digital BT7i6.gz7oZ.AMf6C, Controle: 4hO1j.Y8GS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **SOLANGE JOSSARA**

FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI (12515) . '0051'

43886F Doc. fe Cascavel/PR. 02 de março de 2016.

Em Test. da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:

LEONDIRA APOLONIA VACARI GRAL por GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA

E dou fe, Chapecó, 26 de Fevereiro de 2016.

Em testemunho da verdade.



CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emol. 2,75 Selo: 1,70=4,45

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EEZ86486-LYEW

Ato praticado por: ESTER SIMONI



Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:

JOAO CARLOS SCOPEL por KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA

E dou fe, Chapecó, 26 de Fevereiro de 2016.

Em testemunho da verdade.



CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emol. 2,75 Selo: 1,70=4,45

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EEZ86478-IQMQ

Ato praticado por: ESTER SIMONI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359. PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160756359. NIRE: 41202682092. ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 6.128.330-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2006

NOME SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

FILIAÇÃO VENANCIO FARIAS DOS SANTOS
EDI LIDA SANTOS

NATURALIDADE CAPANEMA/PR

DATA DE NASCIMENTO 19/04/1971

DOC ORIGEM COMARCA: FDZ IGUAÇU/PR, 1º OFÍCIO
C.CAS 25958, LIVRO-818, FOLHA-278

CPF 867.272.659-68
CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83
LUIZ FERNANDO VASCONCELOS
DIRETOR - RPH

162

4

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
ESTEVES SANTOS
TABELIONAT DE NOTAS
CASCABEL PR
FFG45693

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

Esta presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e que dou fé.

07 JUL. 2015

Vanessa Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

PROCURAÇÃO

4

OUTORGANTE: **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE A RODOVIA PR 483, Nº 1771 NO BAIRRO ÁGUA BRANCA NA CIDADE DE FRANCISCO BETRÃO – PR, COM CNPJ 84.938.430/0001-49, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRATIVA SR.^a **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG DE Nº: 6.128.330-7 E CPF 867.272.659-68.

OUTORGADO: **RODRIGO SANTOS FREITAS CANTERI**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG DE Nº: 7.356.486-0 E DO CPF 024.163.009-62 RESIDENTE E DOMICILIADO DA CIDADE DE CASCAVEL – PR.

PODERES: REPRESENTAR A EMPRESA **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**, COM CNPJ DE Nº: 84.938.430/0001-49 E TAMBÉM SUA FILIAIS, EM LICITAÇÕES JUNTO A PREFEITURAS MUNICIPAIS, JUNTO A BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS E TAMBÉM JUNTO A BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, EM TODOS OS SISTEMAS DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS, PODENDO O MESMO ASSINAR PROPOSTAS, REQUISIÇÕES, SOLICITAR DOCUMENTOS, ACEITAR OU NÃO AS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO, SOLICITAR E ASSINAR ATAS, OFERTAR LANCES VERBAIS IN LOCO OU POR ESCRITO (PREGÃO ELETRÔNICO), ENFIM CUMPRIR COM TODA E QUALQUER EXIGÊNCIA PERTINENTE A PROCESSOS LICITATÓRIOS DE QUALQUER MODALIDADE, PODENDO INCLUSIVE INTERPOR RECURSOS E CREDENCIAR OU NOMEAR OUTROS PARA REPRESENTAR O OUTORGANTE NA ABERTURA DE EDITAIS.

FRANCISCO BELTRÃO PR, 22 DE JULHO DE 2016.

SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
SÓCIA ADMINISTRATIVA

SANTOS ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 20 JUL. 2017

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Meiryeli dos Santos - Esc. Autorizada



ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771 Cep 85601-195
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6 Cep 85818-560
Filial - Rua Tucuruí, 351 Cep 85031-350
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333 Cep 85862-210

Francisco Beltrão – PR
Cascavel – PR
Guarapuava – PR
Foz do Iguaçu – PR

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (45) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49 IE 32102965-56
CNPJ 84.938.430/0002-20 IE 90177448-09
CNPJ 84.938.430/0004-91 IE 90554190-08
CNPJ 84.938.430/0003-00 IE 90571632-80

VISITE NOSSO SITE – WWW.ICAVEL.COM

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.938.430/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1992
NOME EMPRESARIAL ICAVEL VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 483	NÚMERO 1771	COMPLEMENTO
CEP 85.601-195	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@icavel.com	TELEFONE (45) 2101-6000 / (46) 3211-6000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/10/2016 às 16:51:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

166

U

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:08:44 do dia 02/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2017.

Código de controle da certidão: **3E5E.CA3D.1A0C.C3F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016308020-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.938.430/0001-49**
Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº11757/2017

RAZÃO SOCIAL: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0001-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 37923

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210296556

ALVARÁ:

ENDEREÇO: ROD. PR 483, 1771 - G 15FB L 44F - AGUA BRANCA CEP: 85601195 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2017

DATA DE VALIDADE: 29/07/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2X58U3UU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/05/2017 - 05:09:51
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

169

4



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84938430/0001-49
Razão Social: ICAVEL VEÍCULOS LTDA
Endereço: ROD PR-483 1771 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2017 a 07/08/2017

Certificação Número: 2017070904193812259947

Informação obtida em 13/07/2017, às 10:08:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.938.430/0001-49

Certidão n°: 128882988/2017

Expedição: 16/05/2017, às 10:52:18

Validade: 11/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 84.938.430/0001-49, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000803-24.2014.5.09.0096 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

171
4

suficientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00052/2017

Às 17:38 horas do dia 25 de julho de 2017, após analisado o resultado do Pregão nº 00052/2017, referente ao Processo nº 454, o pregoeiro, Sr(a) MARILIS CRISTINA TONINI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: ÔNIBUS

Descrição Complementar: Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo carroceria e chassi integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor Dianteiro; - Potência Mínima de 225 CV; - Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão de molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneus 275/80 R 22,5; - Painel de instrumento equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, d pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alt dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta; - Janelas coladas com cortinas; - Sanitário; - Bagageiro porta pacotes; - Saídas de emergência com adesivos indicativos; - Largura mínima: 2600mm; - Altura máxima 3730mm; - Altura interior: 1888mm; - Comprimento total: até 13100mm;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

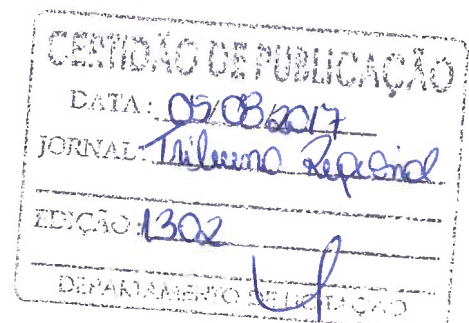
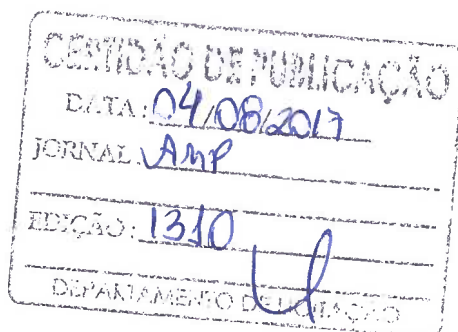
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ICAVEL VEICULOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 405.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2017 17:38:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49, Melhor lance: R\$ 405.000,0000

Fim do documento



4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00052/2017

Às 13:33 horas do dia 31 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 454, Pregão nº 00052/2017.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: ÔNIBUS

Descrição Complementar: Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor Dianteiro; - Potência Mínima de 225 CV; - Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão d molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneus 275/80 R 22,5; - Painel de instrumento equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, d pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alta dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta; - Janelas coladas com cortinas; - Sanitário; - Bagageiro porta pacotes; - Saídas de emergência com adesivos indicativos; - Largura mínima: 2600mm; - Altura máxima 3730mm; - Altura interior: 1888mm; - Comprimento total: até 13100mm;

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

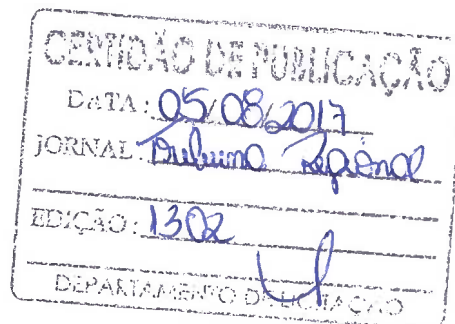
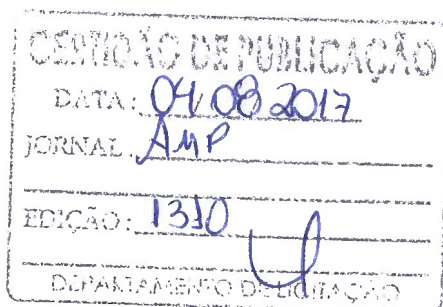
Situação: Homologado

Adjudicado para: ICAVEL VEICULOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 405.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2017 17:38:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49, Melhor lance: R\$ 405.000,0000
Homologado	31/07/2017 13:33:22	ZELIRIO PERON FERRARI	

Fim do documento





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

174
9

Vigência: 12 meses
Valor total: R\$ 405.000,00
Origem: Pregão Eletrônico nº 52/2017
Processo nº 454/2017

CONTRATO Nº 130/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E A EMPRESA ICABEL VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 828.287-0 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 213.037.039-04, residente e domiciliado na Av. Brasil, 621, Centro, Santo Antonio do Sudoeste/PR, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Senhora **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº. 206.677.045-1 SSP-RS e do CPF/MF nº 419.645.190-04, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: **ICABEL VEÍCULOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.938.430/0001-49, com sede à Rua Rod PR483, nº1771, Bairro Água Branca, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato por sua sócia Administrativa Sra. **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.128.330-7 e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste **CONTRATO** a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 51/2017**, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 052/2017.

Item	Descritivo	Quant.	Marca /modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo do tipo ônibus rodoviário, fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo 2015, com as seguintes especificações: - Carroceria e motor integrados; - Capacidade de 44 lugares + motorista; - Poltronas Soft executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor Dianteiro; -Potencia de 225 CV; - Câmbio automatizado com 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão metálica com molas elípticas; - Tanque de combustível com capacidade de 370 litros; - Pneus 275/80 R 22,5; - Painel de instrumentos completo equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, da pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alta dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta; - Janelas coladas com cortinas; - Ar condicionado de teto;	01	VW/COMIL CAMPIONE 3.25 17.230 OD VTRONIC/ CAMPIONE	405.000,00	405.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

175
4

- Sanitário; - Bagageiro e porta pacotes; - Saídas de emergência com adesivos indicativos; - Largura externa: 2600mm; - Altura externa com ar condicionado: 3520mm; - Altura do corredor interno: 1930mm; - Comprimento total externo: 12500mm;				
---	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 52/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no item 3 e no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$405.000,00(quatrocentos e cinco mil reais)**, e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal deverá ser apresentada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO – A Nota Fiscal deverá ser entregue e protocolada na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 052/2017 – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a SESA/PR – APSUS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2403	08.001.10.301.1001.2046	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO OITAVO: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.263.736/0001-27**, situado à Santos Dumont, nº 676, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR e no seu corpo deve constar além da descrição detalhada do Veículo Ônibus, as seguintes informações: **Contrato nº 130/2017 – Edital Pregão Eletrônico Nº 052/2017, conforme Termo de Adesão de Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação de Atenção Primária APSUS, Resolução SESA Nº 51/2017.**

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Veículo Ônibus, objeto desta licitação, deverá ser entregue, na sede do Município, localizada na Av Brasil, nº 621, Centro, Santo Antônio do Sudoeste – PR, **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias** após a emissão da ordem de entrega.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

176

U

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Veículo Ônibus deverá ser entregue no prazo e local acima indicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do presente Contrato é de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão- de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº xx/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

177

U

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra à rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA NONA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal.
- c) As condições estabelecidas no edital nº 52/2017 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

178

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Sra. **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº. 206.677.045-1 SSP-RS e do CPF/MF nº 419.645.190-04, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, (46) 3563-8002, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, que deverá testar a entrega do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 01 de agosto de 2017.

ASS
ICAVEL VEÍCULOS LTDA
Contratada
84.938.430/0001-49
ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

ROD. PR 483, Nº 1771
CEP 85601-195

TESTEMUNHAS: FRANCISCO BELTRÃO -- PARANÁ

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

HÉLLEN MARINA PRUNZEL
CPF Nº: 086.417.809-39



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

179

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

CPF nº 867.272.659-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 51/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	04/08/2017
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1310
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	05/08/2017
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1302
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Art. 1º Nomeia o Sr. **MATEUS MARTINHAK VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.777.813-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.479.159-30, a ocupar o Cargo de provimento em comissão na função de **Chefe de Divisão do Departamento de Planejamento e desenvolvimento urbano**, percebendo o vencimento atribuído pelo símbolo CC3 do quadro de níveis disposto na Lei 410/2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:3410D28C

EXECUTIVO MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 64/2017

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 05.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL**: Aquisição de materiais e instrumentos musicais para a Fanfarras Municipal, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no valor máximo de **R\$ 13.031,20 (Treze Mil e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos)**, por um período de **90 Dias**, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no dia **17 de agosto de 2017, às 09:00 horas**, e será processada/regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006, de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 03 de agosto de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:FF9086B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 133/2017

De 03 de Agosto de 2017

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 1.368,23. (Um mil e trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 720/2016 de 09.12.2016, publicada em 12.12.2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.368,23 (Um mil e trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional 28.846.00000-902 Precatórias Judiciais
Conta/Natureza de Despesa 4142 - 33.90.93.00 - Indenizações e restituições
Destin de Recursos 785 - Rec federais R\$ 1.368,23

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência

- Arrecadação prevista/atualizada

Receita 132501996100 - Receita de rendimento vinculado a trator de esteira R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

Receita 132501996100 - Receita de rendimento vinculado a trator de esteira R\$ 1.368,23

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

Receita 132501996100 - Receita de rendimento vinculado a trator de esteira R\$ 1.368,23

Santa Lúcia-PR, em 03 de Agosto de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:7AC18516

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO

Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico Nº 00052/2017

Às 17:38 horas do dia 25 de julho de 2017, após analisado o resultado do Pregão nº 00052/2017, referente ao Processo nº 454, o pregoeiro, Sr(a) MARILIS CRISTINA TONINI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1 Descrição: ÔNIBUS

Descrição Complementar: Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínim 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor Dianteiro; - Potência Mínima de 225 CV; - Câmbio de no mínim 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão d molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneus 275/80 R 22,5; - Painel de instrumento equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, d pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alt dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta; - Janelas coladas com cortinas; - Sanitário; - Bagageiro porta pacotes; - Saídas de emergência com adesivos indicativos; - Largura mínima: 2600mm; - Altura máxima 3730mm; - Altura interior: 1888mm; - Comprimento total: até 13100mm;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ICAVEL VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 405.000,0000.

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 25/07/2017

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49, Melhor lance: R\$ 405.000,0000 17:38:38

Fim do documento

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=675020...>

31/07/2017

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:9FF5E8C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 84.938.430/0001-49
Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
CPF nº 867.272.659-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 51/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.
VALOR TOTAL: R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 31/07/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

181

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:1D7355CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00052/2017

Às 13:33 horas do dia 31 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 454, Pregão nº 00052/2017.

Resultado da Homologação

Item: 1 Descrição: ÔNIBUS

Descrição Complementar: Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínim 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor Dianteiro; - Potência Mínima de 225 CV; - Câmbio de no mínim 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão d molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneus 275/80 R 22,5; - Painel de instrumento equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, d pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alta dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta; - Janelas coladas com cortinas; - Sanitário; - Bagageiro porta pacotes; - Saídas de emergência com adesivos indicativos; - Largura mínima: 2600mm; - Altura máxima 3730mm; - Altura interior: 1888mm; - Comprimento total: até 13100mm;

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100 Situação: Homologado

Adjudicado para: ICAVEL VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 405.000,0000.

Eventos do Item

Evento Data Nome Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ICAVEL VEICULOS

Adjudicado 25/07/2017
17:38:38

LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49, Melhor lance: R\$ 405.000,0000

Homologado 31/07/2017
13:33:22

ZELIRIO PERON FERRARI

Fim do documento

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=675020...> 31/07/2017

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:F20377F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico - Nº 00052/2017
 Às 17:38 horas do dia 25 de julho de 2017, após analisado o resultado do Pregão nº 00052/2017, referente ao Processo nº 454, o pregoeiro, Sr(a) MARILIS CRISTINA TONINI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
 **OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.
 Resultado da Adjudicação
Item: 1 - Descrição: ÔNIBUS
Descrição Complementar: Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor Dianteiro; - Potência Mínima de 225 CV; - Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão de molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneus 275/80 R 22,5; - Painel de instrumento equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, d pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alt dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta; - Janelas coladas com cortinas; - Sanitário; - Bagageiro porta pacotes; - Saídas de emergência com adesivos indicativos; - Largura mínima: 2600mm; - Altura máxima 3730mm; - Altura interior: 1888mm; - Comprimento total: até 13100mm;
 Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 1
 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor estimado: R\$ 0.0100 Situação: Adjudicado
 Adjudicado para: ICAVEL VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 405.000,0000.
 Eventos do Item: EVENTO: Adjudicado
 DATA: 25/07/2017, 17:38:38
OBSERVAÇÕES: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49, Melhor lance: R\$ 405.000,0000
 Fim do documento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 Termo de Homologação do Pregão Eletrônico - Nº 00052/2017
 Às 13:33 horas do dia 31 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 454, Pregão nº 00052/2017. Resultado da Homologação
Item: 1 Descrição: ÔNIBUS
Descrição Complementar: Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor Dianteiro; - Potência Mínima de 225 CV; - Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão de molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneus 275/80 R 22,5; - Painel de instrumento equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, d pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alta dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta; - Janelas coladas com cortinas; - Sanitário; - Bagageiro porta pacotes; - Saídas de emergência com adesivos indicativos; - Largura mínima: 2600mm; - Altura máxima 3730mm; - Altura interior: 1888mm; - Comprimento total: até 13100mm;
 Tratamento Diferenciado: -
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 0,0100 Situação: Homologado
 Adjudicado para: ICAVEL VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 405.000,0000.
 Eventos do Item: EVENTO: Adjudicado - DATA: 25/07/2017, 17:38:38
 EVENTO: Homologado - DATA: 31/07/2017, 13:33:22
NOME: ZELIRIO PERON FERRARI
OBSERVAÇÕES: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.938.430/0001-49, Melhor lance: R\$ 405.000,0000
FIM DO DOCUMENTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017.
 CONTRATO: Nº 085/2017.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Auto Posto Gabrielly Ltda - EPP.
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
PROCESSO Nº 054/2017 - HOMOLOGAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, de 18 de julho de 2017, do tipo Menor Preço, a empresa: JOÃO P.F. JUNIOR & CIA LTDA - ME, vencedora dos itens nº 01 e 02.
 Barracão/PR, 04 de Agosto de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
 A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 103/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 18 de Agosto de 2017, às 08h:00min
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 062/2017. e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Realeza, 04 de Agosto de 2017
Diana Bamberg - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016.
 CONTRATO: Nº 086/2016.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Claison Petry Tasso.
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 78.121,80 (setenta e oito mil e cento e vinte e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 29 de janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013.
 CONTRATO: Nº 107/2013.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Jakyymi & Silva Ltda - ME.
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 254.618,76 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 01 de agosto de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015.
 CONTRATO: Nº 075/2015.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda.
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 32.930,28 (trinta e dois mil e novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 03 (três) meses, vigorando até 02 de outubro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.
 CONTRATO: Nº 084/2017.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Auto Posto Gabrielly Ltda - EPP.
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 14.692,08 (quatorze mil e seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 199/17 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias para a Servidora Pública Municipal Sra. **LIZIANE FÁTIMA GRIEBELER DUARTE**, portadora da CI Nº 3208441 - SSP-SC, efetiva no cargo de Agente de Endemias, do dia 07 de agosto a 21 de agosto de 2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de agosto de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 200/17 - NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **MARIANA FELIPE**, portadora da CI Nº 10.247.900-9 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo "CC3", a partir de 03 de julho de 2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de julho de 2017.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de agosto de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 198/17 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **ERAIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 91397021 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 04 de agosto de 2017, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de agosto de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 197/17
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:
Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. **SANDRA DUARTE**, portadora da CI Nº 7.813.602-2 - SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período 03 (três) meses, baseado-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 03 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo 10/15.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2017.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de agosto de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 196/17
CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA SERVIDORA LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **IVANETE WOLOSZIN CELANTE**, portadora do RG nº 5.1193172 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 02 de agosto de 2017, pelo período de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 02 de agosto de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRANSITO BOM VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TA NO TANQUE.

TRANSITO BOM VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Tomada de preços Nº 2/2017
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 2/2017 referente à **Contratação de empresas habilitadas, com veículo e motorista, nos termos da Lei e demais regras de responsabilidade civil, para prestar serviços de transporte escolar com itinerários pré-definidos para atender alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino no Município de Manfrinópolis Paraná, em favor da empresa conforme abaixo:**

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KM	7.565,00	3,05	23.073,25
2	1	KM	4.539,00	3,05	13.843,95
3	1	KM	6.141,00	3,05	18.730,05
4	1	KM	8.544,00	3,05	26.059,20
5	1	KM	6.942,00	3,05	21.173,10
TOTAL					102.879,55

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 2/2017 datada de 28/07/2017. A execução do objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 03/08/2017.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Tomada de preços Nº 3/2017
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 3/2017 referente à **Contratação de empresa para aquisição, construção e montagem de 01 barracão aberto em estrutura pré-moldada conforme memorial descritivo, projetos e planilhas em anexo ao edital, em favor das empresas conforme abaixo:**

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	1,00	32.945,03	32.945,03
TOTAL					32.945,03

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 3/2017 datada de 26/07/2017. A execução do objeto da presente licitação será de 60 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 03/08/2017.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 104/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME
Valor: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Vigência: Início: 03/08/2017 Término: 03/08/2018
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2017
Recursos: Dotação: 2.003.3.90.39.00.00.00.00 (52)
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, tais como: telefonia móvel, telefonia fixa, voz e dados avançado (VADA), serviço de telefonia móvel empresarial, gestão de análises, contratações, contestações e cancelamento.
Salgado Filho, 3 de Agosto de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2017

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CARTA CONVITE OBJETIVANDO: O objeto da presente de dispensa de licitação é a contratação de serviço especializado visando a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE FORMA ELETRÔNICA EM DIÁRIO OFICIAL.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO - CNPJ 02.021.151/0001-51
CONTRATADA: HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 13.934.031/0001-61
RECURSOS - DOTAÇÃO - 01.01 CAMARA MUNICIPAL
11.01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00
VALOR MENSAL - R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR GLOBAL - R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)
VALIDADE CONTRATUAL - INÍCIO EM 10 DE AGOSTO DE 2017, VÁLIDO ATÉ 09 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS ANTONIO DOMBROSKI - VEREADOR PRESIDENTE
OBS: ESTE ATO TAMBÉM ENCONTRA-SE PUBLICADO EM DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL/DIOEIMS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
PROCESSO Nº: 264371/16
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
INTERESSADO: ALBERTO ARISI
PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 196/17 - Primeira Câmara
EMENTA: Prestação de contas do Prefeito. Contas regulares.
1. DO RELATÓRIO
Versa o presente expediente acerca da prestação de contas do Sr. Alberto Arisi, como Prefeito de Salgado Filho no exercício de 2015. A Coordenadoria de Fiscalização Municipal (Instrução 1118/17 - Peça 20) opinou pela regularidade das contas. O Ministério Público de Contas (Parecer 3432/17 - Peça 21) acolheu integralmente o posicionamento da Unidade Técnica.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO
Considerando os documentos acostados aos autos e os pertinentes dispositivos legais, endosso o entendimento esposado pela Coordenadoria de Fiscalização Municipal, bem como pelo Parquet, e voto pela recomendação de regularidade das contas do Sr. Alberto Arisi, como Prefeito de Salgado Filho no exercício de 2015.

1 Responsável Técnico - Davi Gemael de Alencar Lima (TC 51455-1).
3. DA DECISÃO
Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

3.1. emitir parecer prévio recomendando a regularidade das contas do Sr. Alberto Arisi, como Prefeito de Salgado Filho, no exercício de 2015, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

3.2. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão, VISTOS, relatados e discutidos, ACORDAM

Os membros da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

- emitir parecer prévio recomendando a regularidade das contas do Sr. Alberto Arisi, como Prefeito de Salgado Filho, no exercício de 2015, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

- determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO. Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2017 - Sessão nº 15.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES - Conselheiro Relator
NESTOR BAPTISTA - Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 - PROCESSO Nº 44/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2017 e contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente à

EMPRESA: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME
CNPJ/MF: 21.055.054/0001-24
VALOR TOTAL: 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
PRAZO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Dispensa de Licitação será 12 (doze) meses.

Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salgado Filho, 02 de agosto de 2017 -Município de Salgado Filho
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO Nº 012/2017 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/08/2017, as 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de PREGÃO Presencial, menor preço, por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis sob medida para a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, tudo conforme Projetos e memorial descritivo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/08/2017, as 10:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Armando Fassini, 563, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição na Câmara Municipal, no mesmo endereço e no site www.camarasas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-1740 e ainda por e-mail camarasas@hotmail.com.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de agosto de 2017.
FABRICIO ANTONIO ORTEGA - Presidente
ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS - Pregoeiro

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 33/2017
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2475/2017 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 33/2017 referente à **Aquisição de Veículo zero quilometro, sedan, quatro portas, de procedência nacional, Ano de Fabricação 2017 com as especificações mínimas contidas no presente edital com dação de veículo usado como parte do pagamento, para atender as necessidades do poder executivo de Manfrinópolis., em favor das empresas conforme abaixo:**

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	1,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 33/2017 datada de 02/08/2017. A entrega objeto da presente licitação será de 20 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 03/08/2017.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 105/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: DELIA T CHIOCCA & CIA LTDA - EPP
Valor: 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
Vigência: Início: 03/08/2017 Término: 29/01/2018
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2017
Recursos: Dotação: 2.008.4.4.90.52.00.00.00.00 (267)
Objeto: Aquisição de uma roçadeira para atender as necessidades do Departamento de Urbanismo do município de Salgado Filho-PR.
Salgado Filho, 3 de Agosto de 2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017
PROCESSO Nº 513/2017/2017
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos. TIPO: menor preço por ITEM. O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que: 1) Quanto as especificações contidas no item 3 - **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO, Onde lê-se:**

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME e EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

Leia-se:
3.1 - Poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

2) inclui-se ainda o subitem 3.1.3 - Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06)

3) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 17/08/2017 - as 10:00 horas.

4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2017
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS
PERDONCINI - CPF nº 867.272.659-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE ADESAO DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 51/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 31/07/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/08/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL